



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EXERCÍCIO DE 2021

Aracaju/SE, 2022



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLAS

- AE - Auxiliar de Enfermagem
- ABEn - Associação Brasileira de Enfermagem
- Ascom - Assessoria de Comunicação
- Astec - Assessoria Técnica
- CE - Comissão de Ética
- CEE - Conselho Estadual de Educação
- Cofen - Conselho Federal de Enfermagem
- DC - Departamento Contábil
- Dejur - Departamento Jurídico
- Direx - Diretoria Executiva
- DRIC - Departamento de Registro Inscrição e Cadastro
- OCI - Órgão de Controles Internos
- REP - Reunião Extraordinária de Plenário
- ROP - Reunião Ordinária de Plenário
- RT - Responsabilidade Técnica SE - Sergipe
- TCU - Tribunal de Contas da União
- TE - Técnico de Enfermagem
- UJ - Unidade Jurisdicionada

ABREVIATURAS

- Aux. - Auxiliar
- Enf. - Enfermeiro
- Exe - Execução
- Indep - Independente
- Mut. - Mutação
- Pat. - Patrimonial
- Tec. - Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Figura 1 – Alta Administração	12
Quadro 1 – Identificação do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe	13
Tabela 1 – Quem e Quantos Somos	18
Gráfico 1 - Organograma	19
Tabela 2 – Força de Trabalho Coren-SE	20
Quadro 2 – Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada (UJ).	21
Tabela 3 – Composição da Diretoria	23
Tabela 4 – Composição do Plenário	24
Gráfico 2 - Ouvidoria	26
Gráfico 3 – Mídias Sociais	28
Gráfico 4 e 5 – Mídias Sociais	29
Gráfico 6 e 7 – Mídias Sociais	30
Gráfico 8 – Mídias Sociais	31
Gráfico 9 – Cadeia de Valor	35
Gráfico 9 - Modelo de Negócios	35
Tabela 5 – Instância Interna de Governança do Coren-SE	37
Gráfico 10 – Metodologias de Gestão	42
Tabela 6 – Objetivos Estratégicos	43
Tabela 7 – Objetivos Estratégicos	44
Tabela 8 – Objetivos Estratégicos	45
Tabela 9 – Objetivos Estratégicos	46
Tabela 10 – Objetivos Estratégicos	47
Tabela 11 – Objetivos Estratégicos	48
Gráfico 11- Objetivos Estratégicos – OE - 01/02/03	50
Gráfico 12-Objetivos Estratégicos – OE - 04/05/06	54
Gráfico 13 -Objetivos Estratégicos - OE - 07	55
Gráfico 14 -Objetivos Estratégicos - OE - 08	56
Gráfico 15- Objetivos Estratégicos – OE - 09	57
Gráfico 16- Objetivos Estratégicos – OE - 10/11/12/13	58
Gráfico 17- Objetivos Estratégicos – OE - 14/15	59
Gráfico 18 - Objetivos Estratégicos – OE - 16	59
Gráfico 19 – Gestão de Riscos e Controles	62
Tabela 12 - Matriz de Probabilidade X Impacto	65
Quadro 3 - Severidade	65
Tabela 13 - Análise Processo Licitatório	67
Tabela 14 – Composição Funcional da Controladoria	71
Tabela 15 – Composição Funcional da Procuradoria	74
Tabela 16 - Atividades de Registro e Cadastro	80
Tabela 17 - Atividades de Registro e Cadastro	80
Tabela 18 – Componentes da Área Finalística	81
Tabela 19 – Vencimentos e Vantagens	81
Tabela 20 – Previsão da Receita	82
Tabela 21 – Resumo das Previsões das Receitas	82
Tabela 22 – Receita Realizada	82
Gráfico 20 –Contratação da Força de Trabalho	83
Gráfico 21 –População por Faixa Etária	84
Gráfico 22 –População por Sexo	84
Gráfico 23 – Ocupantes de Cargos de Gestão	85
Gráfico 24 – Tempo de Serviço	85
Gráfico 25 – Desligamento por Tipo de Vínculo	86
Quadro 4 – Tipologias de Cargos	87
Quadro 5 – Lotação Efetiva	87
Quadro 6 - Comparação de Salários	88
Tabela 23 – Relatório de Licitações	89
Tabela 24 - Relatório de Licitações	90
Tabela 25 - Relatório de Licitações	91
Tabela 26 - Relatório de Licitações	92



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Gráfico 26 - Modalidade de Licitação	93
Gráfico 27 - Quantidade por Lote	93
Gráfico 28 - Quantidade de Processos por Tipo de Dispensa	94
Gráfico 29 - Quantidade de Processos por Inexigibilidade	94
Gráfico 30 - Tipo de Pregão	95
Gráfico 31 - Valor Contratado por Modalidade	95
Tabela 27 - Patrimônio	96
Tabela 28 - Reformulação	98
Tabela 29 - Receitas Arrecadadas em 2021	99
Tabela 30 - Comparativo das Receitas - 2020 / 2021	100
Gráfico 32 - Principais Receitas	100
Gráfico 33 - Principais Receitas	100
Tabela 31 - Despesas Orçadas: Empenhada, Liquidada e Pagas no Exercício 2021	101
Tabela 32 - Comparativo das Despesas Empenhadas de 2020 e 2021	102
Gráfico 34 - Principais Despesas	102
Gráfico 35 - Principais Despesas	102
Tabela 33 - Balanço Patrimonial - Ativo Circulante	106
Tabela 34 - Ativo Circulante	106
Tabela 35 - Passivo Circulante e Patrimônio Líquido	106
Tabela 36 - Balanço Orçamentária - Receitas	107
Tabela 37 - Balanço Orçamentária - Despesas	109
Tabela 38 - Balanço Financeiro	111
Tabela 39 - Demonstrativos das Variações Patrimoniais	112
Tabela 40 - Fluxo de Caixa	114
Tabela 41 - Seguros	116
Tabela 42 - Caixa e Equivalente de Caixa	118
Tabela 43 - Conciliação Bancária	119
Tabela 44 - Créditos a Receber a Longo Prazo	119
Tabela 45 - Valores a Receber a Curto Prazo	119
Tabela 46 - Estoque	120
Tabela 47 - Seguros	121
Tabela 48 - Imobilizado	121
Tabela 49 - Intangíveis	122
Tabela 50 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	122
Tabela 51 - Fornecedores e Restos a Pagar	122
Tabela 52 - Relação de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	123
Tabela 53 - Relação de Restos a Pagar Exercício Anterior	123
Tabela 54 - Cota Parte	124
Tabela 55 - Previsão de Despesas com Pessoal - Exercício 2021	125
Tabela 56 - Execução do Limite de Despesas com Pessoal	125
Tabela 57 - Descrição dos Totais Indenizatórios	125
Tabela 58 - Encargos sobre Ferias (INSS/FGTS e PIS)	126
Tabela 59 - Cota Parte Cofen	126
Tabela 60 - Demonstração das Variações Patrimoniais	127
Tabela 61 - Reformulações	128
Tabela 62 - Crédito Suplementares	129
Tabela 63 - Resultado do Exercício	131
Tabela 64 - Balanço Financeiro	131
Tabela 65 - Demonstração das Variações Patrimoniais	131
Tabela 66 - Fluxo de Caixa	133
Tabela 67 - Patrimônio Líquido	134
Tabela 68 - Índice de Liquidez	134
Tabela 69 - Índice de Endividamento	134
Tabela 70 - Reformulações	135
Tabela 71 - Créditos Suplementares	135
Tabela 72 - Valor Total das Reformulações Suplementares	135
Tabela 73 - Outros Recebimentos Extra Orçamentário	136
Tabela 74 - Outras Receitas - Indenizações e Restituições	136



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

SUMÁRIO

1	CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	08
2	CAPÍTULO 2 – MENSAGEM DO PRESIDENTE	09
3	CAPÍTULO 3- VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
3.1	Alta Administração	11
3.2	Identificação da unidade	13
3.3	Finalidade e Competências	14
3.3.1	Mensagem sobre Visão e Missão	14
3.3.2	Missão do Coren-SE	16
3.3.3	A Visão de Futuro do Coren-SE	16
3.3.4	Os Valores Institucionais do Coren-SE	16
3.4	Quem e Quantos Somos	18
3.5	Organograma	19
3.5.1	A Força de Trabalho do Coren-SE	20
3.6	Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade	21
4	CAPÍTULO 4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	22
4.1	Estrutura Organizacional	22
4.1.1	Assembleia Geral	22
4.1.2	Plenário Coren-SE	22
4.1.3	Diretoria do Coren-SE e Composição	23
4.2	Composição do Plenário 2021-2023	24
4.3	Canais de Acesso ao Cidadão	25
4.3.1	Ouvidoria	25
4.3.2	Acesso à Informação	27
4.3.3	Carta de Serviço ao Cidadão	27
4.3.4	Aferição de Grau de Sofisticação dos Cidadãos - Usuários	27
4.3.5	Gráficos Relacionados as Mídias Sociais	28
4.4	Fatores Externos Relevantes	32
4.5	Modelo de Negócios	34
4.5.1	Cadeia de Valor	35
4.5.2	Modelo de Negócios – Coren/SE	36
4.6	Estrutura de Governança	37
4.7	Instâncias Externas	37
4.8	Metodologia Aplicada	38
4.9	Planejamento Estratégico	39
4.10	Metodologia de Gestão Estratégica Orientada pelo Resultado (GEOR)	41
4.11	Objetivos Estratégicos	43
5	CAPÍTULO 5 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	60
5.1	Matriz de Riscos	60
5.2	Principais Riscos Identificados	60
5.3	Modelo de Gestão de Riscos e Controles	61
5.4	Identificação de Riscos	63
5.5	Análise e Avaliação	64
5.6	Respostas aos Riscos	66
5.6.1	Riscos Relacionados a Gestão de Pessoal	66
5.6.2	Riscos Relacionados a Processos Licitatórios	67
5.6.3	Riscos Relacionados a Execução Orçamentário	67
5.6.4	Riscos Relacionados a Execução de Cronograma de Desembolso	68
5.6.5	Riscos Relacionados a Execução de Créditos Orçamentários	68
5.6.6	Riscos Relacionados a Execução de Pagamentos	68
5.6.7	Riscos Relacionados a Receitas	68
5.6.8	Riscos Relacionados ao Cumprimento da Legislação	69
5.6.9	Riscos Relacionados ao Orçamento	69
5.6.10	Riscos Relacionados ao Judiciário	69
5.7	Termo de Ajustamento de Conduta	70
5.8	Atividades da Controladoria Geral	70
5.8.1	Composição da Controle do Coren-SE	71



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

6	CAPÍTULO 6 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	73
6.1	Resultados dos Principais Departamentos/Setores do Coren-SE	74
6.1.1	Procuradoria	74
6.2	Pareceres Jurídicos	75
6.2.1	Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	75
6.2.2	Tratamento de Determinação e Recomendações do TCU	75
6.2.3	Medidas Administrativas para Aprovação de Responsabilidade por dano ao Erário	76
6.2.4	Medidas Administrativas e Judiciais para a Cobrança da Dívida Previdenciária e não Previdenciária	76
6.2.5	Relatório de Instância ou Área de Correição	77
6.3	Resultado da Área Fim (FISCALIZAÇÃO)	78
6.3.1	Ações de Fiscalização	78
6.3.2	Operação de Fiscalização	78
6.4	Atendimento às Denúncias	79
6.5	Auto de Infração	79
6.6	Processos Éticos	79
6.7	Atividade de Registro e Cadastro	80
6.8	Componentes de Fiscalização	81
6.9	Vencimentos e Vantagens	81
6.10	Quadro de Valores Relativos aos Gastos com Fiscalização	82
6.11	Gestão de Pessoas	83
6.12	Tipologia dos Cargos	87
6.13	Lotação Efetiva	87
6.14	Comparação dos Salários dos Exercícios de 2019/2020/2021	88
6.15	Gestão de Contratos	89
6.16	Gestão Patrimonial e Infraestrutura	96
6.17	Sustentabilidade Ambiental	97
7	CAPÍTULO 7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	98
7.1	Gestão Orçamentária e Financeira	98
7.1.1	Reformulação	98
7.1.2	Receitas Arrecadadas – Exercício 2021	99
7.1.3	Comparativo da Receita Arrecadada – Exercício 2020 e 2021	100
7.1.4	Principais Receitas	100
7.1.5	Despesas do Exercício de 2021	101
7.1.6	Principais Despesas de 2021	102
7.2	Demonstrações Contábeis	103
7.2.1	Caixa e Equivalente de Caixa	103
7.2.2	Crédito de Anuidades	103
7.2.3	Estoques	103
7.2.4	Imobilizado	103
7.2.5	Outros Ativos e Passivos	104
7.2.6	Fornecedores	104
7.2.7	Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas	105
7.2.8	Balanco Patrimonial	106
7.2.9	Balanco Orçamentário	107
7.2.10	Balanco Financeiro	110
7.2.11	Demonstrações das Variações Patrimoniais	112
7.2.12	Demonstrações do Fluxo de Caixa	113
7.2.13	Provisão para Riscos Processuais	115
7.2.14	Relacionamento com os Auditores Independentes	116
7.3	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2021	117
7.3.1	Contexto Operacional	117
7.3.2	Apresentação das Demonstrações Contábeis	117
7.3.3	Ativo Circulante	118
7.3.3.1	Caixa Equivalente de Caixa	118
7.3.3.2	Créditos a Receber a Longo Prazo	119
7.3.3.3	Demais Créditos e Valores a Receber a Curto Prazo	119
7.3.3.4	Estoque	120
7.3.3.5	Imobilizado	120
7.3.3.6	Intangíveis	122
7.3.4	Passivo Circulante	122
7.3.4.1	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	122
7.3.4.2	Fornecedores e Restos a Pagar	123
7.3.4.3	Obrigações de Repartições a Outros Entes Transferências Correntes (Cota Parte)	124
7.3.4.4	Limite de Despesa com Pessoal e Encargos	125
7.3.4.5	Provisões a Curto Prazo	126
7.3.4.6	Apuração de Resultado – Resultado Patrimonial	127



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

	7.3.4.7	Balanco Orçamentário	127
	7.3.4.8	Balanco Financeiro	131
	7.3.4.9	Demonstrações das Variações Patrimoniais	131
	7.3.4.10	Demonstrações de Fluxo de Caixa	132
	7.3.4.11	Patrimônio Líquido	134
	7.3.4.12	Índices de Liquidez	134
	7.3.4.13	Índices de Endividamento	134
	7.3.4.14	Reformulações	135
8	CAPÍTULO 8	ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	137
	8.1	Declaração do Contador	137



1- INTRODUÇÃO

Prezado Leitor,

O objetivo deste relatório é permitir à sociedade compreender o que faz o Coren-SE e como são geridos os recursos provenientes de anuidades e demais valores arrecadados.

Este relatório apresenta aos cidadãos e aos órgãos de controle, os valores e resultados que o Coren-SE produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental.

Todas as informações contidas referem-se ao ano de 2021 e foram aprovadas pelo Plenário, órgão colegiado de governança do Conselho.

O Relatório de Gestão do Coren-SE está estruturado da seguinte maneira:

- Capítulo 1 – Introdução;
- Capítulo 2 – Mensagem do Presidente;
- Capítulo 3 – Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo;
- Capítulo 4 – Governança, Estratégia e Alocação de Recursos;
- Capítulo 5 - Riscos, Oportunidades e Perspetivas;
- Capítulo 6 - Resultados e Desempenho da Gestão;
- Capítulo 7 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis;
- Capítulo 8 – Anexos, Apêndices e Links;



2- MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com grande satisfação que apresentamos a vocês este Relato Integrado do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE).

Mais do que um documento que trata de dados, relatos, desempenho, expectativas e resultados, este material relata a atuação e continuidade da nossa gestão, bem como a maneira como pensamos e executamos as nossas atividades.



Dentre os nossos pilares assumidos anteriormente e que pretendemos dar prosseguimento, está a evolução do Coren-SE, tornando-o e mantendo-o como uma autarquia essencialmente técnica, transparente, atenta à sua atividade-fim e aos anseios dos profissionais de enfermagem e da sociedade em todo o Estado. Para isso, foi preciso se readequar e adotar a modernização como uma das nossas frentes, não apenas em investimentos tecnológicos, visando a excelência dos nossos serviços, mas também em forma de administração do Conselho Regional e oferta de serviços aos inscritos.

Destacamos a nossa estrutura com o Departamento de Controladoria e o empenho dessa administração no cumprimento das normas dos órgãos de controle interno, externo, bem como de *compliance* e planejamento estratégico, já que o relato e a gestão caminham juntos ao atender as normas legais.

Conseguimos até aqui alcançar grandes feitos e pretendemos dar continuidade, a exemplo da diminuição de procedimentos burocráticos, privilegiando a eficiência, transparência e qualidade nos trâmites e procedimentos do Coren-SE. Além disso, adotamos a fiscalização como prioridade e a ética como importante norte e bandeira, possibilitando o combate do exercício irregular das profissões de enfermagem, trazendo mais qualidade, segurança e valorização aos trabalhadores da categoria, sempre em busca de uma assistência livre de dano e risco à população.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Dentre outros feitos, aprimoramos as parcerias e convênios estratégicos, ampliando a presença dos profissionais no centro das decisões técnicas que impactam direta e indiretamente a sociedade.

Por fim, destacamos que o Relatório de Gestão do ano de 2021 do Coren-SE traduz o empenho na implementação dos mecanismos, das instâncias e das práticas de governança requeridos para a elaboração do relato integrado. São mais do que planejamentos ideais, mas ações e projetos institucionais em pleno funcionamento, como será possível perceber neste documento. Como dito anteriormente, muito foi feito até aqui e a busca pelo aprimoramento permanecerá.

Boa Leitura.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Sistema Coren's, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares. O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com sede em Aracaju e jurisdição em todo o Estado de Sergipe, é unidade vinculada e subordinada ao Conselho Federal de Enfermagem.

3.1 - Alta Administração

A chapa Gestão 2021-2023 é composta de profissionais de todo Estado de Sergipe e que atuam em diversas áreas da Enfermagem: ensino, gestão, auditoria e assistência. Defende o legado de resgate da imagem institucional construído nos últimos anos, e traz propostas de ações no campo da fiscalização, aprimoramento técnico-científico, responsabilidade social, pesquisa e formação em Enfermagem.

Para gerir o Conselho, o Plenário elege 3 Conselheiros efetivos para compor a Diretoria do Coren-SE.

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos dos Quadros I, II e III, com mandato de 3 (três) anos, de acordo com o Código Eleitoral.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

DIRETORIA



Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Presidente



Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Secretário



Dr. Cícero Marcondes Santos Lima
Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3.2 – Identificação do COREN-SE

No atendimento de suas finalidades, o Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, com sede em Aracaju, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é um órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e tem Jurisdição em Aracaju onde se localiza com sede e foro na respectiva capital.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.	
Denominação Abreviada: Coren/SE.	
Natureza Jurídica: Autarquia.	CNPJ: 13.161.344/0001-24
Principal Atividade: Vide tabela CNAE/IBGE	Código CNAE: 94.12-0-01
Telefones/Fax de contato: (079) 3225-4000	
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-se.gov.br	
Página na Internet: http://www.coren-se.gov.br	
Endereço Postal: – Avenida Hermes Fontes, 931 – Salgado Filho – AracajuSE - CEP - 49020-550	

Quadro 1 – Identificação COREN-SE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3.3 – Finalidade e Competências

3.3.1-Mensagem sobre Visão e Missão

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nr 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais.

O Conselho Regional de Sergipe é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

Somos uma autarquia federal cuja motivação é resguardar a sociedade dos maus profissionais e empresas de idoneidade duvidosa. Atuamos por meio da fiscalização do exercício das profissões nas áreas da Enfermagem, no âmbito do Estado de Sergipe. Nossas competências legais e institucionais estão definidas na Lei nº 5.905, de 1973, e em nosso Regimento Interno.

Suas Competências estão elencadas ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe:

- I – Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional na área de enfermagem, observada a legislação vigente e as diretrizes do Cofen;
- II – Inscrever os profissionais de enfermagem de acordo com a legislação vigente e as normas editadas pelo Cofen;
- III – Deliberar sobre:
 - a. Inscrições definitivas, secundárias, provisórias e remidas;
 - b. Registro de empresas que prestam serviços de enfermagem;
 - c. Responsabilidade Técnica de Enfermagem;
 - d. Cancelamento de inscrição definitiva, secundária e remida, de responsabilidade técnica e de registro de empresa;
 - e. Concessão de autorização para execução de tarefas elementares na área de enfermagem, conforme legislação atinente.
- IV – Eleger os membros da Diretoria Executiva, Diretorias Operacionais, Delegado Eleitor e o respectivo suplente à Assembleia de Delegados.
- V – Expedir a carteira profissional ou documento equivalente, indispensável ao exercício profissional, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá como documento de identidade;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

VI – Conhecer e decidir sobre os assuntos pertinentes à ética profissional, impondo as medidas disciplinares cabíveis para cada caso;

VII – Cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao exercício profissional, inclusive Acórdãos, Resoluções, Decisões, Instruções e outros provimentos do Cofen;

VIII – Manter atualizada e publicar na sede do Coren-SE a relação dos profissionais inscritos e provisionados e das empresas registradas;

IX – Propor ao Cofen alterações à legislação de interesse à enfermagem, bem como medidas visando à melhoria do exercício profissional;

X – Fixar, no âmbito de sua competência, o valor das taxas e arrecadar os elementos da receita, encaminhando ao Cofen a parte que lhe é destinada na arrecadação do Coren-SE;

XI – Elaborar sua proposta orçamentária, projeto do regimento e as respectivas alterações, submetendo-os à aprovação do Cofen;

XII – Apresentar anualmente ao Cofen sua prestação de contas e o relatório de suas atividades;

XIII – Exercer as funções de órgão consultivo em assuntos de âmbito local, observadas as diretrizes do Cofen;

XIV – Exercer a fiscalização administrativa sobre as empresas que atuam na área de enfermagem, zelando pelo cumprimento da legislação relativa ao exercício profissional dessa área, inclusive no que diz respeito ao oferecimento de condições para que esse exercício seja realizado, consoante os preceitos legais e do código de ética de enfermagem;

XV – Exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas em lei ou pelo Cofen.

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são responsáveis, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da enfermagem.

A missão do Coren é exercer a função orientadora e delimitadora da sua ação institucional dentro de um período de tempo, normalmente, longo, em que ficam comprometidos valores, crenças, expectativas e recursos. Ela serve para identificar as aspirações da instituição, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro.



3.3.2 - A Missão do Coren-SE

Exercer a função de disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Enfermagem, bem como a de coordenar as ações da Enfermagem na busca da ética, qualidade na assistência e compromisso com o usuário e a sociedade.

A Visão de Futuro do Coren define o que a instituição pretende ser no futuro e incorpora as suas ambições, além de descrever o quadro futuro que quer atingir. Também identifica as aspirações da instituição, criando um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro.

3.3.3 - A Visão de Futuro do Coren-SE

Ser a organização profissional, estratégica e de referência para o desenvolvimento da profissão e de políticas de saúde por meio do apoio técnico, científico e de gestão na área de Enfermagem.

Os valores institucionais são os pilares que sustentam a instituição e as ações de seus integrantes, orientando-lhes o comportamento e permeando as atividades e relações que ocorrem no seu interior e constituem em elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na instituição.

3.3.4 - Os Valores Institucionais do Coren-SE

- **V1. Economicidade:** é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.
- **V2. Efetividade:** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.
- **V3. Eficácia:** é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.
- **V4. Eficiência:** é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.
- **V5. Finalidade:** é busca por resultados mais práticos e eficazes, ligados as necessidades e aspirações do interesse do público.
- **V6. Igualdade:** é a ausência de diferença. A igualdade ocorre quando todas as partes estão nas mesmas condições, possuem o mesmo valor ou são interpretadas a partir do mesmo ponto de vista, seja na comparação entre coisas ou pessoas.
- **V7. Impessoalidade:** é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

- **V8. Interesse Público:** é a supremacia do interesse público sobre o interesse privado.
- **V9. Lealdade e boa-fé:** é o dever de agir de acordo com a lei e com bom senso.
- **V10. Legalidade:** é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.
- **V11. Motivação:** é fundamentar todas as decisões que serão tomadas pelo agente público.
- **V12. Moralidade:** é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.
- **V13. Razoabilidade e Proporcionalidade:** é proibir o excesso, com a finalidade de evitar as restrições abusivas ou desnecessárias realizadas pela Administração Pública. Esse princípio envolve o da proporcionalidade, assim as competências da Administração Pública devem ser feitas proporcionalmente, sendo ponderadas, segundo as normas exigidas para cumprimento da finalidade do interesse público.
- **V14. Transparência:** é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público. Princípio da publicidade.

Missão

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio de fiscalização do exercício profissional.

Visão

Ser um Conselho valorizado pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviço.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3.4 - Quem e Quantos Somos

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe é órgão de Fiscalização de Exercício Profissional do Estado de Sergipe.

Somos uma autarquia federal cuja motivação é resguardar a sociedade dos maus profissionais e empresas de idoneidade duvidosa. Atuamos por meio da fiscalização do exercício das profissões nas áreas da Enfermagem, no âmbito do Estado de Sergipe. Nossas competências legais e institucionais estão definidas na Lei nº 5.905, de 1973, e em nosso Regimento Interno.

Conselhos Regionais de Enfermagem de Sergipe tem sob sua responsabilidade a gestão de 28.773 profissionais de enfermagem, no exercício de 2021, organizados em cinco categorias profissionais: Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Enfermeiros Obstetizes e Atendentes.

Enfermeiros	7.386
Técnicos	15.145
Auxiliares	6.239
Atendente	3
Obstetizes	0
TOTAL	28.773

Tabela 1

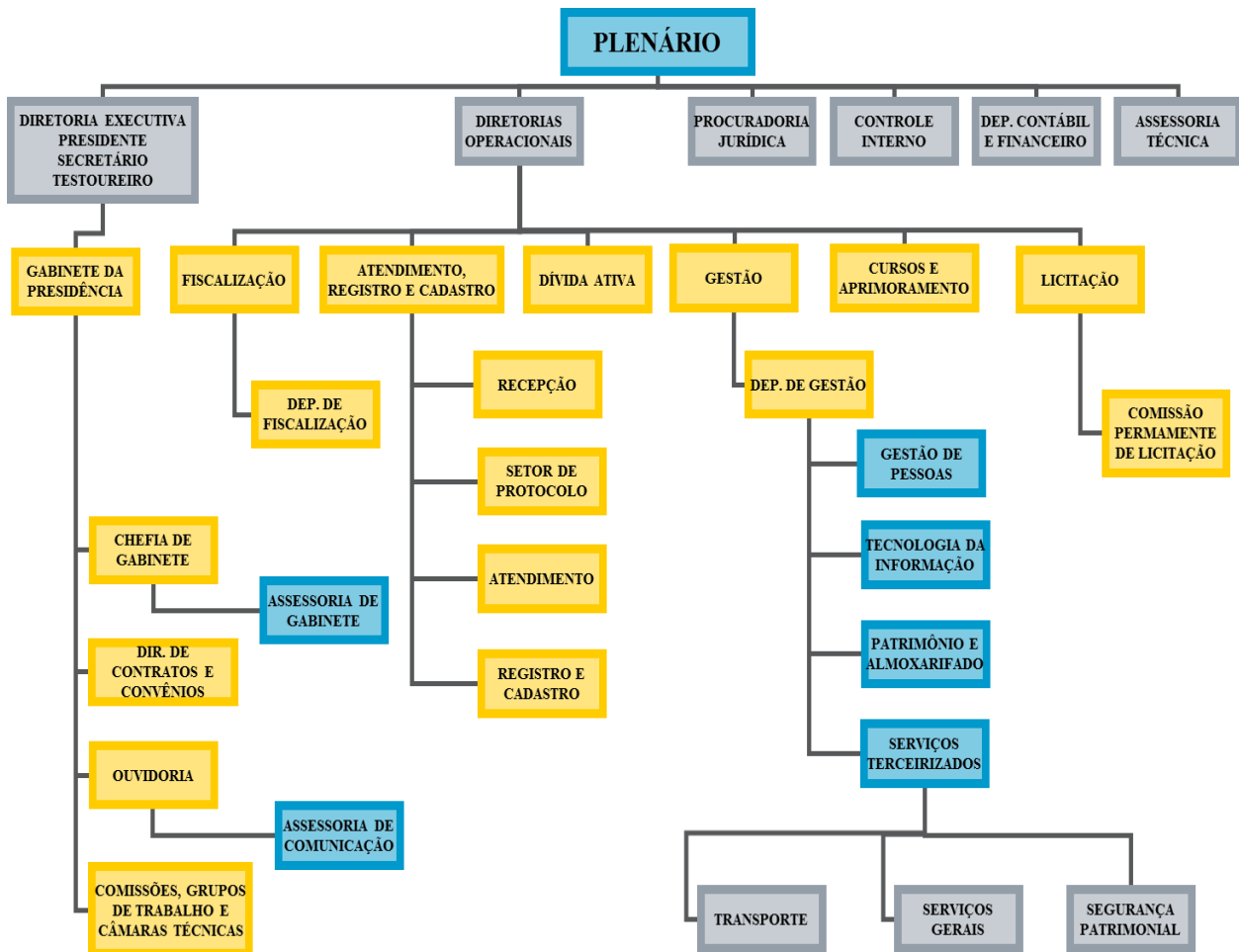


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3.5 - Organograma

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-SE, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

Demonstramos abaixo o Organograma oficial do Coren-SE em 2021





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3.5.1- A força de trabalho do Coren/SE está constituída conforme o organograma institucional.

Força de trabalho do Coren/SE.

Descrição	Total
Conselheiros	18
Empregados Públicos	16
Comissionados:	08
<ul style="list-style-type: none">• Assessor Técnico I• Assessor Técnico II• Assessor Técnico III• Controlador Geral• Procurador Jurídico• Departamento de Gestão	01 03 01 01 01 01
Estagiários	09
Terceirizados:	06
<ul style="list-style-type: none">• Limpeza• Motoristas• Assistente Administrativos• Assistente Administrativos	01 03 01 01
Colaboradores	28
Total Geral:	85

Tabela 2.

A confecção de um organograma envolve uma metodologia para construir uma base sólida do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). Também pode e deve ser modificado de acordo com as variações que venham a existir na organização. Se existe mudança em alguma unidade funcional, essa mudança deve refletir integralmente no organograma.

Além do mais, o processo de elaboração do organograma necessita de que várias outras atividades tenham sido executadas. Esse processo permite a instituição ter uma visão holística e pensar e elaborar vários instrumentos de gestão que são necessários.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

3.6 - Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão ou da Entidade

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE) faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren/SE também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo Regimento Interno aprovado em Reunião Ordinária de Plenário e pelas normas complementares do Coren/SE e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.

Outras normas infra legais relacionadas à gestão e a estrutura da UJ

Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008, Resolução Cofen 380/2011 que institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais e outras providências, Resolução COFEN 365 que institui o Manual de Uniformização dos Atos normativos do Sistema COFEN/Conselhos Regionais. Decisões Coren/SE nº 008/2017 que aprova o Regimento Interno do Coren/SE, Decisão 373/2011 que Institui a Controladoria Geral das atividades Administrativas do Coren/SE, Decisão Coren/SE 17/2013 que aprova o Plano de Cargos e Salários do Coren/SE.

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI: não aplicável Nome: não aplicável

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

AFI da Unidade Gestora Não aplicável

Código SIAFI da Gestão: Não aplicável

Quadro 2-Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada (UJ)



4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Processo de Governança Institucional do Coren/SE está estruturado em três níveis de decisão com suas respectivas áreas de apoio e controle.

4.1 - Estrutura Organizacional

Os principais órgãos do Coren-SE são a Assembleia Geral, Plenário e Diretoria.

4.1.1 – Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída pelos profissionais inscritos e convocada pelo presidente para as eleições dos conselheiros efetivos e suplentes.

A Assembleia Geral é especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

4.1.2 – Plenário Coren-SE

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, sendo composto por 09 Conselheiros efetivos e igual número de Suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem, observada a fixação realizada pelo Cofen em proporção ao número de inscrito

As demais estruturas funcionais do Coren/SE estão instituídas no seu Regimento Interno em seu Art. 17.

O mandato dos membros do Plenário do Coren-SE é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva (art. 14, Lei nº 5.905/75).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.1.3 - Diretoria do Coren-SE

Art. 15. A Diretoria Executiva é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio necessárias ao funcionamento do conselho, conservação e guarda do patrimônio.

§ 1º. A Diretoria Executiva do Coren-SE é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente (membro do Quadro I), Secretário (membro do Quadro I), e Tesoureiro (membro do Quadro II ou III), eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

§ 2º. A Diretoria Executiva se reunirá mensalmente, com presença mínima da maioria simples de seus membros, por convocação da Presidência ou por solicitação escrita da maioria simples de seus componentes.

Composição da Diretoria

AGENTE PÚBLICO	CARGO/FUNÇÃO
Conrado Marques de Souza Neto	PRESIDENTE
Diego Rafael da Silva Borges	SECRETÁRIO
Cícero Marcondes Santos Lima	TESOUREIRO

Tabela 3



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.2 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2021-2023

Cícero Marcondes Santos Lima	Clarice Fonseca Mandarin	Cleston da Silva Soares	Conrado Marques de Souza Neto
Enfermeiro – 520.827	Enfermeira - 23.313	Técnico – 380.641	Enfermeiro – 268.936
Conselheiro Titular	Conselheira Titular	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular
Danielle Freire dos Anjos	Denise Santos Oliveira Correa	Diego Rafael da Silva Borges	Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Enfermeira – 254.371	Técnica – 476.025	Enfermeiro – 270.162	Enfermeiro - 270.190
Conselheira Titular	Conselheira Titular	Conselheiro Titular	Conselheiro Titular
Zenaide Cavalcante de Medeiros Kernbeis	Derijulie Siqueira de Souza	Edenilton Maia dos Santos	Fernanda Santos
Técnica – 173.199	Enfermeira – 166.710	Técnico – 161.475	Técnica – 681.519
Conselheira Titular	Conselheira Suplente	Conselheiro Suplente	Conselheira Suplente
Gabrielle Mascarenhas Schettini	Hilton de Lima Ribeiro	Ingrid Almeida de Melo	Rose Mary Santos
Enfermeira – 189.470	Enfermeiro - 132.753	Enfermeiro – 154.765	Técnica – 269.597
Conselheira Suplente	Conselheiro Suplente	Conselheiro Suplente	Conselheira Suplente
Suzana Marques Nejaim	Syneide de Almeida Araújo		
Enfermeira – 163.648	Técnica - 415.747		
Conselheira Suplente	Conselheira Suplente		

Tabela 4



4.3 – Canais de Acesso ao Cidadão

Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

O Coren-SE possui diversos canais de comunicação com a sociedade. Apresentamos abaixo as principais informações em cada uma destas áreas:

4.3.1 - Ouvidoria

A Ouvidoria é uma ponte entre a sociedade, os profissionais de Enfermagem e o Coren-SE, o qual está sempre pronta para ouvir com ética, imparcialidade e discrição as reivindicações, denúncias, sugestões, pedidos de informações, elogios e solicitações dos cidadãos.

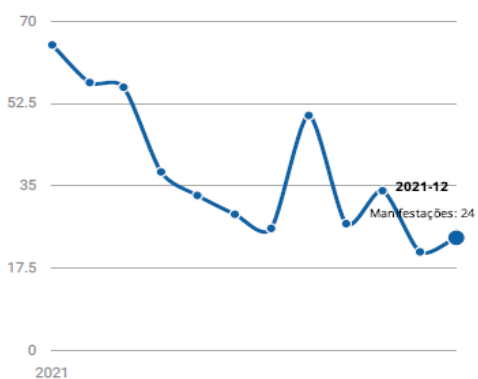
Ao coletar todas estas manifestações da sociedade, os dados devidamente tratados poderão ainda ser utilizados para a melhoria das atividades nos Departamentos do Coren-SE, uma vez que poderá ser observado aquilo que funciona ou que ainda precisa de melhorias, servindo como grande ferramenta para a Gestão na tomada de decisões estratégicas.

A Ouvidoria do Coren-SE presta serviços de atendimento ao público nas seguintes modalidades:

- a) Presencial: O atendimento presencial ao público será realizado de segunda à sexta, na sala da Ouvidoria, lotada na sede do Coren-SE, sito à Av. Hermes Fontes, 931, Salgado Filho, Aracaju Sergipe. As manifestações realizadas verbalmente serão reduzidas a termo e inseridas no sistema integrado da Ouvidoria, onde o profissional/cidadão recebe um protocolo para acompanhamento de sua manifestação.
- b) Site: As manifestações também poderão ser registradas através do sistema integrado da Ouvidoria, disponível no endereço eletrônico www.coren-se.org.br/ouvidoria.
- c) Telefone: Os profissionais que precisarem de informações adicionais poderão entrar em contacto conosco via telefone através do número (79) 3225-4005.
- d) Outros Canais: A Ouvidoria também realiza atendimentos através dos canais Redame Aqui, Disque Denúncia e e-mails encaminhados pelos demais departamentos do órgão.



Manifestações durante o período



Avaliação Qualitativa das Respostas

Não avaliado	399
Péssimo	5
Ruim	1
Regular	3
Bom	3
Excelente	27

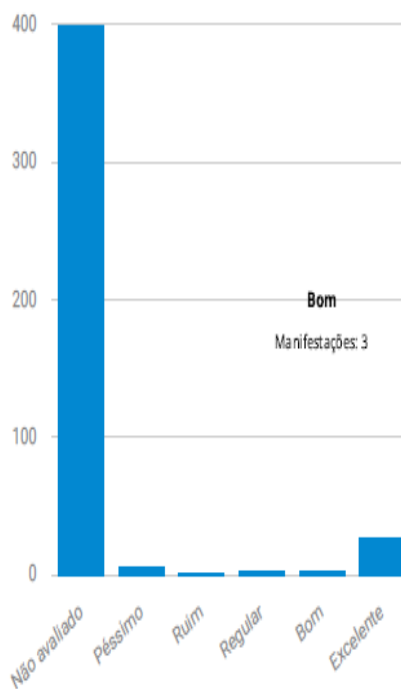


Gráfico 2



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.3.2 - Acesso à Informação

Durante o ano de 2021 recebemos 438 solicitações de acesso à informação, todas deferidas e com os conteúdos disponibilizados aos cidadãos.

Além disto, durante todo o exercício de 2021 a Procuradoria e o responsável pela TI manteve seu papel institucional de acompanhar e fiscalizar junto com a Comissão designada, a inserção dos documentos no Portal da Transparência, conforme exigido pela Lei nº 11.527/11 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

4.3.3 - Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao cidadão sobre todos os serviços oferecidos pelo Coren/SE, suas formas de acesso, requisitos e condições para obtenção, valores e prazos.

Em conformidade com a lei nº 13.460/2017, o Coren-SE publicou sua primeira versão da carta em junho de 2017, selando o compromisso do órgão com a publicidade e transparência de seus atos. Seu acesso está disponível através do portal da transparência do Coren-SE em <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-se/transparência/>.

Após minuta aprovada pela Presidência, foi autorizado o início dos trabalhos e durante o exercício de 2021 foram realizadas rodadas de conversa com os departamentos a fim de categorizar todos os serviços ofertados ao público e assim, propor nova versão da carta de serviços ao usuário do Coren-SE para publicação em nosso site e portal da transparência.

4.3.4 - Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos - Usuários

Através do monitoramento ativo das manifestações recebidas, a Ouvidoria promove estudos para aferir o grau de satisfação dos usuários com o órgão.

Um dos mecanismos utilizados é a pesquisa de satisfação do usuário enviada por e-mail ao final de cada manifestação. Esta tem por objetivo avaliar o atendimento prestado e se este atendeu às expectativas do usuário, na forma, conteúdo e padrões de qualidade desejados.

Os resultados obtidos nesta avaliação servem de base para a melhoria de nossos serviços, atuando como uma ferramenta essencial para a adoção de medidas estratégicas para a gestão do Coren-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.3.5 – Gráficos Relacionados às Mídias Sociais

Alcance de conteúdo:

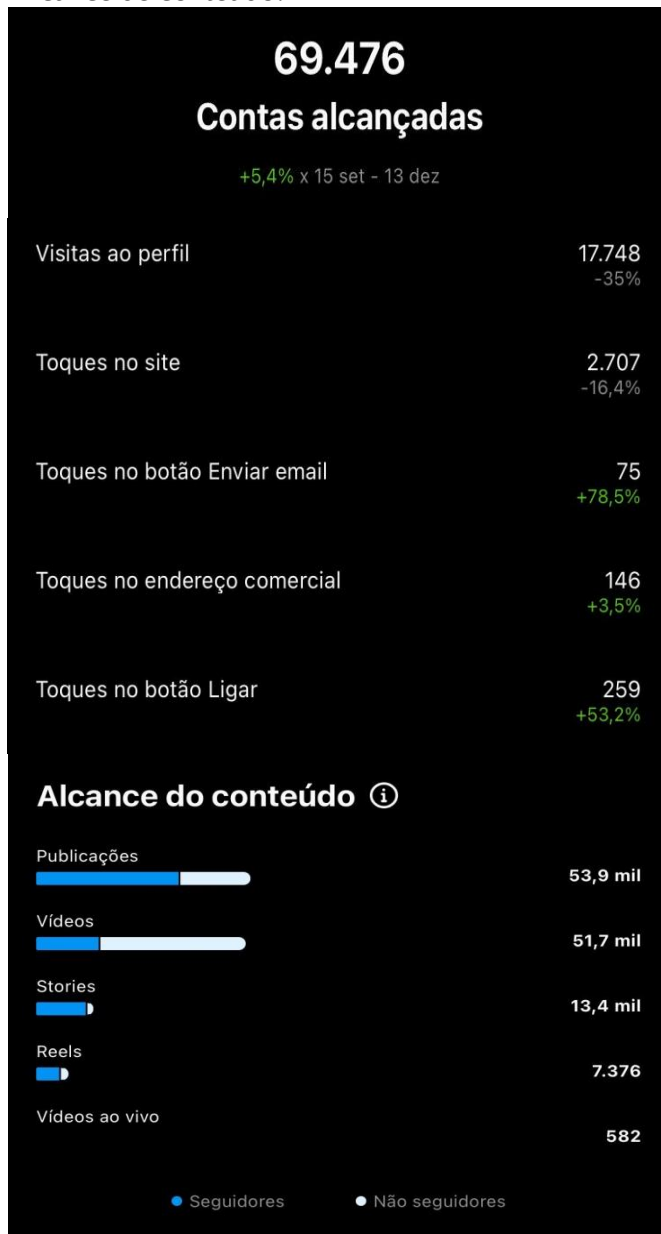


Gráfico - 3



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Principais publicações:

<p>Coren-SE Impugna edital de concurso público de Estância</p> <p>PREFEITURA DE ESTÂNCIA CONCURSO PÚBLICO</p> <p>INSCRIÇÕES ABERTAS</p> <p>14,3 mil</p>	<p>NOTA DE PESAR</p> <p>13,6 mil</p>	<p>ENTIDADES SOLICITAM QUE SENADO NÃO VOTE NO PL 2564/2020, QUE TRATA DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM</p> <p>13,5 mil</p>
<p>PISO SALARIAL VOTE AGORA</p> <p>13,4 mil</p>	<p>NOTA OFICIAL</p> <p>13,3 mil</p>	<p>PRESIDENTE DO SENADO IRÁ SE REUNIR COM PRESIDENTES DOS CORENS PARA TRATAR DO PL 2564/2020</p> <p>13 mil</p>
<p>VITÓRIA DA ENFERMAGEM</p> <p>PL 2564/20 APROVADO NO SENADO FEDERAL</p> <p>19,8 mil</p>	<p>PL 2564/2020</p> <p>MAIS UMA VITÓRIA! REQUERIMENTO DE URGÊNCIA CONSEGUE 55 ASSINATURAS</p> <p>18,1 mil</p>	<p>EU APOIO O PL 2564 /2020 QUE TRATA DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM</p> <p>VOTO SIM</p> <p>17,9 mil</p>
<p>PL 2564/20</p> <p>OMITIDA, 30/10/2021 A FRENTE DA SEMANADA ELEICOME COMO (COM OS VALORES DO PISO SALARIAL FLEXIBILIZADOS) FOI OFICIALMENTE PROTOCOLADA NO SENADO FEDERAL!</p> <p>A DATA DA VITÓRIA SERÁ PARTICULAR!</p> <p>17,7 mil</p>	<p>NOTA DE PESAR</p> <p>16,3 mil</p>	<p>Aprova PL 2564</p> <p>15,8 mil</p>

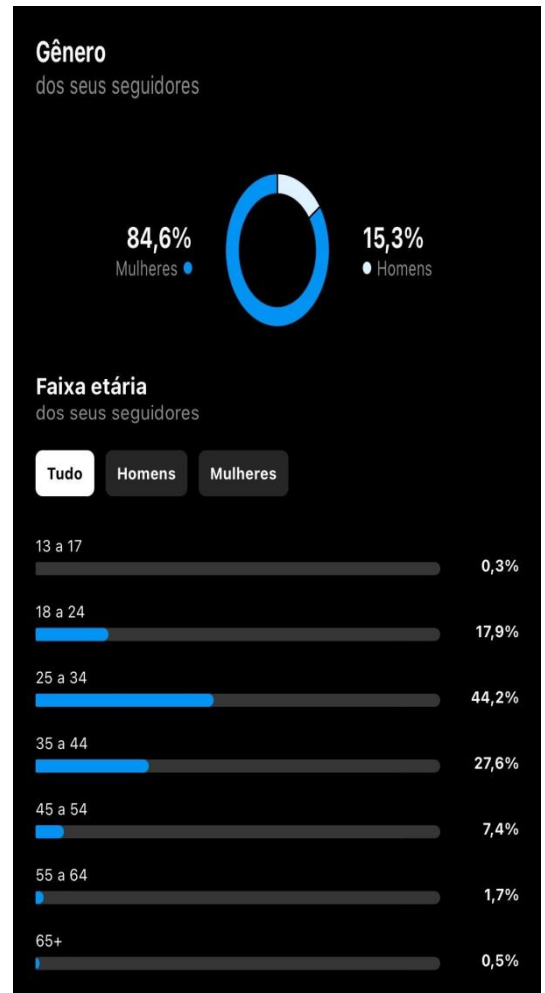
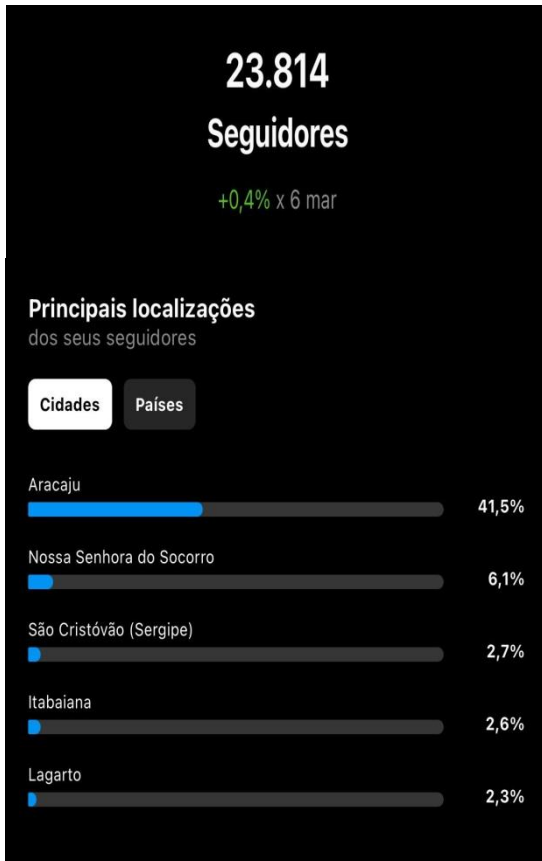
Stories mais relevantes
Com base no alcance

<p>6.821</p> <p>22 dez</p>	<p>6.498</p> <p>22 dez</p>	<p>5.573</p> <p>22 dez</p>	<p>4.180</p> <p>7 jan</p>
<p>Contas alcançadas</p> <p>69,4 mil +5,4%</p>		<p>Contas com engajamento</p> <p>10,9 mil -16,4%</p>	
<p>Total de seguidores</p> <p>23,8 mil +3,2%</p>			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Público:





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Facebook:



Gráfico - 8



4.4- Fatores Externos Relevantes

Um dos fatores que o Coren/SE utiliza para identificar o seu ambiente Interno e Externo intensificando sua atuação e cumprimento de sua missão institucional é o monitoramento periódico através da Análise SWOT.

A análise SWOT é um método de planejamento estruturado, usado para avaliar os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças envolvidas em um projeto ou em um negócio. Esta análise ocorre avaliando os ambientes internos e externos do objeto analisado ela auxilia o gestor a posicionar estrategicamente.

A função primordial da Matriz SWOT é possibilitar a escolha de estratégias mais adequadas para alcançar seus Objetivos Estratégicos, a partir da avaliação crítica dos ambientes internos e externos.

No entanto, no momento da análise dos resultados da Matriz SWOT já é possível identificar quais os conjuntos de Pontos Fortes e Fracos do Coren que devem receber mais atenção e serem trabalhados e que ação poderá ser tomada para aproveitar a atratividade das Oportunidades e minimizar o impacto das ameaças.

Ao analisar o ambiente externo, temos o objetivo de identificar as oportunidades e as ameaças que podem afetar o Coren-SE, nos quais não há como atuar de forma direta.

O ambiente no qual o Coren-SE está inserido, refletem ações de instituições de saúde, unidades de saúde, a imprensa, setores educacionais, profissionais de enfermagem, o Estado, o Poder Judiciário e toda a sociedade.

Diante deste ambiente, podemos elencar como oportunidades e ameaças os seguintes pontos:

Pontos Fortes:

- Ampliação da credibilidade do COREN/SE devido aos membros do Grupo;
- Execução do Planejamento Estratégico
- Planejamento Estratégico Participativo
- Palestras ministradas pelo COFEN quanto aos regulamentos;
- Grande número de profissionais da área;
- Ampliação do mercado de trabalho conforme crescimento da atuação preventiva em saúde;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

- Relacionamento com entidades de enfermagem: Associação Brasileira de Enfermagem e Sindicatos;
- Possibilidade de intercâmbio com conselhos profissionais que possuam bons níveis de atuação;
- Possibilidade de estabelecimento de parceria com entidades de saúde.
- Agilidade nas Entregas das Carteiras Profissionais
- Aumento da Arrecadação Financeira
- Atualização dos Valores das anuidades
- Eleições Eletrônicas
- Investimento nas Áreas Finalísticas
- Contato mais próximo com os Profissionais

Pontos Fracos

- Fragmentação entre categorias de profissionais de enfermagem;
- Caráter punitivo da legislação vigente;
- Manutenção ou aumento dos níveis atuais de inadimplência;
- Aumento das demandas de atendimento;
- Perda de áreas de atuação, com o surgimento de novas profissões;
- Baixa remuneração média do profissional de enfermagem;
- Baixa legitimidade do Coren-SE junto aos profissionais de enfermagem;
- Desconhecimento por parte dos profissionais de enfermagem da real finalidade do COREN/SE.
- Inadimplência / baixa Arrecadação.
- Cadastro de Profissionais desatualizados
- Falta de Planejamento
- Não cumprimento de Metas pela Fiscalização
- Atraso da Emissão de Carteiras
- Demora no Atendimento



4.5 - MODELO DE NEGÓCIOS

Com base na Cadeia de Valor do Coren, são concebidos os projetos institucionais que irão compor o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o qual é monitorado, gerenciado e avaliado pela Metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), utilizando de indicadores que sinalizam o desempenho dos projetos executados.

O Modelo Negócios do Coren/SE está estruturado nas dimensões: Capital, Estratégia, Atividades Finalísticas, Produtos, Impacto e Valor.

- 1) Capital o conjunto de recursos que o Coren possui para realizar as suas Atividades Finalísticas;
- 2) Estratégia é o conjunto de Objetivos Estratégicos organizados pela Metodologia do *Balanced Scorecard* adotada pelo Coren/SE para cumprir a sua missão institucional e alcançar a sua visão de futuro;
- 3) Atividades Finalísticas são os processos que geram e entregam produtos e serviços do Coren para os , profissionais de enfermagem e sociedade brasileira;
- 4) Produtos são o conjunto de produtos e serviços desenvolvidos pelo Coren na execução de sua Estratégia, os quais entregam valor percebido, à sociedade brasileira e aos profissionais de enfermagem;
- 5) Impacto representa a abrangência que as atividades do Coren desejam alcançar;
- 6) Valor representa os resultados precípuos que são entregues ao público-alvo (Profissionais de enfermagem e sociedade brasileira).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.5.1 - CADEIA DE VALOR

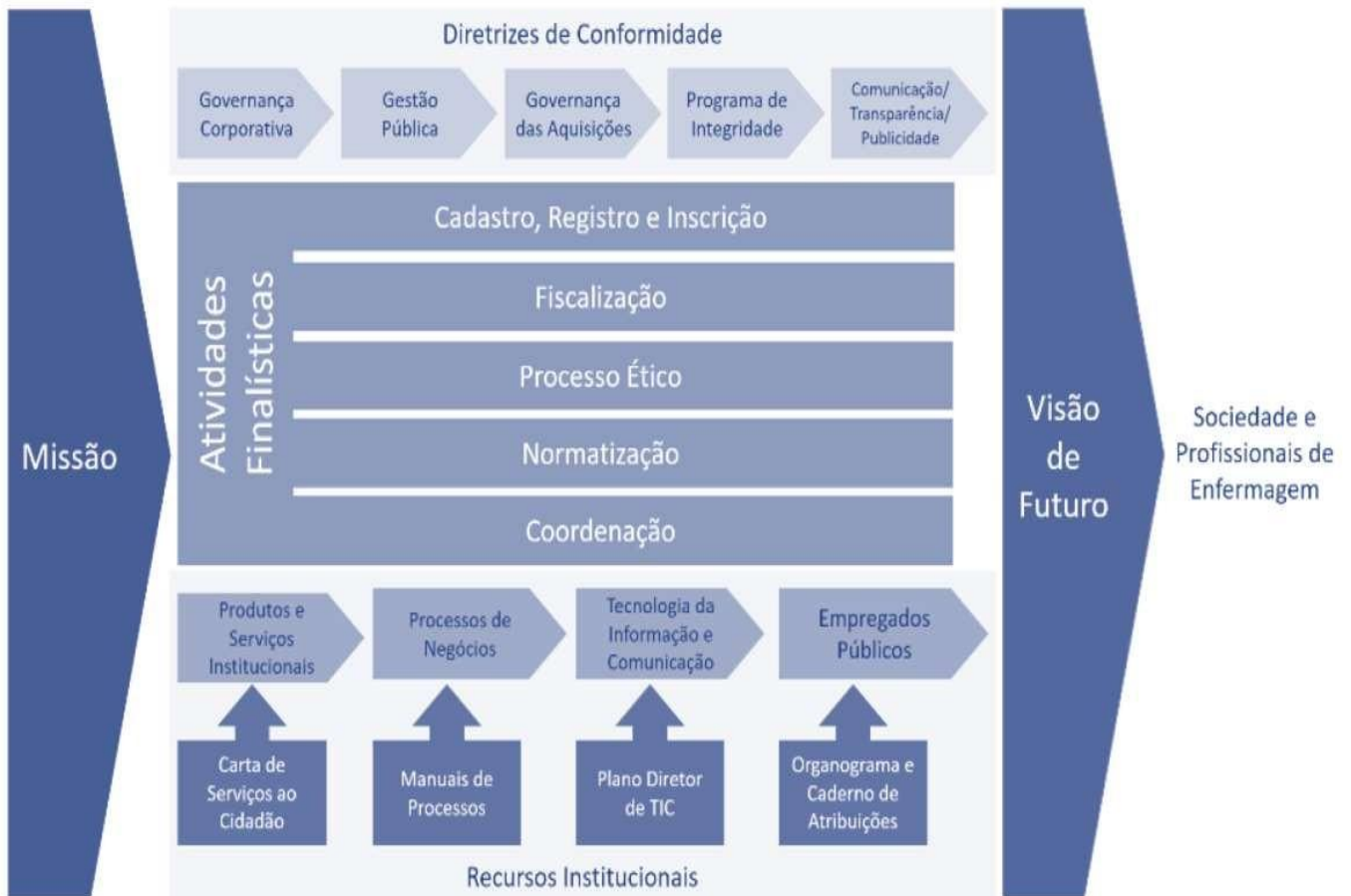
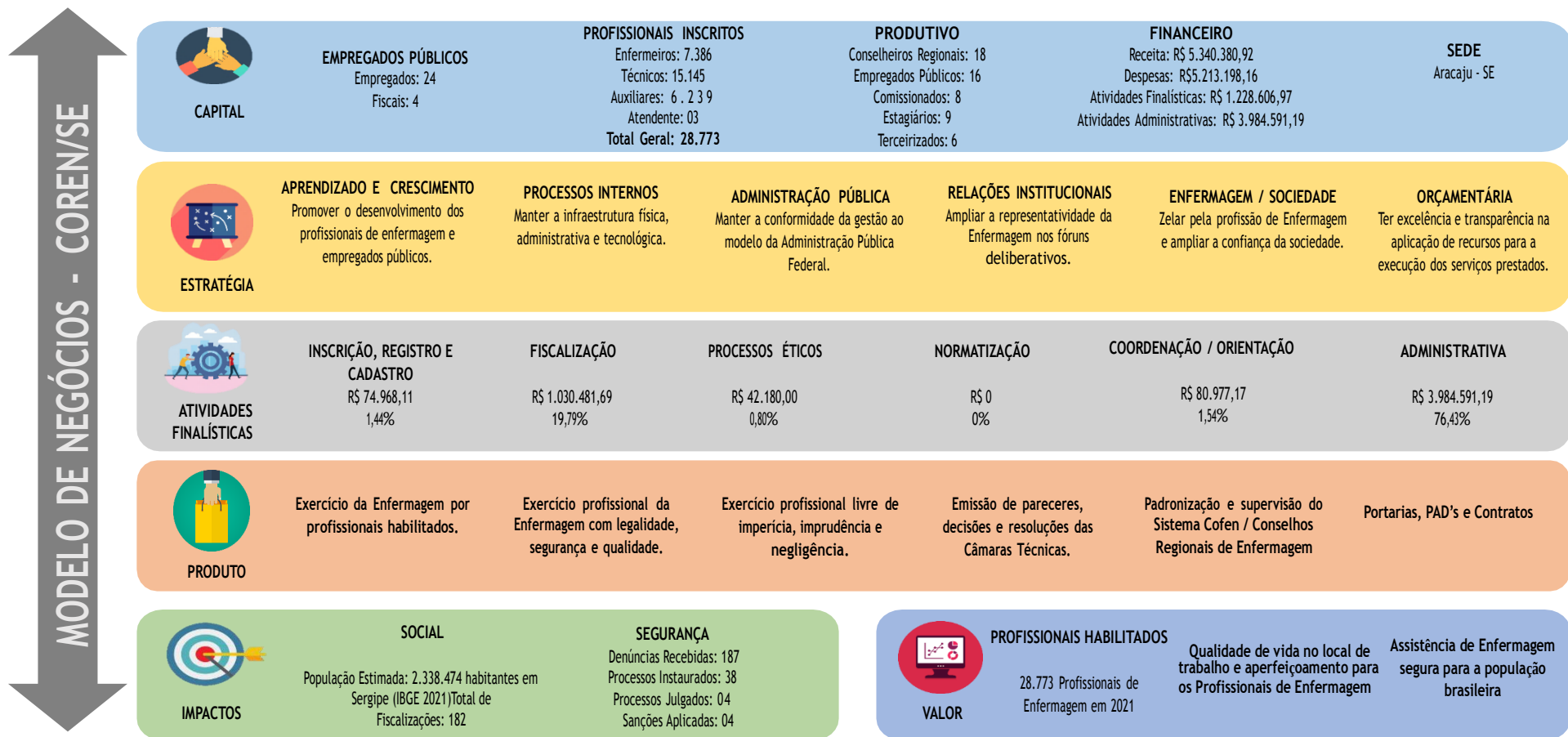


Gráfico 9



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.5.2 – MODELO DE NEGÓCIOS



Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.6 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-SE nº 08/2017 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O sistema de governança do conselho compreende instâncias internas e Externas responsáveis pela definição da estratégia da instituição, bem como pelo monitoramento da conformidade e de seu desempenho, e externas, responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação do sistema, além das instâncias internas de apoio à governança, responsáveis pela comunicação entre as partes interessadas e auditorias que avaliam riscos e controles internos.

INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA DO COREN-SE CONSELHO	
ALTA ADMINISTRAÇÃO	INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO E GOVERNANÇA
Plenário	<ul style="list-style-type: none">○ Gabinete○ Ouvidoria○ Controladoria Geral○ Departamento Contábil e Financeiro○ Departamento de Gestão○ Atendimento
Diretoria	<ul style="list-style-type: none">○ Dívida ativa○ Procuradoria Jurídica○ Comissão de Licitação○ Departamento de Fiscalização○ Tecnologia da Informação

Tabela 5

4.7 -Instâncias Externas

- **Conselho Federal de Enfermagem**

Órgão superior de deliberação do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

- **Tribunal de Contas da União**

Órgão de controle externo e fiscalização das contas do Coren-SE.



4.8 – Metodologia Aplicada

O princípio que norteia a Gestão Estratégica Orientada para Resultados (GEOR), Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren/SE, é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem Sergipana. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros do Coren/SE de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

A Metodologia GEOR do Coren/SE está composta pela elaboração de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren/SE. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes Projetos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren.

Conforme o exposto, para que o Coren alcance seus Objetivos Estratégicos e cumpra a sua Missão, o PPA auxilia dando o direcionamento estratégico e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado. O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional. Sua abrangência deve ser a necessária mas, para que isso funcione, faz-se necessário também um modelo de Gestão Operacional, além do modelo de Gestão Estratégica.

O principal instrumento de planejamento estratégico da Administração Pública é o Plano Plurianual, também conhecido como PPA. Conforme determina o art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual determina as diretrizes, objetivos e metas da administração.

Do mesmo modo, a Resolução Cofen nº 503/2015 no art. 1º informa que as autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão elaborar o Plano Plurianual no primeiro ano da posse da nova diretoria, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos nos três exercícios seguintes. O Coren-SE aprovou o PPA 2022-



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

2024, definindo os objetivos estratégicos estabelecidos pela atual Gestão do Coren-SE para os próximos 3 anos. Estão inseridas iniciativas estratégicas prioritárias, com seus indicadores de medição ao alcance das metas estabelecidas, assim como suas previsões orçamentárias.

O PPA apresentado foi fruto de estudos internos das diversas áreas administrativas do Regional, aliando-se às diretrizes quanto ao seu objetivo fim e consoante as normas legais e regimentais norteadoras do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em especial a Lei nº 5.905/73.

Conforme o exposto, para que o Coren alcance seus Objetivos Estratégicos e cumpra a sua Missão, o PPA auxilia dando o direcionamento estratégico e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado.

4.9-Planejamento Estratégico

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- Estabelece metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos. Os Projetos podem ser de quatro tipos: 1) Articulação Institucional, 2) Desenvolvimento de Produtos e Serviços, 3) Gestão Operacional e 4) Construção e Reformas.

Para que isso seja possível, o Coren/SE elaborou o seu PPA, conforme o qual norteia e serve de subsídio para que o Conselho do Coren/SE, respeitem as regras proporcionando um ambiente participativo e colaborativo.

A confecção do PPA do Coren/SE leva em consideração as despesas fixas que o Coren/SE possui e o valor total projetado de arrecadação. O valor utilizado no PPA é o resultado da diferença entre o valor total projetado de arrecadação e o valor total das despesas fixas. Esse valor é utilizado para investimentos em Iniciativas Estratégicas de interesse da classe da Enfermagem.

O PPA abrange um período de gestão no Coren/SE o qual tem duração de três anos. Portanto, os conselheiros que assumem a gestão do Coren iniciam seu período de mandato com o primeiro ano já planejado pela gestão anterior, e então planejam os próximos três anos, dos quais os dois primeiros são para si e o último é para a próxima gestão.

Outro ponto importante na elaboração do PPA é que este deve ter a descrição sintética das Iniciativas Estratégicas que orientam sua atuação, identificando os Objetivos Estratégicos e as unidades administrativas responsáveis pela sua execução.

Desta maneira, o PPA demonstra sua vinculação com as competências institucionais, ou seja, Missão e Visão de Futuro, além da sua conformidade legal e normativa.

O PPA tem como insumo o Mapa Estratégico da instituição confeccionado com base na metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC). Esta metodologia tem como componentes:

- Missão Institucional.
- Visão de Futuro.
- Objetivos Estratégicos.
- Metas dos Objetivos Estratégicos.
- Indicador da Meta.
- Iniciativas Estratégicas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Os Objetivos Estratégicos são agrupados dentro dos Temas Estratégicos que, por sua vez, estão dentro das Perspectivas do BSC. O Coren/SE por ser uma autarquia pública *sui generis*, precisou adequar a metodologia do BSC a si. Desta maneira, foram criadas dezesseis Objetivos Estratégicos para o Mapa Estratégico:

Aprendizado e Crescimento; Processos Internos; Administração Pública; Relações Institucionais; Enfermagem/Sociedade, Orçamentária etc.

Todas essas perspectivas possuem causa e efeito uma na outra e conduzem as ações institucionais para realização da Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores.

4.10-Metodologia de Gestão Estratégica Orientadas para Resultados (GEOR)

O PPA do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem é acompanhado, gerenciado e avaliado por meio de indicadores que sinalizam o desempenho do PEI estabelecido. Para isso, é utilizada a Metodologia do Balanced Scorecard (BSC) para avaliar o quanto se avançou na concretização dos Objetivos Estratégicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Resumindo, pode-se dizer que o ponto central da Metodologia GEOR é transformar intenção e ideia em realidade.

A Metodologia de Planejamento Estratégico do Coren/SE fundamenta-se no ensino-aprendizagem, para a qual foi desenvolvido um Método Ágil para concepção, elaboração, execução e acompanhamento de projetos institucionais denominado Gestão Estratégica Orientada a Resultados (GEOR). Este método utiliza-se de três metodologias de gestão: SMART, 5W2H e Canvas de Projetos, como pode ser visto na figura abaixo:

- **Nível Estratégico:** proporciona maior clareza e visibilidade e amplia a capacidade da organização de demonstrar resultados para a sociedade, parceiros, governo e órgãos de controle.
- **Nível Tático:** integra esforço das diversas áreas da organização para a obtenção de resultados; amplia a capacidade de supervisão e controle, pois impõe a mensuração de resultados, tornam explícitos os compromissos e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

responsabilidades e estimula a convergência das parcerias internas e externas para uma agenda concreta de resultados e de ações pactuadas.

- **Nível Operacional:** amplia a capacidade de resposta da organização, por meio de projetos focados em demandas locais bem definidas, melhora a interlocução das equipes de trabalho com os demais níveis da organização; valoriza e fortalece os gestores de projeto e estimula o desenvolvimento profissional, além de potencializar o uso do conhecimento disponível na organização e de seus parceiros em prol da obtenção de resultados.

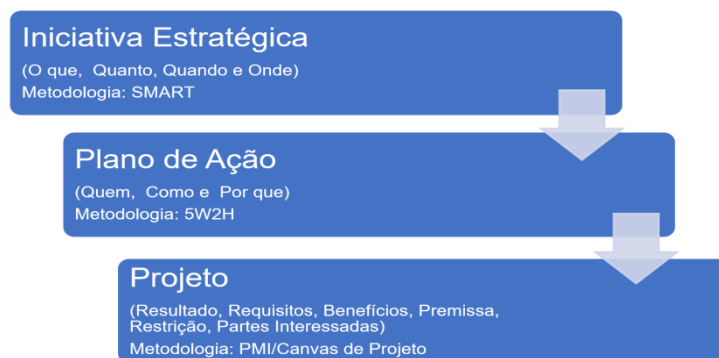


Gráfico 10

No Mapa Estratégico do Coren, um dos instrumentos da Metodologia do *Balanced Scorecard*, que condensa os diversos elementos do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), é uma ferramenta que auxilia no acompanhamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

4.11-OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Item	Iniciativa Estratégica	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Total	Objetivo	Programa Temático
1	Reavaliação periódica do Plano de Cargos e Salários - PCCS	0,01	0,01	0,01	0,03	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Capital Humano
2	Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de mobiliário considerando melhor ergonomia aos funcionários, profissionais de enfermagem e colaboradores do regional	385.000,00	0,01	0,01	385.000,02	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Capital Humano
3	Readequação da estrutura organizacional do regional adaptando-o ao regimento interno e ao PCCS	0,01	0,01	0,01	0,03	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Capital Humano
4	Contratação de serviço para fornecimento e implantação de Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho por Competências	15.000,00	0,01	0,01	15.000,02	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Capital Humano
5	Manutenção de ações capazes de ampliar a capacitação dos empregados públicos, colaboradores e conselheiros.	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Capital Humano
6	Manutenção do serviço para continuidade às ações de saúde ocupacional do servidores	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.	Capital Humano
7	Participar ativamente de conselhos de saúde	0,01	0,01	0,01	0,03	OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	Representatividade e Cooperação
8	Manutenção do serviço de agenciamento de passagens aéreas	50.000,00	50.000,00	57.000,00	157.000,00	OE10. Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	Representatividade e Cooperação
9	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem	0,01	0,01	0,01	0,03	OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Representatividade e Cooperação
10	Realização do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem de forma participativa	0,01	0,01	0,01	0,03	OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Representatividade e Cooperação
11	Otimizar e participação dos Conselheiros nas atividades do Plenário	0,01	0,01	0,01	0,03	OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	Representatividade e Cooperação
12	Melhorar o compartilhamento de informações acerca dos andamentos processuais éticos com os setores internos envolvidos no processo	0,01	0,01	0,01	0,03	OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Representatividade e Cooperação
13	Desenvolver e acompanhar as ações conjuntas intersectoriais (MPF, MPE, MPT, PF, PRF, VISA/ANVISA, MEC, CEE, APPM, OAB, COSEMS, Conselhos de Saúde, entidades sindicais e Casas Legislativas)	0,01	0,01	0,01	0,03	OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Representatividade e Cooperação
14	Manter agenda política com as entidades regionais/nacionais de enfermagem em defesa do SUS	0,01	0,01	0,01	0,03	OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Representatividade e Cooperação
15	Intensificar a integração com os demais conselhos da área de saúde e ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos	0,01	0,01	0,01	0,03	OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	Representatividade e Cooperação
16	Participação em projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com instituições formadoras, da saúde, <u>Coren</u> que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03	OE13. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	Representatividade e Cooperação
17	Ampliação e fortalecer a presença do Conselho Regional nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética	0,01	0,01	0,01	0,03	OE14. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Compromisso e Transparência
18	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades e conciliações cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional e em consonância com Manual de Fiscalização	0,01	0,01	0,01	0,03	OE14. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Compromisso e Transparência



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

19	Capacitação os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais	0,01	0,01	0,01	0,03	OE14. Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.	Compromisso e Transparência
20	Contribuir com a agenda de atualização das Leis nº 5905/1973, de criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e nº 7498/1986, do exercício profissional, pelo Congresso Nacional.	0,01	0,01	0,01	0,03	OE15. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Compromisso e Transparência
21	Apoiar demais entidades representativas na defesa da regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais e criação de piso salarial nacional e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.	0,01	0,01	0,01	0,03	OE15. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.	Compromisso e Transparência
22	Manutenção do serviço para impressão dos boletos das anuidades	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00	OE16. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Gestão por Resultado
23	Adoção de estratégias para reduzir a inadimplência dos profissionais	0,01	0,01	0,01	0,03	OE16. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Gestão por Resultado
24	Implementar medidas gerenciais para acompanhar os pagamentos de boletos emitidos (dívida Ativa)	0,01	0,01	0,01	0,03	OE16. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Gestão por Resultado
25	Aperfeiçoamento na logística de operacionalização de cobranças e cadastro na dívida ativa através de seu processo interno, através da Contratação de serviço de pagamento de meio eletrônico (Cartão de crédito e Débito)	30.000,00	40.000,00	60.000,00	130.000,00	OE16. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.	Gestão por Resultado
26	Divulgação dos eventos do Sistema Cofen- <u>Conselhos Regionais</u>	0,01	0,01	0,01	0,03	OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Capital Humano
27	Apoio nas políticas e ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem de nível superior e médio por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades <u>sócio-educativas</u> .	0,01	0,01	0,01	0,03	OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Capital Humano
28	Contribuir com a revisão do código eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais visando a democratização do processo	0,01	0,01	0,01	0,03	OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Capital Humano
29	Contribuição na implantação de protocolos clínicos e atos normativos dos profissionais de enfermagem nas organizações públicas e privadas de saúde.	0,01	0,01	0,01	0,03	OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	Capital Humano
30	Realização de campanhas publicitárias sobre código de ética	0,01	0,01	0,01	0,03	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
31	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão	0,01	0,01	0,01	0,03	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
32	Contratação de serviço para Confecção e divulgação o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional	32.000,00	35.000,00	37.000,00	104.000,00	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
33	Contratação de serviço como forma de promover evento intitulado 'Encontro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Encrese) e X Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Enstete)'	80.000,00	90.000,00	10.000,00	180.000,00	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
34	Contratação de serviço de Aluguel de ônibus para o aperfeiçoamento de profissionais junto ao <u>CRCENF</u>	80.000,00	90.000,00	90.000,00	260.000,00	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

35	Contratação de serviço para Confeção e divulgação do livros que favoreçam o aperfeiçoamento profissional e ampliando relações institucionais na cooperação na divulgação livros que favoreçam os processos de enfermagem	132.000,00	80.000,00	50.000,00	262.000,00	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
36	Contratação de serviço como forma de promover evento intitulado 'Fóruns de Urgência e Emergência'	80.000,00	90.000,00	100.000,00	270.000,00	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
37	Contratação de serviço para promoção de evento intitulado 'Semana Sergipana de Enfermagem'	250.000,00	260.000,00	270.000,00	780.000,00	OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	Capital Humano
38	Contratação de serviço para ampliação do atendimento ao profissional de enfermagem no Estado de Sergipe	15.000,00	20.000,00	20.000,00	55.000,00	OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
39	Manutenção do serviço de fornecimento de combustíveis	50.000,00	55.000,00	55.000,00	160.000,00	OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
40	Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional	0,01	0,01	0,01	0,03	OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
41	Contratação do novo serviço/Sistema Gestão dos Registro e Inscrição de Profissionais para melhor integração dos processos (Locação de Software)	50.000,00	30.000,00	20.000,00	100.000,00	OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
42	Manutenção do serviço/Sistema Gestão dos Registro e Inscrição de Profissionais (Locação de Software)	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00	OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
43	Criação instrumentos para avaliar as fiscalizações realizadas pelo Regional	0,01	0,01	0,01	0,03	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
44	Manter e intensificar o processo de fiscalização do Exercício Profissional através de ações do Departamento de Fiscalização de forma educativa, preventiva e resolutiva, inclusive no período noturno e fins de semana, em plena consonância com o Manual de Fiscalização vigente.	12.138,87	18.999,50	20.999,48	52.137,85	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
45	Contratação para fornecimento/aquisição de novos veículos como forma de renovar a frota de veículos existentes	260.000,00	130.000,00	0,01	390.000,01	OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	Excelência na Gestão
46	Manutenção eventual de Pagamentos de despesas contratadas de exercícios anteriores	13.000,00	150.000,00	15.000,00	178.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
47	Manutenção do pagamentos de tarifas bancárias oriundo da manutenção das contas do regional	130.000,00	140.000,00	150.000,00	420.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
48	Elaboração de levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis	0,01	0,01	0,01	0,03	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
49	Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de identificação dos funcionários e colaboradores do regional	5.000,00	3.000,00	2.000,00	10.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
50	Contratação de serviço de desinsetização e desratização do Coren/SE	5.000,00	6.000,00	6.000,00	17.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
51	Contratação de empresa para serviço de mudança de sede	20.000,00	0,01	0,01	20.000,02	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
52	Contratação de Serviços para Confeção, fornecimento e Instalação de Itens de Sinalização Modular e Acessibilidade de no regional	15.000,00	5.000,00	3.000,00	23.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
53	Contratação de serviço para fornecimento de Botijão de Gás e Água Mineral para uso do regional	5.000,00	15.000,00	7.000,00	27.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
54	Manutenção dos serviços de manutenção e seguro de veículos pertencentes à frota do Coren/SE	8.000,00	9.000,00	10.000,00	27.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

55	Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de Eletro necessários aos serviços do regional	15.000,00	10.000,00	5.000,00	30.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
56	Contratação de serviço para fornecimento sistema de monitoramento eletrônico, através de alarmes e CFTV	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
57	Manutenção dos bens móveis (Manutenção de veículos) pertencente a frota do regional	12.000,00	15.000,00	16.000,00	43.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
58	Contratação de serviço para Aquisição/Renovação de Certificados Digitais, Tokens Criptográficos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
59	Manutenção do serviço de fornecimento e abastecimento de água e rede de esgoto das sedes do regional	14.000,00	15.000,00	16.000,00	45.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
60	Manutenção do serviço de seguro de bens móveis e imóveis de propriedade do COREN	15.000,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
61	Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de Ar Condicionado	20.000,00	22.000,00	25.000,00	67.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
62	Contratação de serviços de manutenção patrimonial/predial das sedes do regional	20.000,00	25.000,00	25.000,00	70.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
63	Contratação de serviço para fornecimento de material gráfico necessário aos processos administrativos	30.000,00	31.350,00	32.760,75	94.110,75	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
64	Contratação de serviços auxiliares que permitam a conclusão do novo edifício sede do regional	70.000,00	50.000,00	0,01	120.000,01	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
65	Manutenção do serviço para Aquisição de materiais de consumo (Material de Expediente e Diversos)	90.000,00	15.675,00	16.380,37	122.055,37	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
66	Contratação de serviço para fornecimento de sistema de energia solar	150.000,00	0,01	0,01	150.000,02	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
67	Manutenção da prestação de serviços postais e telegráficos para atender às necessidades do Coren/SE	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
68	Manutenção do serviço de guarda e digitalização documentos	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
69	Manutenção do serviço para Aquisição de materiais de consumo (Material de limpeza, higiene, EPJs, embalagem e outros itens diversos)	40.000,00	75.000,00	80.000,00	195.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
70	Manutenção do serviço de fornecimento de energia elétrica das sedes do regional	80.000,00	85.000,00	90.000,00	255.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
71	Manutenção do serviço bancário necessário a manutenção das receitas do regional	80.000,00	95.000,00	90.000,00	265.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
72	Contratação de serviço para Digitalização do acervo documental do regional	50.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
73	Contratação de serviços para conclusão do novo edifício sede	900.000,00	0,01	0,01	900.000,02	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
74	Contratação para fornecimento/aquisição de Aparelho para controle de entrada e saída dos funcionários (aparelho de Ponto)	15.000,00	0,01	0,01	15.000,02	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
75	Manutenção de pagamento do auxílio transporte para os funcionários	30.000,00	35.000,00	37.000,00	102.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
76	Manutenção da folha de pagamento de pessoal mais encargos	2.090.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00	6.690.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
77	Manutenção dos serviços de hospedagem de site e e-mails com foco na comunicação com a sociedade	1.800,00	1.881,00	1.965,64	5.646,64	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
78	Manutenção do serviço de locação de PABX	8.000,00	9.500,00	10.000,00	27.500,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

79	Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação - TI	25.000,00	10.000,00	7.000,00	42.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
80	Contratação de serviço para fornecimento de novas licenças de software	25.000,00	10.000,00	11.000,00	46.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
81	Manutenção dos processos de comunicação através de Internet dedicada e serviço de telefonia do regional	15.000,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
82	Contratação de serviço para <u>Moving</u> (Mudança de datacenter)	60.000,00	0,01	0,01	60.000,02	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
83	Manutenção do serviço de locação de máquinas copiadoras e multifuncionais	18.000,00	20.000,00	22.000,00	60.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
84	Contratação de serviço especializado de suporte e consultoria em serviços de TI (infraestrutura)	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
85	Contratação para fornecimento de itens de multimídia e readequação do cabeamento estruturado para a nova sede	120.000,00	0,01	0,01	120.000,02	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
86	Contratação de serviço para renovação da garantia do parque tecnológico com suporte técnico especializado e substituição de equipamentos na proporção de 30 % ao ano	10.000,00	100.000,00	100.000,00	210.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
87	Manutenção de serviços/sistema de gestão dos processos integrados nos diversos setores e departamento do regional (Contabilidade, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Licitação, Recursos humanos)	80.000,00	85.000,00	90.000,00	255.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
88	Manutenção da infraestrutura de tecnologia da Informação	80.000,00	90.000,00	100.000,00	270.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
89	Contratação de serviço para fornecimento de sistema/serviço para Gerenciamento de processos eletrônicos (Aquisição de Software)	100.000,00	105.000,00	110.000,00	315.000,00	OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	Excelência na Gestão
90	Apresentação de relatórios anuais das atividades realizados pelo regional	0,01	0,01	0,01	0,03	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
91	Divulgação da missão, visão e valores do Conselho Regional através dos meios eletrônicos	0,01	0,01	0,01	0,03	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
92	Manutenção da Ouvidoria para denúncias, sugestões e reclamações	0,01	0,01	0,01	0,03	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
93	Contratação de serviços que otimizem a comunicação do regional com os profissionais de enfermagem e a sociedade através de plataformas modernas	15.000,00	16.000,00	17.000,00	48.000,00	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
94	Manutenção do serviço de Publicidade Institucional	40.000,00	40.000,00	40.000,00	120.000,00	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
95	Contratação de empresa para publicidade institucional	100.000,00	112.000,00	120.000,00	332.000,00	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
96	Promover encontros bimensais de Responsáveis Técnicos (Capacita <u>Coren-SE</u>)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
97	Manutenção do serviço de fornecimento de identificação visual, tal como placas, plotagem e adesivos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
98	Contratação de serviço de desenvolvimento de serviços web e Mobile contemplando a melhor comunicação junto ao profissional de enfermagem	10.000,00	12.000,00	14.000,00	36.000,00	OE7. Aprimorar a comunicação institucional.	Excelência na Gestão
99	Garantir a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
100	Intensificar a integração dos setores no atendimento ao profissional de enfermagem, tal como a dívida ativa, atendimento e fiscalização	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
101	Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do <u>Coren</u>	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE
Fone/Fax (079) 3225-4000
www.coren-se.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

102	Elaboração e divulgação de processos gerenciais de processos como forma de padronizar as rotinas administrativas do regional	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
103	Criação e Implantação do Setor de Protocolo	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
104	Realização de pesquisa de clima organizacional com os empregados públicos, colaboradores e Conselheiros do regional	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
105	Manutenção de estagiários contratados para os setores diversos e contratação de jovem aprendiz	72.000,00	79.800,00	87.780,00	239.580,00	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
106	Manutenção de pagamento de planos de saúde dos funcionários do regional	90.000,00	95.000,00	100.000,00	285.000,00	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
107	Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
108	Implementar Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	0,01	0,01	0,01	0,03	OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.	Excelência na Gestão
109	Criação de mecanismos internos para acompanhamento e cumprimento da LAI	0,01	0,01	0,01	0,03	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
110	Adoção de medidas legais para o efetivo cumprimento das normativas instituídas	0,01	0,01	0,01	0,03	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
111	Manutenção de pagamento de cota-parte Cofen com base na arrecadação anual do regional	1.550.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	4.750.000,00	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
112	Manutenção do ambiente de colaboração dos processos institucionais através do apoio de Conselheiros e profissionais de enfermagem colaboradores	334.000,00	350.000,00	350.000,00	1.034.000,00	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
113	Manutenção do serviço de Publicação de matérias em mídias de grande circulação e no Diário Oficial da União	40.000,00	45.000,00	50.000,00	135.000,00	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
114	Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Conselho Regional, através de novas contratações oriundo do concurso público 2021	0,01	0,01	0,01	0,03	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
115	Manutenção e ampliação dos Serviços terceirizados, considerando funções elementares e necessários aos serviços executados no regional	271.000,00	285.000,00	297.000,00	853.000,00	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
116	Ampliação de ações conjuntas com o Sistema COFEN-CORENS	0,01	0,01	0,01	0,03	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e providimentos do Conselho Federal.	Conformidade Legal
		8.774.939,29	7.526.206,00	7.439.886,76	23.741.032,05		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Capital Humano

Aprendizado e Crescimento

OE- 01- . Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.

OE2. Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

IE – 01 - Reavaliação periódica do Plano de Cargos e Salários - PCCS

IE – 02 - Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de mobiliário Considerando melhor ergonomia aos funcionários, profissionais de enfermagem e colaboradores do regional

IE – 03 - Readequação da estrutura organizacional do regional adaptando-o ao regimento interno e ao PCCS

IE – 04 - Contratação de serviço para fornecimento e implantação de Sistema Informatizado de Avaliação de Desempenho por Competências

IE – 05 - Manutenção das ações capazes de ampliar a capacitação dos empregados públicos, colaboradores e conselheiros.

IE – 06 - Manutenção do serviço para continuidade às ações de saúde ocupacional dos servidores

IE – 07 - Divulgação dos eventos do Sistema Cofen-Conselhos Regionais

IE – 08 - Apoio nas políticas e ações que estimulem a qualificação permanente dos Trabalhadores de enfermagem de nível superior e médio por meio de Parcerias com órgãos formadores e entidades sócio educativas.

IE – 09 - Contribuir com a revisão do código eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais visando a democratização do processo

IE – 10 - Contribuição na implantação de protocolos clínicos e atos normativos dos Profissionais de enfermagem nas organizações públicas e privadas de saúde.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Capital Humano

Aprendizado e Crescimento

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem

IE –11 - Realização de campanhas publicitárias sobre código de ética

IE – 12 - Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão

IE – 13 - Contratação de serviço para Confecção e divulgação o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional

IE – 14 - Contratação de serviço como forma de promover evento intitulado 'Encontro do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Encrese) e X Encontro de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem (Ensate)'

IE – 15 - Contratação de serviço de Aluguel de ônibus para o aperfeiçoamento de Profissionais junto ao CBCENF

IE – 16 - Contratação de serviço para Confecção e divulgação do livros que favoreçam o aperfeiçoamento profissional e ampliando relações institucionais na cooperação na divulgação de livros que favoreçam os processos de enfermagem

IE – 17 - Contratação de serviço como forma de promover evento intitulado 'Fóruns de Urgência e Emergência'

IE – 18 - Contratação de serviço para promoção de evento intitulado 'Semana Sergipana de Enfermagem'

Gráfico 11



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Excelência na Gestão

Processos Internos

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem

IE – 19 -Contratação de serviço para ampliação do atendimento ao profissional de Enfermagem no Estado de Sergipe

IE – 20 -Manutenção do serviço de fornecimento de combustíveis

IE – 21 -Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do Conselho Regional

IE – 22 - Contratação do novo Serviço/Sistema Gestão dos Registro e Inscrição de Profissionais para melhor integração dos processos (Locação de Software)

IE – 23 - Manutenção do serviço/Sistema Gestão dos Registro e Inscrição de Profissionais (Locação de Software)

IE – 24 - Criação instrumentos para avaliar as fiscalizações realizadas pelo Regional

IE – 25 - Manter e intensificar o processo de fiscalização do Exercício Profissional através de ações do Departamento de Fiscalização de forma educativa preventiva e resolutive, inclusive no período noturno e fins de semana, em plena consonância com o Manual de Fiscalização vigente.

IE – 26 -Contratação para fornecimento/aquisição de novos veículos como forma de renovar a frota de veículos existentes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.

IE – 27 - Manutenção eventual de Pagamentos de despesas contratadas de exercícios anteriores

IE – 28 - Manutenção de pagamentos de tarifas bancárias oriundo da manutenção das contas do regional

IE – 29 - Elaboração de levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis

IE – 30 - Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de identificação dos funcionários e colaboradores do regional

IE – 31 - Contratação de serviço de dedetização e desratização do Coren/SE

IE – 32 - Contratação de empresa para serviço de mudança de sede

IE – 33 - Contratação de Serviços para Confecção, fornecimento e Instalação de Itens de Sinalização Modular e Acessibilidade no regional

IE - 34 - Contratação de serviço para fornecimento de Botijão de Gás e Água Mineral para uso do regional

IE – 35 - Manutenção dos serviços de manutenção e seguro de veículos pertencentes à frota do Coren/SE

IE – 36 - Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de Eletro necessários aos serviços do regional

IE – 37 - Contratação de serviço para fornecimento sistema de monitoramento eletrônico, através de alarme e CFTV.

IE – 38 - Manutenção dos bens móveis (Manutenção de veículos) pertencente a frota do regional

IE – 39 - Contratação de serviço para Aquisição/Renovação de Certificados Digitais, Tokens Criptográficos

IE – 40 - Manutenção do serviço de fornecimento e abastecimento de água e rede de esgoto das Redes do regional

IE – 41 - Manutenção do serviço de seguro de bens móveis e imóveis de propriedade do COREN

IE – 42 - Contratação de serviços de manutenção de aparelhos de Ar Condicionado

IE – 43 - Contratação de serviços de manutenção patrimonial/predial das sedes do regional

IE – 44 - Contratação de serviço para fornecimento de material gráfico necessário aos processos administrativos

IE – 45 - Contratação de serviços auxiliares que permitam a conclusão do novo edifício sede do Regional



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

IE – 46 – Manutenção dos serviços para aquisição de materiais de consumo (Material de Expediente e Diversos).
IE – 47 - Contratação de serviço para fornecimento de sistema de energia solar.
IE – 48 –Manutenção da prestação de serviços postais e telegráficos para atender as necessidades do Coren/SE.
IE – 49 – Manutenção do serviço de guarda e digitalização de documentos.
IE – 50 – Manutenção do serviço para aquisição de materiais de consumo (material de limpeza, Higiene ,epi's, embalagem e outros).
IE – 51 -Manutenção do serviço de fornecimento de Energia Elétrica das sedes do Regional
IE – 52 –Manutenção dos serviços bancários necessário a manutenção das Receitas do Regional
IE – 53 - Contratação de serviço para Digitalização do acervo documental do Regional
IE – 54 - Contratação de serviços para conclusão do novo edifício sede
IE – 55 - Contratação para fornecimento/aquisição de Aparelho para controle de entrada e saída dos funcionários (aparelho de Ponto)
IE – 56 - Manutenção de pagamento do auxilio transporte para os funcionários
IE – 57 - Manutenção da folha de pagamento de pessoal mais encargos
IE – 58 - Manutenção dos serviços de hospedagem de site e e-mails com foco na comunicação com a sociedade
IE – 59 - Manutenção do serviço de locação de PABX
IE – 60 - Contratação de serviço para fornecimento/aquisição de Insumos de Tecnologia da informação - TI
IE – 61 - Contratação de serviço para fornecimento de novas licenças de software
IE – 62 - Manutenção dos processos de comunicação através de Internet dedicada e serviço de telefonia do regional
IE – 63 - Contratação de serviço para Moving (Mudança de data center)
IE – 64 - Manutenção do serviço de locação de máquinas copiadoras e multifuncionais
IE – 65 - Contratação de serviço especializado de suporte e consultoria em serviços de TI (infraestrutura)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

	IE –66- Contratação para fornecimento de itens de multimídias e readequação do cabeamento Estruturado para a nova Sede.
	IE – 67 – Contratação de serviços para renovação da Garantia do Parque Tecnológico com Suporte Técnico especialização e substituição de equipamentos na proporção de 30% ao ano.
	IE – 68 – Manutenção de serviços/sistema de gestão de processos integrados nos diversos setores e Departamentos do Regional (Contabilidade, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, Licitação e Recursos Humanos).
	IE – 69 – Manutenção da Infra estrutura de Tecnologia da Informação.
	IE – 70 – Contratação de serviços para fornecimento de sistema/serviço para Gerenciamento de Processos eletrônicos (Aquisição de Software).

Gráfico 12



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Excelência na Gestão

Processos Internos

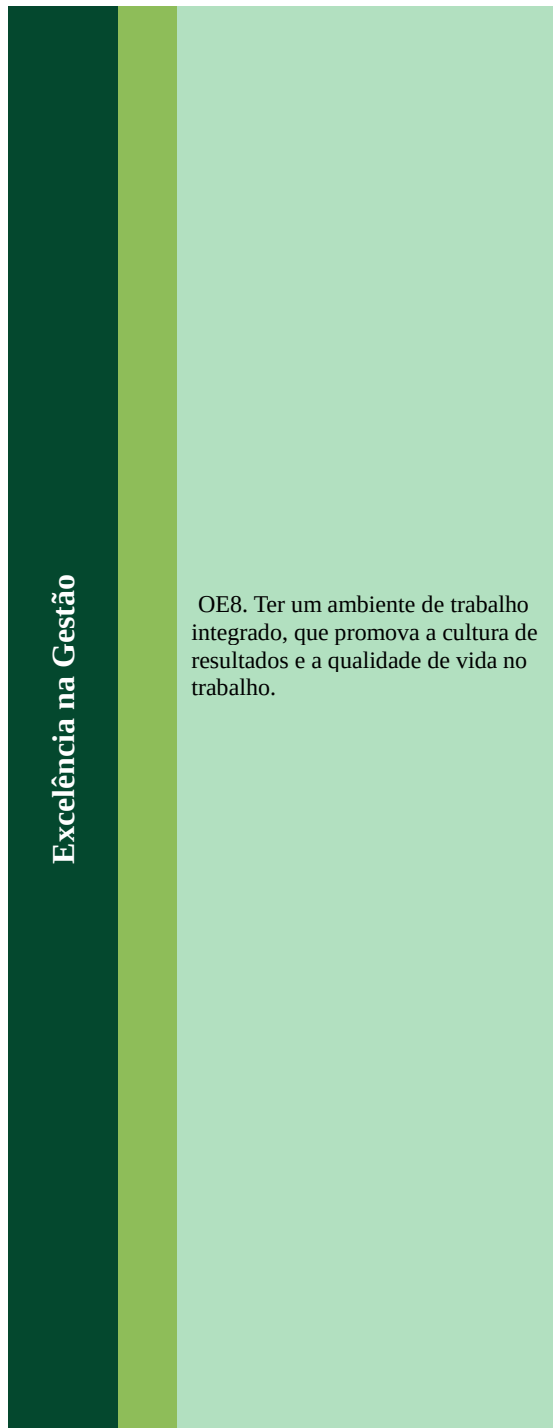
OE-07- Aprimorar a comunicação institucional

IE – 71 - Apresentação de relatórios anuais das atividades realizados pelo regional
IE – 72 - Divulgação da missão, visão e valores do Conselho Regional através dos meios eletrônicos
IE – 73 - Manutenção da Ouvidoria para denúncias, sugestões e reclamações
IE – 74 - Contratação de serviços que otimizem a comunicação do regional com os profissionais de enfermagem e a sociedade através de plataformas modernas
IE – 75 - Manutenção do serviço de Publicidade Institucional
IE – 76 - Contratação de empresa para publicidade institucional
IE – 77 - Promover encontros bimensais de Responsáveis Técnicos (Capacita Coren-SE)
IE – 78 - Manutenção do serviço de fornecimento de identificação visual, tal como placas, plotagem e adesivos
IE – 79 - Contratação de serviço de desenvolvimento de serviços web e Mobile contemplando a Melhor comunicação junto ao profissional de enfermagem

Gráfico - 13



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905



IE – 80 – Garantir a implementação dos Normativos de acessibilidade e Ergonomia
IE – 81 - Intensificar a integração dos setores no atendimento ao profissional de enfermagem, tal como a dívida ativa, atendimento e fiscalização
IE – 82 - Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Coren
IE – 83 - Elaboração e divulgação de processos gerenciais de processos como forma de Padronizar as rotinas administrativas do regional
IE – 84 - Criação e Implantação do Setor de Protocolo
IE – 85 - Realização de pesquisa de clima organizacional com os empregados públicos, Colaboradores e Conselheiros do regional
IE – 86 - Manutenção de estagiários contratados para os setores diversos e contratação de jovem aprendiz
IE – 87 - Manutenção de pagamento de planos de saúde dos funcionários do regional
IE – 88 - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
IE – 89 - Implementar Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Gráfico 14



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Conformidade Legal Administração Pública	OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal	IE – 90 - Criação de mecanismos internos para acompanhamento e cumprimento da LAI
		IE – 91 - Adoção de medidas legais para o efetivo cumprimento das normativas instituídas
		IE – 92 - Manutenção de pagamento de cota-parte Cofen com base na arrecadação anual do regional
		IE – 93 - Manutenção do ambiente de colaboração dos processos institucionais através do apoio de Conselheiros e Profissionais de enfermagem e colaboradores.
		IE – 94 - Manutenção do serviço de Publicação de matérias em mídias de grande circulação e no Diário Oficial da União.
		IE – 95 - Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do Conselho Regional, através de Novas contratações oriundas do concurso público 2021.
		IE – 96 - Manutenção e ampliação dos Serviços terceirizados, considerando funções elementares e Necessários aos serviços executados no regional.
		IE – 97 - Ampliação de ações conjuntas com o Sistema COFEN-CORENS

Gráfico 15



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	OE - 10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.	IE – 98 - Participar ativamente de conselhos de saúde
		OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.	IE – 99 - Manutenção do serviço de agenciamento de passagens aéreas
		OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.	IE – 100 - Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a Enfermagem.
			IE – 101 - Realização do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem de forma participativa
			IE – 102 - Otimizar e participação dos Conselheiros nas atividades do Plenário
			IE – 103 – Melhorar o compartilhamento de Informações a cerca dos andamentos processuais éticos os setores internos envolvidos no processo.
			IE – 104 – Desenvolver e acompanhar as ações conjuntas ínter setoriais (MPF, MPT, PF, PFR ANVISA, MEC, CEE, APPM , OAB, COSEMS, Conselhos de Saúde, Entidades Sindicais e Casas Legislativas).
			IE – 105 – Manter Agenda Política com as Entidades de Enfermagem em defesa do SUS.
			IE – 106 – Intensificar a integração com os demais Conselhos da área de saúde e ampliar a representatividade da Enfermagem nos Fóruns deliberativos.
		OE13. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.	IE – 107 - Participação em projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com instituições formadoras, da saúde, Cofen, que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.

Gráfico 16



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Compromisso e Transparência

Enfermagem/Sociedade

OE – 14 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.

OE – 15 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

IE – 108 - Ampliar e fortalecer a presença do Conselho Regional nas Unidades de Saúde por meio da formação das comissões de Ética.

IE – 109 - Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades e conciliações cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional e em consonância com Manual de Fiscalização.

IE – 110 - Capacitação dos Membros das Comissões de Instrução de Processos Ético para que possam instruir os Processos efetivamente garantindo a todos princípios Constitucionais.

IE -111 – Contribuir com a agenda de atualização das Leis nº 5905/1973, de criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e a de nº 7498/1986, do exercício profissional pelo Congresso Nacional.

IE -112 – Apoiar demais Entidades representativas na defesa da Regulamentação da Jornada de Trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais e criação de piso salarial nacional e demais Projetos de Lei de Interesse da Enfermagem.

Gráfico 17

Gestão de Resultados

Orçamentária

OE – 016 – Promover as Medidas Administrativas de Lançamentos e Recuperação de Créditos.

IE – 113 - Adotar estratégias para reduzir a inadimplência dos profissionais

IE – 114 – Implementar medidas gerências para acompanhar os pagamentos de boletos emitidos (Dívida Ativa).

IE – 115 - Aperfeiçoamento na logística de operacionalização de cobranças e cadastro na dívida ativa através de seu Processo Interno, através da contratação de serviços de pagamento de meio eletrônico, (cartão de crédito/débito).

IE – 116 – Manutenção do serviço para impressão dos Boletos das anuidades.

Gráfico 18



5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

5.1 - Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos é uma ferramenta que possibilita analisar os riscos de cada processo levando em consideração o Impacto e a Probabilidade. É uma ferramenta gráfica que possibilita visualizar rapidamente quais riscos carecem de mais atenção, o que facilita o entendimento e engajamento das equipes no processo.

A Matriz é segregada em três tipos que indicam a graduação do risco levando em conta o Impacto e Probabilidade conforme a classificação deste risco, a saber:

- a) Indicam os processos com riscos baixos que possuem baixo impacto e baixo grau de materialização.
- b) Indicam processos de risco médio. Impacto no conselho moderado e média probabilidade de materialização do risco.
- c) Processos que possuem alto risco. Impacto alto e alta probabilidade de ocorrência do risco.

Para cada risco é atribuído um peso conforme a relevância do risco frente a categoria avaliada, ou seja, quanto mais relevante for o risco maior será o peso atribuído.

5.2-Principais Riscos Identificados

Os principais problemas identificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados à área de saúde são:

- Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.
- Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.
- Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo território nacional.
- Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
- Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.
- Baixa integração dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Os principais riscos identificados pelo Coren/SE , após a aplicação da Matriz SWOT foram:

- Formação deficitária dos profissionais de enfermagem.
- Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.
- Baixos salários dos profissionais de enfermagem.
- Crise financeira do estado brasileiro.
- Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.
- Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- Ineficiência da dívida ativa.
- Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.
- Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.
- Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.
- Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.
- Insatisfação e desconforto dos empregados públicos quanto a indefinição do regime de trabalho do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.

5.3-Modelo de Gestão de Riscos e Controles

Os riscos positivos já se encontram devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Coren, que passou pela Matriz SWOT. As oportunidades ali percebidas foram consideradas na elaboração das diretrizes estratégicas da autarquia e, por este motivo, os riscos positivos não são objeto de análise no Gerenciamento de Riscos. Isso ocorre para que os riscos negativos recebam o foco maior no tratamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

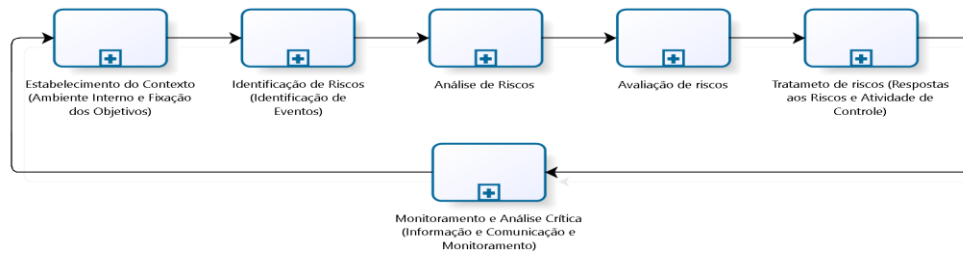


Gráfico 19

O plano de Gerenciamento de Risco é executado após a elaboração do Planejamento Estratégico de cada gestão e do respectivo Plano Plurianual.

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Coren, após aprovação por parte do Plenário. Por delegação, a Presidência incumbe à Gestão às atribuições de implantação e execução do Plano e à Controladoria-Geral as atribuições de monitoramento do Plano. As Unidades Funcionais devem enviar relatórios periódicos à Controladoria-Geral e a Gestão para fins de monitoramento. Por sua vez, a Controladoria-Geral envia relatórios periódicos à Presidência para acompanhamento.

É atribuição dos titulares dos setores do Coren, o monitoramento dos riscos que envolvem sua área específica e seu respectivo tratamento.

Os riscos que devem ser considerados para tratamento por meio da Matriz de Riscos, devem atender a um ou mais dos critérios abaixo, considerados em si mesmo ou na soma dos seus efeitos. Os riscos que se enquadram nos critérios abaixo serão denominados de Riscos Relevantes:

- Representar riscos a consecução dos objetivos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional.
- Representar Riscos para a Instituição.
- Representar Riscos para a Enfermagem Sergipana
- Representar Riscos que afete a concretude dos objetivos estratégicos do Coren.
- Afetar significativamente os custos do Coren.
- Afetar significativamente a receita do Coren.
- Possibilitar dano substancial ao patrimônio do Coren.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

5.4 – Identificação de Riscos

A Gestão dá início ao levantamento de riscos encaminhando aos setores formulário padronizado, no qual consta a descrição do setor e do responsável pela indicação do risco, descrição sintética e descrição detalhada do risco, periodicidade e/ou data de provável ocorrência, proposta de tratamento do risco, responsável pelo tratamento do risco, bem como os recursos necessários para tratamento do risco.

Cada setor relata no formulário os riscos que entendem ser substanciais de forma a afetar a consecução de seus objetivos institucionais e que se enquadrem nos critérios que determine o risco como relevante, segundo critérios estabelecidos acima e devendo considerar as seguintes tipologias de riscos:

- Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de imagem/reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade;
- Riscos financeiros/orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Ao descrever os riscos identificados, os setores devem considerar primordialmente os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico institucional do Coren/SE.

Os setores apresentam proposta de tratamento dos riscos e a respectiva descrição de cada proposta.

As propostas de ações de tratamento dos riscos são enquadradas em uma das seguintes possibilidades, segundo a visão dos titulares de cada setor.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

- Evitar: descontinuação das atividades que geram os riscos.
- Reduzir: adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar, reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

É possível que uma ação adotada possa ser enquadrada em mais de uma das possibilidades acima, no entanto, deverá ser utilizada uma das possibilidades para fins de classificação, adotando-se aquela que mais se destacar.

5.5 - Análise e Avaliação

Os riscos identificados na etapa anterior são organizados pela Gestão do Coren e passam a compor a Matriz de Riscos.

Depois de elaborada a Matriz de Riscos, a Gestão realiza reunião com os responsáveis dos setores do Coren-SE para analisar os riscos identificados.

Os riscos identificados são submetidos à apreciação dos diversos titulares do Coren-SE, responsáveis pelos setores com o objetivo de:

- Identificar a severidade do risco;
- Se estão enquadrados nos conceitos de riscos relevantes para constar no Plano de Gerenciamento de Riscos;
- A adequação do tratamento proposto pelos setores

A análise considera as fontes, causas e possíveis consequências advindas de cada risco identificado. Outro critério de análise deverá ser as inter-relações dos riscos e suas possíveis consequências umas sobre as outras, haja vista, que essas inter-relações poderão minimizar ou maximizar os riscos, agravando-os ou atenuando-os.

Todos os itens que compõem a Matriz de Riscos são submetidos à avaliação:

- a) A probabilidade de ocorrência do risco identificado, classificando-a em:
 1. Muito baixa
 2. Baixa
 3. Média
 4. Alta
 5. Muito Alta



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

b) O Impacto que eventualmente poderia ocorrer com a concretização dos riscos identificados, classificando-o em:

1. Muito baixo
2. Baixo
3. Médio
4. Alto
5. Muito Alto

Com relação ao impacto, o grupo também analisará a descrição do impacto proposto pelas Unidades Funcionais, realizando filtragem prévia para fins de posterior análise por parte da Direção do Coren.

Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Tabela 12

Após a classificação do risco em termos de probabilidade e impacto, a Matriz de Risco atribui automaticamente a Severidade do Risco, utilizando como critério a tabela abaixo, que segrega os riscos em baixo (destacado em verde), médio (destacado em amarelo) e alto (destacado em vermelho).

A mensuração se dá multiplicando o peso da probabilidade pelo peso do impacto. O resultado dessa multiplicação representa a severidade do risco. A severidade é utilizada para classificar os riscos em ordem de prioridade de tratamento.

Quadro de Severidade

Pontos	Nível de Severidade	Tratamento e Acompanhamento
1 a 5	Baixo	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento sem prioridade • Acompanhamento esporádico
6 a 14	Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento prioritário • Acompanhamento secundário
15 ou mais	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento prioritário • Acompanhamento constante

Quadro 3



5.6-Resposta aos Riscos

O grupo formado para avaliar os riscos, também analisa as propostas de tratamentos destes riscos apresentadas pelos setores funcionais do Coren/SE. Caso entenda que o tratamento não seja o adequado, o grupo tem autonomia para substituí-lo, modificá-lo, incluir providência ou mesmo retirar o risco da Matriz de Riscos.

Assim sendo, o grupo analisa a proposta de tratamento da ação considerando a severidade de cada risco, contrabalanceando-a com os custos envolvidos no seu tratamento.

A Matriz de Riscos devidamente analisada e formatada é encaminhada para a Diretoria do Coren/SE que a submeterá a análise do Controle Interno para parecer conclusivo.

A atuação da Controladoria Geral tem sido baseada na mitigação destes riscos. Seus principais objetivos são efetuar as atividades de preservação do erário público, verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos.

Dentre os mecanismos utilizados pela Controladoria para mitigar estes riscos, citamos e explicamos os principais, quais sejam: riscos relacionados a gestão de pessoal, a processos licitatórios, a execução orçamentária, a execução do cronograma de desembolso, a execução de créditos orçamentários, a execução de pagamentos, as receitas, ao cumprimento da legislação, ao orçamento e ao judiciário.

5.6.1 - Riscos Relacionados a Gestão de Pessoal

Ação: Análise dos gastos com pessoal

Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-SE.

O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, alertas ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apura-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

5.6.2 - Riscos Relacionados a Processos Licitatórios

Ação: Análise de processos licitatórios

Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações:

Foram analisados 68 processos licitatórios, sendo realizadas 68 análises de processos licitatórios e emitidas 68 notas de análise e pareceres. Deste total, 49 foram análises antes do certame e 19 depois do certame. O número de análises é igual ao número de processos analisados, pois não houve nenhum processo devolvido, isso significa que não existiu nenhuma inconformidade ou ausência de informações que possibilitassem a emissão de opinião.

Análise Processo Licitatório

	Pregão Fase Interna	Pregão Fase Externa	Dispensa e Inexigibilidade	Renovação	Total
Processos Analisados	15	15	12	26	68
Número de Inconformidades	0	0	0	0	0
Média de Inconformidades	0	0	0	0	0

Tabela13

5.6.3- Riscos Relacionados a Execução Orçamentária

Ação: Análise de Demonstrativos Contábeis

Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

A análise mensal dos demonstrativos contábeis é objeto principal da Controladoria. Através desta atividade apurou-se o montante arrecadado e a despesa executada mensalmente, providenciando-se também a resolução das pendências apontadas nas contas ativas, passivas e na conciliação bancária junto aos departamentos/setores responsáveis. As análises trimestrais dos demonstrativos, foram devidamente encaminhadas ao Cofen, conforme estabelecido pela Resolução nº 504/2016.



5.6.4 - Riscos Relacionados a Execução do Cronograma de Desembolso

Ação: Cronograma Anual de Desembolso

Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-SE.

O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

5.6.5-Riscos relacionados a Execução de Créditos Orçamentários:

Ação: Análise de Transposições Orçamentárias

Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Ao todo, foram analisados vários processos com solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2021. Não foram encontradas inconformidades que impedissem a realização destes.

5.6.6- Riscos relacionados a Execução de Pagamentos

Ação: Análise de processos de pagamento

Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho.

Todos documentos são analisados pelo Controle Interno antes do pagamento. Foram realizadas e analisados todos os pagamentos de processos e entregues a Diretoria para assinatura, onde acompanha um check list com todos os detalhes.

5.6.7- Riscos Relacionados as Receitas

Ação: Análise da Receita

Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-SE.

A análise da receita com a conferência dos extratos bancários, mapas de arrecadação e mapas de baixas contábeis, foram realizadas até o mês de Dezembro de 2021, através das análises dos Balancetes. Contudo, objetivando maior eficiência desta atividade, o método de conferência está sendo alterado para ser realizado por meio da análise dos demonstrativos mensais.



5.6.8 - Riscos Relacionados ao Cumprimento da Legislação

Ação: Análise da Prestação de Contas

Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Atividade realizada conforme análises da Controladoria identificando inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa, a primeira por falta de controle patrimonial e a segunda por falta de lançamentos na contabilidade e de uma exatidão do débito.

5.6.9 - Riscos Relacionados ao Orçamento

Ação: Análise da Proposta Orçamentária

Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-SE.

Foram analisadas a Proposta Orçamentária 2021 (Parecer Controladoria nº 06/2020) e a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Reformulações do Orçamento 2021 (Parecer Controladoria Geral dessas reformulações) nº 05/2021, 06/2021, 03/2021, 09/2021 e 11/2021, respectivamente sendo todos aprovadas pelo Cofen.

5.6.10-Riscos Relacionados ao Judiciário

Ação: Controle Sobre Riscos Judiciais

A Procuradoria Geral é um departamento que compõe a estrutura organizacional da autarquia, possui a função precípua de representar o Conselho nas esferas judicial e administrativa, bem como garantir a legalidade dos atos internos do Coren-SE, de modo a criar bases que possibilitem ao órgão o cumprimento seus misteres legais e constitucionais.

A organização e distribuição das atividades da Procuradoria Geral é realizada em razão da matéria, cumpre a cada advogado no âmbito de sua especialização o atendimento das demandas administrativas e judiciais que lhe são afetas.



5.7 -Termos de Ajustamento de Condutas

Antes de ingressar com ações civis públicas ou até mesmo no curso das ações, o Departamento de Fiscalização sempre buscam a solução consensual do litígio por meio da formulação de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC compreendendo plano de trabalho e cronograma de execução de modo a fornecer as condições necessárias para o exercício regular da enfermagem.

No ano de 2021 importa destacar o que não houve nenhuma TAC firmado entre o Conselho e nenhum Município, vez que as Ações de Fiscalização estarem voltadas para o acompanhamento da COVID - 19.

5.8 – Atividades da Controladoria Geral

A Controladoria Geral é um órgão técnico responsável por exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, administrativo, operacional e patrimonial do COREN-SE.

As atividades de controle interno e gestão de riscos no Coren-SE são coordenadas pela Controladoria Geral, área funcional vinculada ao Plenário da autarquia, cujas atribuições envolvem o controle das atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A atuação da Controladoria Geral, originalmente, não abrangia as atividades das áreas finalísticas, visto que a Resolução Cofen nº 373, de 20 de janeiro de 2011, previa que estas teriam regimes próprios de controle.

A Resolução Cofen nº 573, de 26 de março de 2018, revogou a Resolução Cofen nº 373/2011, permitindo a atuação da Controladoria nas atividades finalísticas, porém, a Resolução Cofen nº 576, de 5 de junho de 2018, também revogou a 573/2018, logo a fiscalização das atividades finalísticas pela Controladoria continua fora do âmbito de sua atuação.

O controle realizado de modo preventivo e corretivo abrange o acompanhamento e a análise dos processos licitatórios e de gestão dos contratos; acompanhamento e análise dos processos vinculados a folha de pagamento; acompanhamento e controle da execução orçamentária.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Além disso, é realizada a análise e liberação dos processos de pagamentos; validação da proposta orçamentária; liberação de viagens; auditoria das prestações de contas das diárias pagas aos(as) servidores(as), conselheiros(as) e colaboradores(as); análise e validação dos lançamentos contábeis e demonstrativos contábeis; acompanhamento e controle das ações do plano de redução da inadimplência; e orientações para implementação do controle de custos e redução dos gastos do conselho.

Dentre os mecanismos utilizados pela Controladoria para mitigar estes riscos, citamos abaixo alguns dos principais riscos analisados:

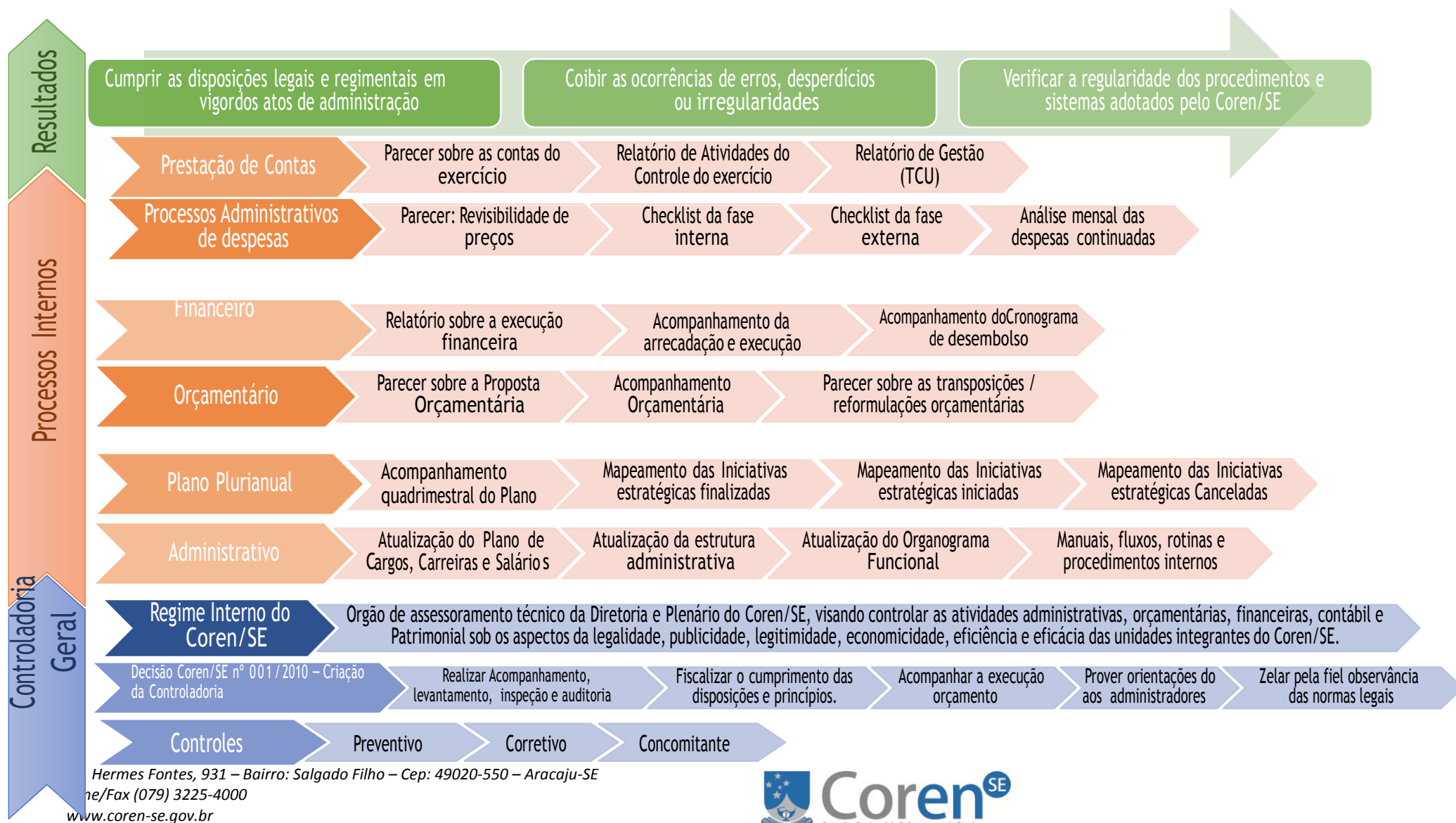
5.8.1 – A Controladoria possui a seguinte composição Funcional

ALOÍSIO SANTOS RIBAS	CONTROLADOR GERAL
LUCAS FERNANDES ARAÚJO	AUDITOR

Tabela - 14



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905





6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Desde o ano de 2020 o COREN/SE vem passando por grandes mudanças de Gerenciamento que trouxeram reflexos para Gestão dos nossos capitais. Fruto dessas mudanças foi uma readequação do efetivo início de um processo de transformação na forma de gerir o capital humano, levando sempre em conta que são as pessoas que possibilitam a existência, a inovação e a sustentabilidade do nosso negócio.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do COREN-SE. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do COREN-SE.

Salienta-se que o COREN-SE utiliza as mesmas metodologias utilizadas pelo Conselho Federal na construção do Planejamento Estratégico Institucional.

Conforme o exposto, para que o COREN-SE alcance seus Objetivos Estratégicos e cumpra a sua Missão, o PPA auxilia dando o direcionamento estratégico e estruturando de forma sistemática o caminho a ser trilhado.

Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionadas entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multi setorialidade e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionadas, as quais abrangem seguintes características:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

A Iniciativa Estratégica, por sua vez, declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações institucionais e normativas. Ela norteia a atuação institucional e estabelece um elo entre o PPA e o Orçamento. Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto.

A Metodologia GEOR permite a sociedade e a Enfermagem saber dos gestores do Sistema Cofen-Conselhos Regionais como, onde e com que benefícios os seus recursos estão sendo aplicados.

6.1- Resultados dos Principais Departamentos/Setores do COREN-SE

6.1.1 - Procuradoria

A Procuradoria Jurídica do Conselho Regional de Enfermagem é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração Pública, sendo a unidade de representação dentro do COREN/SE para fins judiciais e extrajudiciais, consultoria e assessoramento jurídicos ao Presidente do COREN/SE e aos demais setores desta autarquia federal.

A Procuradoria possui a seguinte composição funcional:

Procurador	Dr. ANDRÉ KAZUKAS RODRIGUES PEREIRA
Advogado	Dr. JOSÉ FONSECA GESTEIRA NETO
Estagiária	RILLARY VITÓRIA SILVA CORREIA

Tabela 15



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

No ano de 2021 a Procuradoria prestou assessoria jurídica a todos os departamentos/setores do órgão, realizou atendimento acerca do exercício profissional e de processos judiciais em tramitação no Conselho, direcionados ao público externo. Além disso, prestou assessoria a gestão através de recomendações e pareceres jurídicos.

Em se tratando de justiça fiscal, é importante destacar que inúmeros processos administrativos foram analisados para ajustes na fundamentação legal do termo de inscrição em dívida ativa.

6.2 - PARECERES JURÍDICOS

6.2.1 – Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

No ano de exercício 2021, o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe não realizou depósitos judiciais.

6.2.2 – Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

As determinações oriundas do TCU são prontamente atendidas, salvo impossibilidade absoluta de cumprimento, oportunidade em que esta autarquia toma por princípio a informação ao Conselho Federal de Enfermagem a fim de que esclareça ou complemente as informações de modo a dar cumprimento às determinações ou recomendações do TCU.

Cumprir informar que no dia 09 de fevereiro de 2011, o Tribunal de Contas da União, proferiu Acórdão n.º 310/2011 nos autos da Tomada de Contas Especial – Processo TC – 002.817/2008-6, decisão esta confirmada pelo Acórdão 500/2012 – TCU Plenário em 07/03/2012, que findou por condenar algumas ex-gestoras do COREN/SE, solidariamente, à devolução aos cofres desta Autarquia, que foram divididos em determinações de 6 (seis) execuções separadas de acordo com as condenações, tendo sido formalmente determinado a esta autarquia através dos Ofícios do TCU/PROC/MEVM n.º 1739/2013, 1742/2013, 1743/2013, 1744/2013, 1747/2013, 1748/2018 e 2742/2014.

Tais ofícios subsidiaram as execuções contra ex-gestores, dispondo o COREN/Se da Procuradoria Jurídica para acompanhamento das deliberações do TCU.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Segue abaixo as execuções, todas em trâmite na Justiça Federal da Seção Judiciária de Aracaju/SE, ressaltando que os executados, quando citados, interpuseram os recursos cabíveis:

- 0801516-66.2014.4.05.8500
- 0801518-36.2014.4.05.8500
- 0801520-06.2014.4.05.8500
- 0801521-88.2014.4.05.8500
- 0801420-17.2015.4.05.8500
- 0801436-05.2014.4.05.8500
- 0801469-92.2014.4.05.8500

Informamos, quanto às execuções acima, que as mesmas não estão surtindo efeito para a constrição de bens tendo em vista que não se encontram bens passíveis de penhora. Assim, esta Autarquia está tomando providências junto ao COFEN sobre a possibilidade/viabilidade de inscrição no CADIN dos referidos débitos.

Considerando a natureza de fiscalização do exercício profissional, informamos que o setor de Dívida Ativa encontra-se atuante a fim de cumprir com a arrecadação necessária à finalidade pública intrínseca ao COREN/SE, vez que possui natureza jurídica de autarquia federal e dada a natureza tributária das anuidades regulamentadas pela Lei 12514/2011.

6.2.3 – Medidas Administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

As determinações oriundas do órgão de Controle Interno, dos órgãos Públicos de Controle, do próprio Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, quanto do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN são prontamente atendidas, salvo impossibilidade absoluta de cumprimento, oportunidade em que esta Autarquia toma por base os Princípios inerentes a Administração Pública, em especial os da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, a fim de que esclareça ou complemente as informações de modo a dar cumprimento às determinações ou recomendações.

A apuração de responsabilidade por dano ao erário ocorre de acordo com a Lei Geral do Processo Administrativo no Âmbito Federal – Lei 9.784/99 e demais normativos aplicados à espécie, em especiais orientações do TCU e CGU, conforme o caso.

6.2.4-Medidas Administrativas e Judiciais para a Cobrança da Dívida Previdenciária e não Previdenciária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE implementou diversas medidas para a cobrança das suas dívidas, sejam ela de natureza previdenciária ou não previdenciária.

Antes de se adentrar às medidas adotadas propriamente ditas, há que se destacar que a renda do COREN/SE é oriunda do imposto pago pelos profissionais de Enfermagem, sendo o mesmo consubstanciado num tributo para a contribuição das categorias profissionais, previsto no Art. 49 da Constituição Federal, atualmente regulamentado pela Lei nº 12.514, de 28 de Outubro de 2011.

Tecidas essas considerações, deve-se destacar que o COREN/SE não realizou, no ano de 2021, nenhuma notificações de Débito, nem Certidões da Dívida Ativa.

Como medida extrajudicial, foi formulado o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016, entre o COREN/SE e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL-SECÃO SERGIPE, visando a inclusão dos débitos inscritos em dívida ativa em protesto, sendo esta uma medida prevista na Resolução nº 498/2015, do Conselho Federal de Enfermagem, estando em andamento as medidas para recuperação de débitos com formação de Processos Administrativos Fiscais com o intuito de inscrição em Dívida Ativa para posterior providência em relação aos profissionais que permanecem inadimplentes.

6.2.5 – Relatório de Instância ou Área de Correição

Foram elaborados 147 (Cento e quarenta e sete) pareceres jurídicos com os mais diversos temas, dentre os quais: acompanhamentos iniciais e finais de licitação, requerimentos de profissionais inscritos, consultas informativas à Presidência do COREN/SE sobre a legalidade de atos administrativos e análise de validade das anuidades dada a sua natureza tributária.

A apuração de ilícitos administrativos e disciplinares ocorre de acordo com a Lei Geral do Processo Administrativos no âmbito federal – Lei 9784/99 e demais normativos aplicados à espécie, dentre os quais: Regimento Interno do COREN/SE, Plano de Cargos Carreiras e Salários, Acordo Coletivo firmado com o SINDISCOSE. No mês de Fevereiro/2016, o COFEN editou a Resolução n.º 507/2016 que estabelece normas éticas e disciplinares para os funcionários públicos de todo o Sistema COFEN/COREN's, passando a integralizar regras de conduta e disciplinares para todas as Autarquias criadas pela Lei 5905/73.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Os procedimentos administrativos, quando necessários, são abertos mediante Termo de Autuação e Portaria da Presidência/Diretoria desta Autarquia, onde são apurados os atos supostamente ilícitos garantindo-se a ampla defesa e o contraditório. Após decisão do COREN/SE e homologação da Plenária do COREN/SE, o Conselho Federal de Enfermagem funciona como órgão de Segunda Instância para processamento de eventuais Recursos.

6.3-RESULTADO DA ÁREA FIM (FISCALIZAÇÃO)

Tendo a missão delegada pelo Estado de fiscalizar as Profissões e as atividades relacionadas a Enfermagem, o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe tem poder de polícia para impedir a atuação de Leigos nessa profissão e zelar pela Ética e Habilitação para o exercício o poder de polícia de leigos, de Ética e habilitar os profissionais para o exercício da profissão. Dito isso, expede Anotação de Responsabilidade Técnica, realiza registro e cadastro fiscaliza o exercício profissional e através do colegiado julga o processo ético pertinentes as categorias de enfermagem.

Com base nessas premissas, o Coren/SE, apresenta a seguir os resultados de suas atividades de Fiscalização, Acervo Técnico, Anotação de Responsabilidade Técnica, Registro e Cadastro, além das atividades Afins de Fiscalização do colegiado para julgamento desses processos e das parcerias com o poder público.

6.3.1 – Ações de Fiscalização

Como vem acontecendo desde 2020, no ano de 2021 o Coren-SE mais uma vez registrou grande número de ações de fiscalização (182), mesmo sendo menos em comparação com o exercício anterior, tendo em vista que, foi implementada a modalidade de Home Office para alguns funcionários, assim diminuindo a mão de obra ativa do quadro da Fiscalização.

Sem aumentar seu quadro funcional, o Conselho implantou a estratégia de forças-tarefas e aprimoramento do planejamento das atividades de fiscalização, demonstrando, a cada ano, maior eficiência e eficácia.

6.3.2-Operação de Fiscalização

Grande parte das ações de fiscalização acima quantificada resultou como já dito, das forças-tarefas realizadas em 2021, embora, mesmo com a Pandemia, foram feitas várias Fiscalizações.

As forças-tarefas do Coren-SE são realizadas em cada uma de suas 75 Cidades do Estado incluindo a Capital, onde são fiscalizadas atividades das diversas áreas previamente identificadas nas reuniões realizadas no Coren/SE pelos colaboradores que compõem o setor



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

de fiscalização, tendo como base os manuais de fiscalização apresentados pelas Câmaras Especializadas no Seminário de Fiscalização, evento anual em que são indicadas as atividades de destaque de cada uma das referidas Câmaras.

Durante as atividades de fiscalização no ano de 2021 foram lavrados 38 Processos Administrativos, sendo emitidas 187 Notificações.

Além disso, foram fiscalizadas diversas atividades relativas a parcerias com órgãos como o Ministério Público Federal MPF, Ministério Público Estadual – MPE/SE, prefeituras municipais, entidades de classe de Enfermagem, além de atividades apontadas em denúncias e muitas outras do dia a dia da fiscalização.

6.4 – Atendimento às Denúncias

Também como parte das ações de fiscalização, o Conselho realiza rotineiramente os atendimentos às denúncias que chegam pelos Canais de acesso disponíveis, quais sejam: atendimento presencial, telefone, ouvidoria, facebook e instagram, no total de 439 atendimentos.

De fato, se tornaram importantes ferramentas que a sociedade e os profissionais de Enfermagem utilizam na interlocução com o Coren/SE, para realizarem denúncias de qualquer natureza, dentre estas, muitas são demandadas para atuação no departamento de fiscalização, corroborando assim para a garantia de uma assistência de Enfermagem livre de danos para os profissionais e para a sociedade.

6.5-Auto de Infração

No ano de 2021 houve a abertura de 38 processos administrativos na fiscalização, sendo lavrados 187 Notificações. As Notificações lavradas contra empresas sem registros de Anotação de Responsabilidade Técnica são em grande parte fruto das ações de fiscalização realizada pelos componentes do setor, que estão atentos para as irregularidades praticadas.

6.6 – Processos Éticos

A comissão de ética do Coren/SE, manteve sua regular atividade inclusive ofertando assessoria direta às instituições para que formassem suas comissões de ética conforme regulamento a Resolução Cofen nº 593/2018 de 05/11/2018. Estas comissões são fundamentais para dar maior confiança ética, prevista no código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Durante o ano de 2021 foram abertos 04 novos processos éticos no Coren/SE.

Foram julgados 04 processos de apuração de falta de ética ou de infração ao Código de Ética. Confirma-se assim que o Colegiado do Coren/SE exerce a função de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

órgão/tribunal julgador do sistema Cofen/Corens, para os casos previstos no Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem.

Com os fatos e números acima apresentados, o Colegiado do Coren/SE demonstra sua função de órgão julgador do Sistema Cofen/Corens em primeira instância, onde ocorre a grande maioria das decisões processuais.

6.7 - Atividades de Registro e Cadastro

Conforme se verifica a seguir, as atividades de Registro e cadastro no Coren-SE continuaram a ser executadas no exercício de 2021. Tivemos os seguintes dados: I) Novos Registro de profissionais (inscrições definitivas); 1.152 II) Cancelamento de Registro: 557; III) Registro de profissionais oriundos de outros Corens: 110; IV) Emissão de 1ª via de Carteiras de Identidade Profissional: 2.322; V) Emissão de 2ª via de Carteiras de Identidade Profissionais: 1445;

PROFISSIONAIS	REGISTROS ATIVOS EM 31.12.2021	INSCRIÇÕES EM 2021	REATIVADOS EM 2021
NÍVEL SUPERIOR	7.386	996	30
NÍVEL MÉDIO	21.387	2.352	105
TOTAL	28.773	3.348	135

Tabela 16

PROFISSIONAIS	ADIMPLENTES	PERCENTUAL %	INADIMPLENTES	PERCENTUAL %
NÍVEL SUPERIOR	5.348	32,58	2.275	18,40
NÍVEL MÉDIO	11.065	67,42	10.085	81,60
TOTAL	16.413	100,00	12.360	100,00

Tabela 17



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

6.8 – Componentes da Área Finalística

Componentes da Área Finalística	
IVALDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
BÁRBARA BEZERRA TAVARES	ENFERMEIRA FISCAL
DANIELA DE SANTANA MIRANDA	ENFERMEIRA FISCAL
NÍVIA FABIANA DA SILVA	ENFERMEIRA FISCAL
SILVANA MENEZES DOS SANTOS	REGISTRO E CADASTRO
FELIPE DA CRUZ LIMA	ESTAGIÁRIO
THAYSLAINE SANTOS ARAÚJO	ESTAGIÁRIA
BRUNA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	ESTAGIÁRIA
LAIS VALÉRIA RIBEIRO LOBO	COMISSÃO DE ÉTICA
CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA	COMISSÃO DE ÉTICA
KAMILA KAROLINA ROSA DA ROCHA	COMISSÃO DE ÉTICA
SUZANA MARQUES NEJAIM	COMISSÃO DE ÉTICA
CRISIA DAYANNE SOUZA BARRETO	COMISSÃO DE ÉTICA

Tabela 18

6.9 – Vencimentos e Vantagens

Atividade finalística	
Vencimentos e Vantagens	624.104,34
Encargos Sociais	292.121,31
Diárias	8.055,00
Estagiários	23.855,53
Motoristas	109.418,94
Seguro e Manutenção dos Veículos	15.447,27
Ressarcimento de Verbas Fiscalizatórias	5.325,00
Combustíveis	27.122,41
Comissão de Ética	42.180,00
Coordenação / Orientação	80.977,17
TOTAL	1.228.606,97

Tabela 19



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

**6.10 - Quadro de Valores Relativos aos Gastos com Atividades Finalísticas
no Exercício de 2021.**

Previsão das Receita

RECEITA/ PREVISTA	VALOR
Receita Bruta	4.435.121,04
(-) Receita Patrimonial	38.775,97
Receita Bruta (Menos Receita Patrimonial)	4.396.345,07
(-) Cota-Parte Cofen	1.161.813,61
Receita Líquida (Receita - Cota Parte-Cofen)	2.886.217,10

Tabela 20

Resumo das Previsão das Receitas

RECEITAS/PREVISTAS	VALOR
Receita Prevista	2.886.217,14
Gastos com Área Fim	1.228.606,97
Destinação Orçamentária de Gastos com Fiscalização das Receita Líquida Previstas - (-) Cota Parte - COFEN	42,57%

Tabela 21

Receitas Realizadas

RECEITA/ DESPESA /REALIZADAS	VALOR
Receita Bruta Realizada	5.340.380,92
(-) Receita Patrimonial	46.520,24
(-) Transferência Intragovernamental	38.358,91
Receita Líquida Arrecadada	5.255.501,77
Gastos com Área Fim	1.228.606,97
Percentual de Gasto com Fiscalização referente Receita Líquida Arrecadada	23,38%

Tabela 22



6.11 – Gestão de Pessoas

Demonstramos os indicativos contendo as principais rubricas de despesas com o pessoal para o ano de 2021 subdivididas entre despesas com funcionários do grupo de carreira e despesas com funcionários ocupantes de cargo em comissão. Nosso quadro de pessoal é composto por basicamente de 16 cargos de carreira e 08 de livre nomeação. Com 27% para Cargos de Carreira e 73% para Função de Confiança.

O ano de 2021 caracterizou-se por adequações na estrutura organizacional pela Gestão Administrativa do Coren-SE, o que impactou diretamente na composição de nosso quadro de pessoal, em especial nos cargos de livre provimento. Quanto à distribuição da força de trabalho entre as áreas meio e fim, verifica-se maior concentração na primeira, representando (54,17%), significa que o maior foco está na atividade meio da autarquia, enquanto a área fim está representado por 45,83%.

Aproximadamente 29,17% dos funcionários possui idade entre 26 a 35 anos, de 36 a 45 anos 29,17%, de 46 a 55 anos 20,83%, de 56 a 65 anos 12,50% e de 66 a 75 anos 8,33%. Já a População de Funcionários por sexo é de 58,33% Masculino e 41,67% Feminino. Conforme consta nos gráficos abaixo.

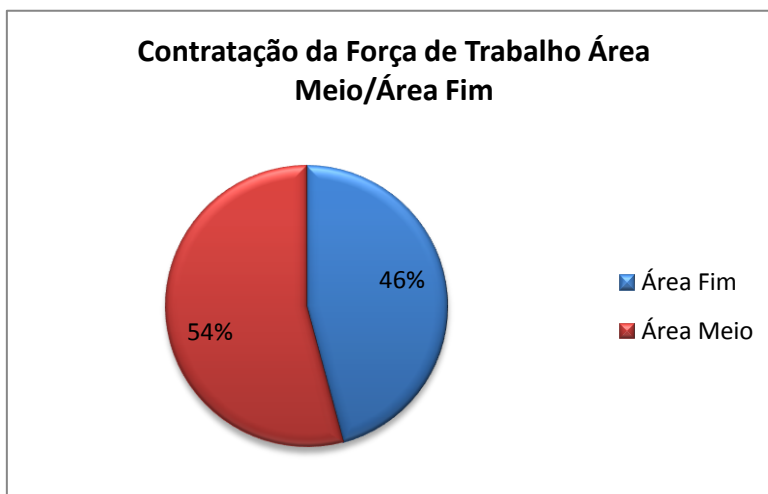


Gráfico 20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

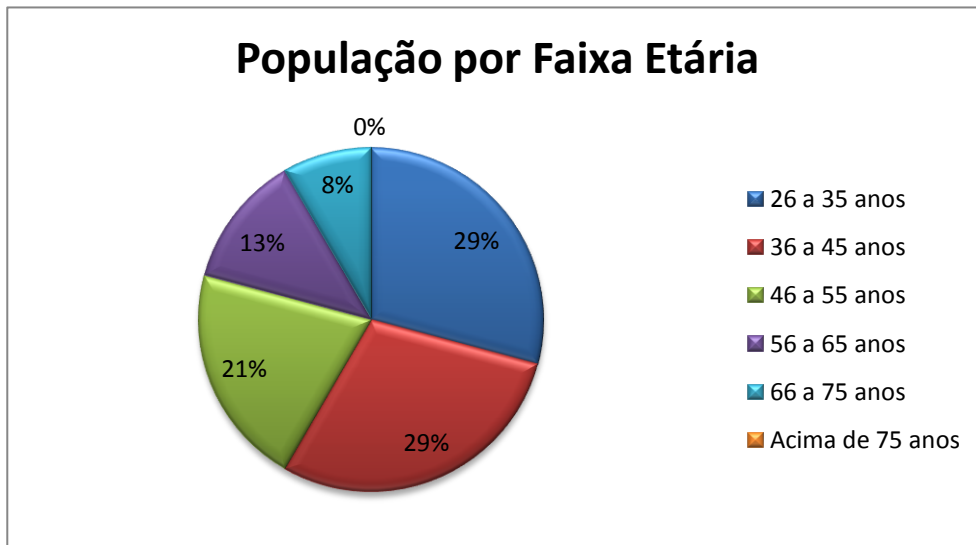


Gráfico 21



Gráfico 22



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Ocupantes de Cargo de Gestão

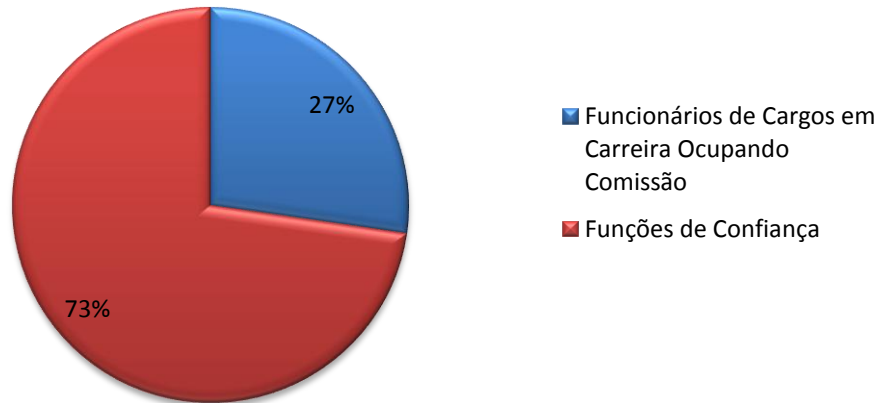


Gráfico 23

Tempo de Serviço

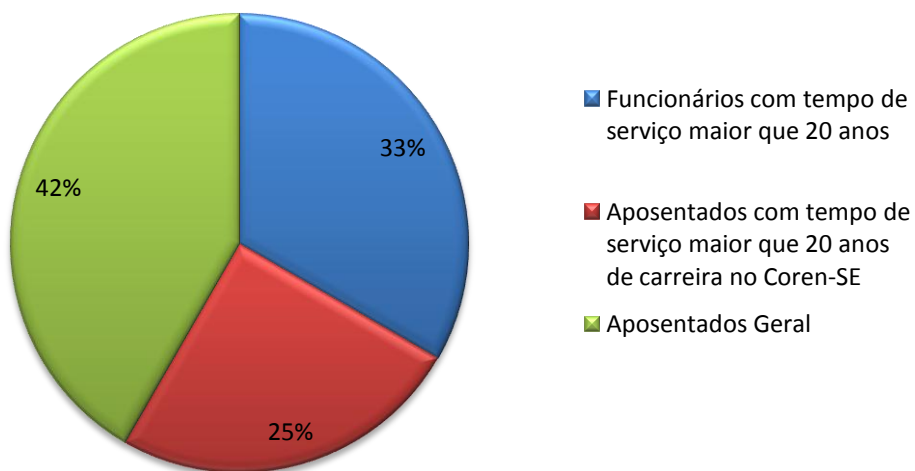


Gráfico 24



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

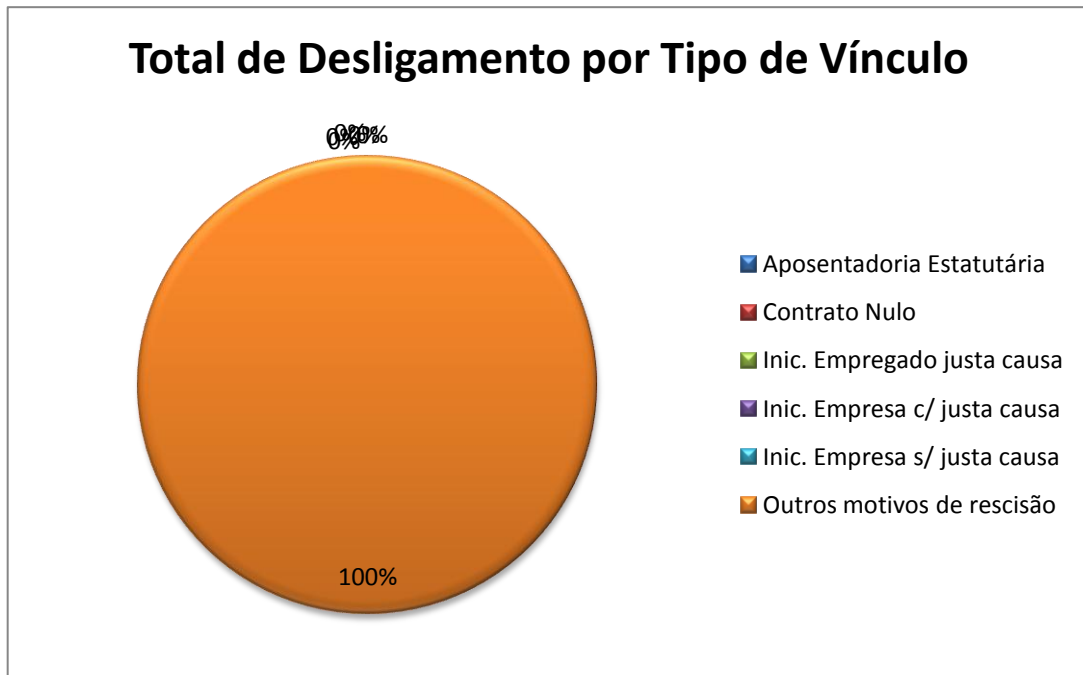


Gráfico 25



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

6.12- Tipologia dos Cargos

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1.Funcionários em cargos efetivos	06	16	01	00
1.1 Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Funcionários de carreira	06	16	01	00
1.2.1 Funcionários de carreira vinculada ao órgão	05	07	00	00
1.2.2 Funcionários de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3 Funcionários de carreira em exercício provisório	00	00	00	00
1.2.4 Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	00	00	00	00
1.2.5 Funcionários de carreira ocupantes de funções de confiança	01	09	01	00
2. Funcionários com contratos temporários	00	00	00	00
3. Funcionários ocupantes de cargos em comissão - livre provimento com contrato de trabalho	00	08	01	01
4. Total de servidores (DEZ/2021)	06	24	02	01

Quadro 4

6.13 - Lotação Efetiva

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO EFETIVA	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
1.Funcionários de carreira	0	0
1.1. Funcionários de carreira	0	0
1.1.2 Funcionários de carreira vinculada ao órgão	1	6
1.1.3 Funcionários de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4 Funcionários de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5 Funcionários requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.6 Funcionários de carreira ocupantes de funções de confiança	7	2
2.Funcionários com contratos temporários	0	0
3. Funcionários sem vínculo com a Administração Pública (cargos em comissão - livre provimento com contrato de trabalho)	5	3
4. Total de Funcionários DEZ/2020(1+2+3)	14	11
	54,17%	45,83%

Quadro 5



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

6.14-Comparação dos Salários dos Exercícios – 2019/2020/2021

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis			Despesas de Exercícios Anteriores		Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Variáveis	Despesas	
Membros de Poder e Agentes Políticos									
Exercícios	2021	0	0	0	0	0	0	0	0
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade									
Exercícios	2021	861.080,28	84.974,88	32.564,41	262.522,93	128.040,00	56.700,00	3.664,00	1.429.546,50
	2020	832.965,39	66.876,17	45.914,09	156.115,43	124.580,00	53.100,00	5.968,00	1.285.519,08
	2019	751.090,05	78.550,24	39.527,86	160.006,44	121.320,00	52.800,00	7.088,00	1.210.382,59
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade									
Exercícios	2021	0	0	0	0	0	0	0	0
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)									
Exercícios	2021	38.335,46	422.674,73	12.131,02	62.446,97	66.613,33	25.750,00	2.352,00	630.303,51
	2020	31.744,37	372.572,48	10.713,17	17.146,57	61.800,00	21.600,00	1.872,00	517.448,59
	2019	22.574,63	319.130,28	9.298,08	30.786,13	57.246,64	18.951,65	1.904,00	459.891,41
Servidores cedidos com ônus									
Exercícios	2021	0	0	0	0	0	0	0	0
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores com contrato temporário									
Exercícios	2021	0	0	0	0	0	0	0	0
	2020	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

6.15 – Gestão de Contratos

A	B	C	D	E	F	G		
1	RELATÓRIO DE LICITAÇÕES – 2021							
2	PAD Nº	Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE/COTAÇÃO/PREGÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ	VALOR CONTRATADO (R\$)	INSTRUMENTO	
3	30/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SRP	Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação corretiva/preventiva de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças e mão de obra, conforme condições, descrição dos aparelhos, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	Processo declarado fracassado, conforme despachos do Pregoeiro e da Autoridade Superior em 08.03.2021, publicados no Diário Oficial da União de 09.03.2021.			
4	31/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020	registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes ao Coren-SE.	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	Tyresol de Sergipe Indústria Com e Serviços Ltda. (CNPJ nº 13.007.828/0010-04)	R\$ 24.499,00	ARP nº 13/2020	
5							Contrato nº 01/2021	
6	33/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021	Registro de preço para aquisição eventual de itens de insumos de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para utilização dos servidores em atividade de fiscalização e administrativo e para uso nos diversos setores e departamentos do regional, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19.	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	LOGIDATA SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.695.994/0001-79	R\$ 8.922,44	ARP nº 01/2021	
7					JOSEFAALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA (CNPJ nº 32.749.202/0001-27)		R\$ 1.566,20	ARP nº 02/2021
8					FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 30.197.931/0001-92)		R\$ 1.049,00	ARP nº 03/2021
9					JM INDÚSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES EIRELI (CNPJ nº 13.628.123/0001-13)		R\$ 28.000,00	ARP nº 04/2021
10					HOSP SAUDE COMERCIO VAREJISTA LTDA. (CNPJ nº 02.462.483/0001-71)	R\$ 651,00	ARP nº 05/2021	
11	01/2021	DISPENSA Nº 01/2021	Aquisição/renovação de CERTIFICADOS DIGITAIS, INCLUINDO CERTIFICADOS E TOKENS CRIPTOGRAFICOS PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, ICP-BRASIL DO TIPO A3, a fim de suprir as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren-SE).	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOSINTELIGENTES S/A (CNPJ nº 09.461.647/0001-95)	R\$ 798,00	Nota de empenho	

Tabela - 23



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

12	02/2021	DISPENSA Nº 02/2021	Contratação de empresa para manutenção preventiva em veículo (FIAT CRONOS 1.3, placa QML-7765/SE) pertencente a frota do regional	Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93	Samam Veiculos Ltda. (CNPJ nº 13.136.197/0001-32)	R\$ 520,56	Nota de empenho
13	03/2021	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviço de correspondências e malote, pelo período de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais.	Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ 34.028.316/0001-03)	R\$ 41.905,54	Contrato nº 02/2021
14	04/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021	Contratação de serviços de seguro de veículos, com cobertura total para os 04 (quatro) veículos pertencentes à frota do Coren/SE, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez, assistência 24 horas a veículos e passageiros e cobertura em danos aos vidros.	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	Seguros Sura S.A (CNPJ nº 33.065.699/0001-27)	R\$ 3.946,50	Contrato nº 03/2021
15	05/2021	DISPENSA Nº 03/2021	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, remoção e instalação de placas nas fachadas e poste de sinalização para proteção e identificação na entrada do Coren-SE	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93	Neção Comunicação Visual e Serviços Ltda. (CNPJ nº 37.409.097/0001-09)	R\$ 8.070,00	-
16	06/2021	DISPENSA Nº 04/2021	Elaboração dos projetos complementares (Básicos e Executivos) e apoio a fiscalização da obra, para conclusão da obra do prédio nova sede do Coren-SE, localizado na rua Duque de Caxias, esquina com a rua Vila Cristina, 389, Bairro São José – Aracaju/SE.	Art. 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93	Mesquitas Construções e Projetos Ltda. (CNPJ nº 09.396.428/0001-70)	R\$ 16.499,00	Contrato nº 07/2021
17	07/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021	Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Locais e Longa Distância Nacional e Serviço de Internet Dedicado, pelo período de 12 (doze) meses.	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	Algar Telecom S/A (CNPJ nº 71.208.516/0001-74)	R\$ 899,40	Contrato nº 04/2021
Algar Soluções em TIC S/A (CNPJ nº 22.166.193/0001-98)					R\$ 8.075,00	Contrato nº 06/2021	
19	08/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren-SE em Aracaju-SE	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	Processo revogado, dada a necessidade de ajuste no cálculo das estimativas de preços para contratação por meio de realização de nova pesquisa de preços, conforme despacho da Autoridade Superior em 18.06.2021, publicada no Diário Oficial da União de 21.06.2021.		

Tabela - 24



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

20	09/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021	Aquisição (incluindo serviço de desinstalação e instalação) de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado para diversos setores do Coren-SE	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	Processo declarado fracassado, conforme despachos do Pregoeiro e da Autoridade Superior em 18.06.2021, publicada no Diário Oficial da União de 21.06.2021.		
21	10/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, instalação e exibição de outdoors e quibos, para veiculação de publicidade institucional, visando a atender à demanda do Coren-SE.	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 21.061.770/0001-14)	R\$ 96.216,00	ARP nº 06/2021
22					SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E T (CNPJ nº 19.814.481/0001-05)	R\$ 33.840,00	ARP nº 07/2021
23	11/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021	Contratação de empresa especializada em eventos, compreendendo a organização, execução e acompanhamento, para realização da Semana de Enfermagem 2021 (ENFERMEIROS - Uma voz para liderar: Uma visão para o futuro dos cuidados de saúde).	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 21.061.770/0001-14)	R\$ 38.890,00	Contrato nº 05/2021
24	12/2021	DISPENSA Nº 05/2021	Manutenção preventiva em veículo (TORO ENDURANCE 2.0 AT9 4X4, placa QMG-9897/SE) pertencente à frota do regional.	Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93	SAMAM VEICULOS LTDA. (CNPJ nº 13.136.197/0001-32)	R\$ 1.293,11	Nota de empenho
25	13/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-SRP	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação, pré-impressão, impressão gráfica, produção editorial (revisão gráfica, ortográfica e de conteúdo no idioma português, ISBN-International Standard Book Number/Padrão Internacional de Numeração de Livro e ficha catalográfica), editoração eletrônica para disponibilização no formato digital, arte e finalização do livro: "EXPERIÊNCIAS NO ENSINO DO PROCESSO DE ENFERMAGEM: enfoque no uso de	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	MARIAL CAMINHA DA SILVA (CNPJ nº 18.658.386/0001-99)	R\$ 51.600,00	ARP nº 08/2021
26	14/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021	Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren-SE em Aracaju-SE.	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	TERCEIRIZE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ nº 10.547.708/0001-10)	R\$ 246.072,60	Contrato nº 13/2021
27	15/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021	Contratação de empresa ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE GARANTIA PARA OS COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO (HARDWARE E SOFTWARE)	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	SEPROL - COMERCIO E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. (CNPJ nº 76.366.285/0001-40)	R\$ 75.900,00	Contrato nº 08/2021
28	16/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021-SRP	Registro de preços para eventual fornecimento de Licença por prazo indeterminado de uso de software de gestão integrada do tipo Enterprise Resource Planning - ERP, que contenha os seguintes módulos: (1) Contabilidade Pública, Financeiro, Orçamentária e Centro de Custos; (2) Folha de Pagamento; (3) Licitações, Compras e Contratos; (4) Materiais de Consumo (Almoxarifado); (5) Patrimônio; (6) Frota de veículos, bem como a prestação de serviços de migração	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	3TECNOS COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 25.821.789/0001-47)	R\$ 77.256,60	Contrato nº 12/2021

Tabela - 25



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

29	17/2021	DISPENSA Nº 06/2021	Aquisição de material de consumo – barreiras de proteção em acrílico – com o objetivo de suprir a necessidade do setor de atendimento do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe- Coren-SE	Art. 24, II da Lei nº 8.666/93	Processo cancelado por ausência de regularidade de todos os fornecedores participantes da pesquisa de mercado.		
30	18/2021	DISPENSA S/N	Aquisição de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).	Art. 24, II da Lei nº 8.666/93	Processo cancelado por declínio de proposta de fornecedores participantes da Cotação Eletrônica nº 04/2021.		
31	19/2021	DISPENSA Nº 07/2021	Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de cobrança bancária.	Art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93	Caixa Econômica Federal (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)	R\$ 29.000,00	Contrato nº 09/2021
32	20/2021	INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021	Contratação de plataforma eletrônica completa, de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações, com conteúdo e fontes de pesquisas atualizados, necessários para satisfação das demandas ocorridas na área de Licitações e Contratos Administrativos do Coren-SE .	Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93	EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. (CNPJ 06.132.270/0001-32)	R\$ 5.990,00	Contrato nº 10/2021
33	21/2021	DISPENSA Nº 08/2021	Contratação de empresa para impressão e emissão de no máximo 29.000 (vinte e nove mil) boletos, distribuídos entre pessoas físicas e jurídicas, utilizando dados variáveis. Impressão de documentos, em papel 75gr/m², dimensões A4 (210 mm x 297 mm, impressão digital de dados variáveis preto (1x1 cores).	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21	DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS & LOGÍSTICA LTDA. (CNPJ nº 00.346.580/0001-73)	R\$ 3.190,00	Contrato nº 11/2021
34	22/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021	Aquisição (contemplando serviço de desinstalação e instalação) de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado para os diversos setores do Coren-SE .	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	STANTE COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ nº 21.598.624/0001-22)	R\$ 31.843,04	Contrato nº 14/2021
35	23/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021	Contratação cessão de direito de uso de sistema para automatização de atendimento via WhatsApp e Webchat, bem como instalação, implantação, treinamento e suporte técnico.	Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19	COALAH BY THIPSOLUCOES LTDA. (CNPJ nº 28.013.875/0001-47)	R\$ 8.748,00	Contrato nº 02/2022
36	24/2021	DISPENSA Nº 09/2021	Contratação de empresa para manutenção preventiva em veículo (FIAT CRONOS 1.3, placa QMI-7765/SE) pertencente a frota do regional.	Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93	Samam Veiculos Ltda. (CNPJ nº 13.136.197/0001-32)	R\$ 645,95	Empenho
37	25/2021	INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021	FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO A LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO AOS PROFISSIONAIS EM PLATAFORMA WEB, COMPLEMENTAR AO SOFTWARE INCORPWARE, ADQUIRIDO PELO COREN-SE EM 2003.	Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93	INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 41.069.964/0001-73)	R\$ 21.596,76	Contrato nº 15/2021
38	26/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021- SRP	Registro de preços para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel SI 0), destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes ao Coren-SE .	Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Decreto nº 7.892/13	Tyresoles de Sergipe Indústria Com e Serviços Ltda. (CNPJ nº 13.007.828/0010-04)	R\$ 55.568,50	Contrato nº 01/2022
39							
40						TOTAL (R\$)	R\$ 923.052,20

Tabela - 26



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

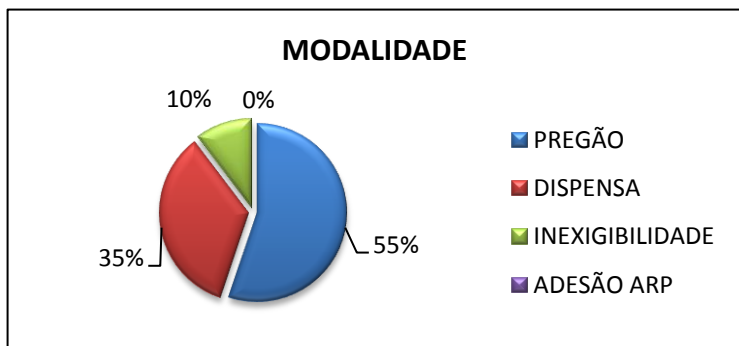


Gráfico 26

LICITAÇÕES	MODALIDADES
PREGÃO	16
DISPENSA	10
INEXIGIBILIDADE	03
ADESÃO ARP	00
TOTAL	29

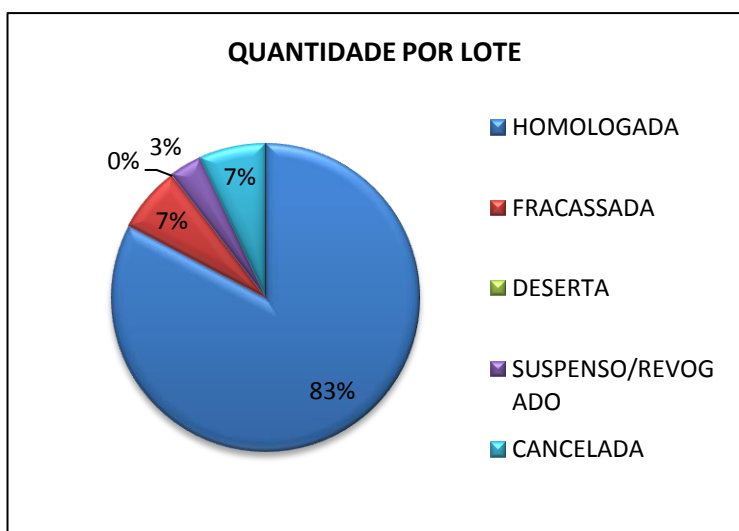


Gráfico 27

SITUAÇÃO	QUANTIDADE POR LOTE
HOMOLOGADA	24
FRACASSADA	02
DESERTA	00
SUSPENSO/REVOGADO	01
CANCELADA	02
TOTAL	29



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

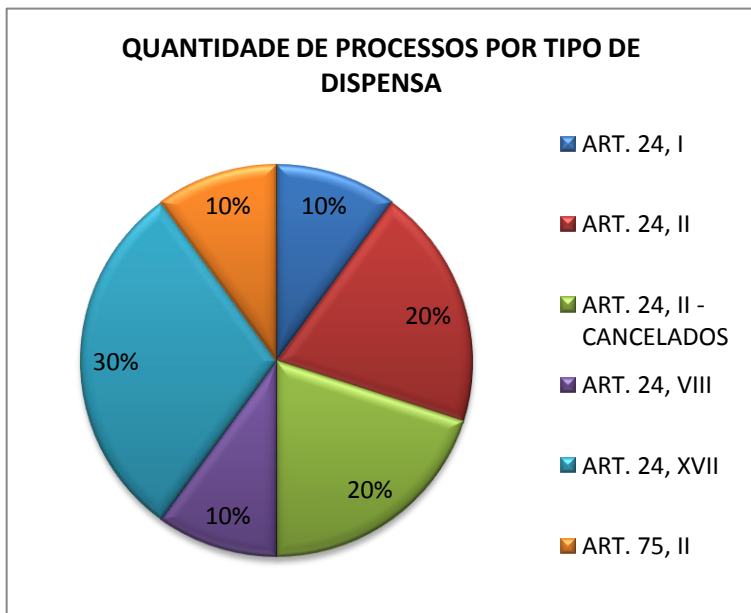


Gráfico 28

DISPENSA - BASE LEGAL	QUANTIDADE DE PROCESSOS POR TIPO DE DISPENSA
ART. 24, I	01
ART. 24, II	02
ART. 24, II - CANCELADOS	02
ART. 24, VIII	01
ART. 24, XVII	03
ART. 75, II	01
TOTAL	10

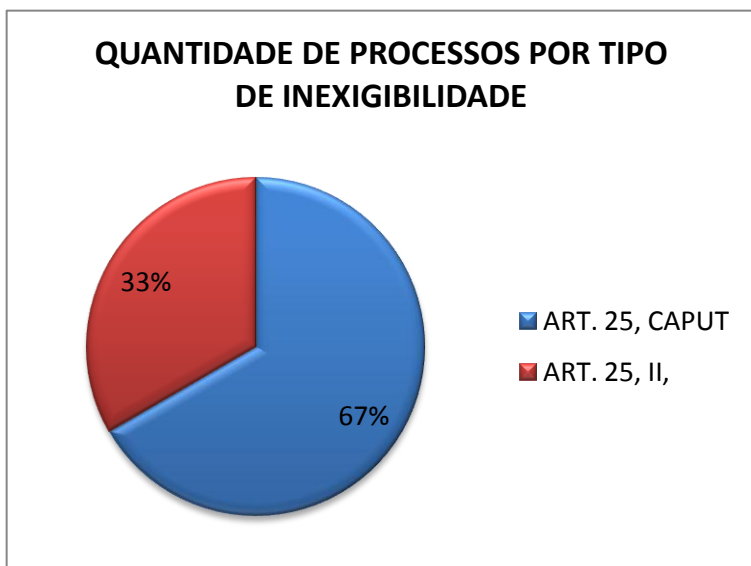


Gráfico 29

INEXIGIBILIDADE BASE LEGAL	QUANTIDADE DE PROCESSOS POR TIPO DE INEXIGIBILIDADE
ART. 25, CAPUT	03
ART. 25, II	02
TOTAL	05



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

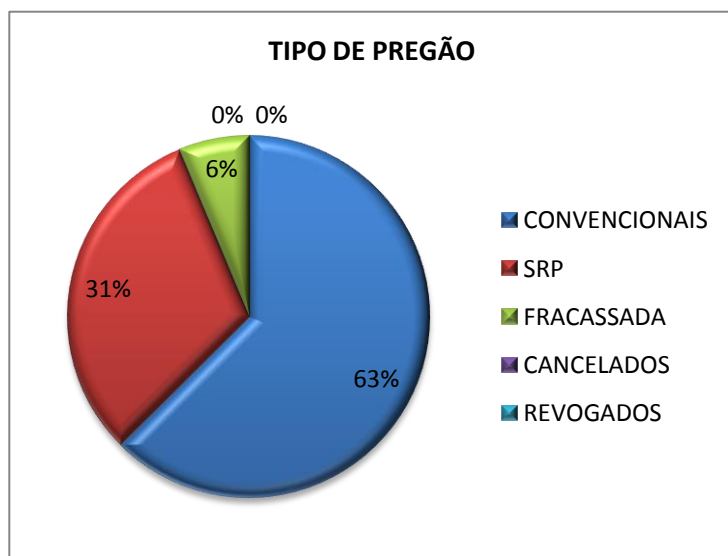


Gráfico 30

PREGÕES	TIPO DE PREGÃO
CONVENCIONAIS	10
SRP	05
FRACASSADA	01
CANCELADOS	00
REVOGADOS	00
TOTAL	16

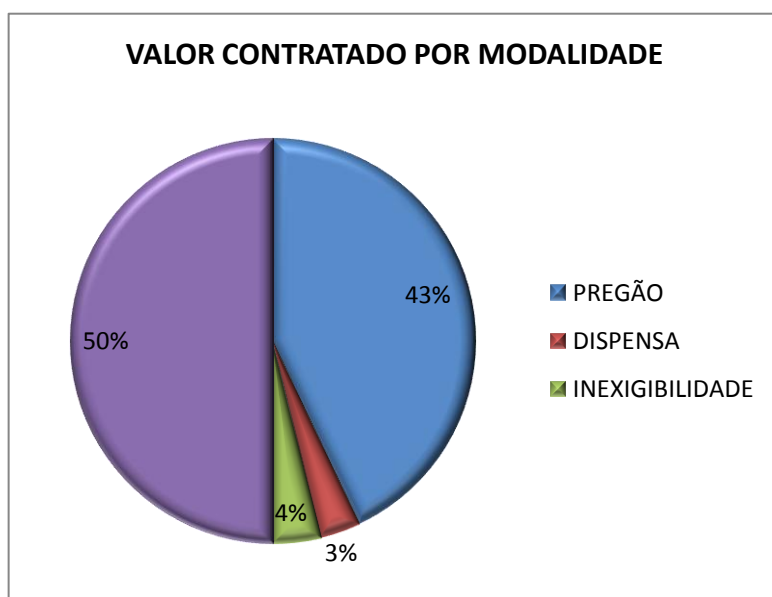


Gráfico 31

VALOR CONTRATADO POR MODALIDADE	
PREGÃO	793.543,28
DISPENSA	60.016,62
INEXIGIBILIDADE	69.492,30
TOTAL	923.052,20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

6.16 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Contratação e gestão de diversos serviços administrativos com atividades nas áreas de zeladoria, limpeza, segurança patrimonial, postagem, motoristas e distribuição de correspondências, copa, coleta de lixo e recicláveis e, seguro predial, atividades junto a órgão oficiais e concessionárias de serviços públicos, controle e pagamento de água, energia elétrica, gás, IPTU, taxa do lixo.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe está alinhado, dentre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:

- Artigos 70 da Constituição Federal;
- Lei nº 4.320/64;
- Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei nº 8.429/1992;
- Decreto 9.373/2018
- Resolução Cofen 340/2008
- Resolução Cofen 592/2018

Cientes que a gestão patrimonial possibilita um planejamento orçamentário mais preciso, em conformidade com a Resolução Cofen 340/2008, constituem patrimônio das Autarquias do Sistema COFEN/COREN's os seus direitos, os seus bens móveis e imóveis e a renda proveniente do exercício das atividades de sua competência.

Ressaltamos que a gestão patrimonial ainda envolve questões como a administração desse patrimônio, incluindo a sua aquisição, a destinação e a alienação, sempre com vistas a garantir a ascensão patrimonial.

Seguem atividades relacionadas à nossa gestão patrimonial

PATRIMÔNIO	
ATIVIDADE	QUANTIDADE
AUTORIZAÇÕES DE TRANSPORTES EMITIDAS	406
TERMO DE TRANSFERÊNCIA EMITIDOS	75
TERMO DE RESPONSABILIDADE EMITIDOS	0
MOVIMENTAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS REALIZADAS	75
CONFERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÕES PATRIMONIAIS	75
RELATÓRIOS EMITIDOS	24
BENS NOVOS RECEBIDOS CONFERIDOS/ CADASTRADOS	12
DEMAIS BENS RECEBIDO CONFERIDOS DE DIVERSAS UNIDADES	0

Tabela 27



6.17 – Sustentabilidade Ambiental

Realizamos serviço de manutenção, apoio técnico operacional e gerenciamento completo para nossa frota. Essa ação visa agilidade em nossa atividade-fim reduzindo impactos de gases para a sociedade. Essa foi uma ação de redução de consumo de recursos naturais uma vez que se trata de redução de resíduos poluentes.

Temos evoluído na revisão de processos e implantação de sistemas visando ações para redução de resíduos poluentes entre os quais a execução de serviços de coleta seletiva de recicláveis e coleta de lixo/resíduos orgânicos. Em maior ou menor escala temos uma metodologia para o descarte de lâmpadas e outros resíduos perigosos.



7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1 - Gestão Orçamentária e Financeira

Nosso orçamento atende ao princípio do orçamento bruto. Nossa programação orçamentária não está atrelada ao orçamento da União; dessa forma, nossas atividades são financiadas com recursos provenientes principalmente das anuidades pagas pelos profissionais e empresas de Enfermagem, mas também das receitas tributárias e decorrentes de cobrança com dívida ativa, entre outras previstas na legislação. Elaborado com base nas Resoluções do Cofen. Foi aprovado na Plenária do Coren nº 35/2021 de 26/10/2021 e Plenária Cofen nº 226/2021, de 13/11/2021, no exercício foram realizadas cinco reformulações orçamentárias.

Enviamos nossa Proposta Orçamentária no dia 30 de outubro de cada ano para o COFEN; em atendimento do disposto no artigo 2º, da Resolução COFEN 503/2016., e essa mesma norma, em seu artigo 2º, § 5º, autoriza aos Coren's, anualmente, a modificarem seus orçamentos por meios de reformulações orçamentárias.

7.1.1 - Reformulações

No exercício de 2021 foram realizadas cinco reformulações.

ORÇAMENTO INICIAL	4.435.121,04	DECISÕES Nº's	DATAS
Primeira reformulação	130.851,68	14/2021	23/04/2021
Segunda reformulação	718.884,53	15/2021	23/04/2021
Terceira reformulação	62.393,63	12/2021	23/04/2021
Quarta reformulação	115.447,19	26/2021	19/08/2021
Quinta reformulação	112.497,36	34/2021	20/10/2021
ORÇAMENTO FINAL	5.575.195,43		

Tabela 28

- Primeira Reformulação - Superávit Financeiro
- Segunda reformulação - Excesso de Arrecadação
- Terceira reformulação - Excesso de Arrecadação
- Quarta Reformulação - Excesso de Arrecadação
- Quinta Reformulação - Excesso de Arrecadação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

No período de janeiro a dezembro de 2021 alcançamos uma arrecadação de R\$ 5.340.380,04, o que representou um acréscimo de 11,32% em relação ao exercício anterior. Mesmo assim esse resultado só foi alcançado devido as ações do Planejamento estratégico referentes a Fiscalização, cobrança de Dívida Ativa e receita dos Profissionais que impactaram respectivamente no valor do Orçamento.

7.1.2 - Receitas Arrecadadas no Exercícios 2021

CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITA CORRENTE	4.435.121,04	4.435.121,04	5.340.380,92	905.259,88
Receita de Contribuições	3.732.702,74	3.732.702,74	4.043.021,77	310.319,03
Receita Patrimonial	38.775,97	38.775,97	46.520,24	7.744,27
Receita de Serviços	336.903,39	336.903,38	861.962,02	525.058,63
Transferências Correntes	0,00	0,00	38.358,91	38.358,91
Outras Receitas Correntes	326.738,94	326.738,94	350.517,98	23.779,04
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.435.121,04	4.435.121,04	5.340.380,92	905.259,88

Tabela 29



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.1.3 – Comparativo da Receita Arrecadada no Exercício de 2020 e 2021

CATEGORIA ECONÔMICA	2020	2021	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	4.736.007,46	5.340.380,92	11,32
Receita de Contribuições	3.802.075,94	4.043.021,77	5,96
Receita Patrimonial	27.634,64	46.520,24	40,60
Receita de Serviços	490.572,04	861.962,02	43,09
Transferências Correntes	56.334,96	38.358,91	-31,91
Outras Receitas Correntes	359.389,88	350.517,98	-2,47
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	4.736.007,46	5.340.380,92	11,32
TOTAL RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	4.736.007,46	5.340.380,92	11,32

Tabela 30

7.1.4 - Principais Receitas – 2021

Receitas de Contribuições (Anuidades) - R\$ 4.043.021,77

Receitas de Serviços - R\$ 861.962,02

Outros Receitas Correntes - R\$ 350.517,98

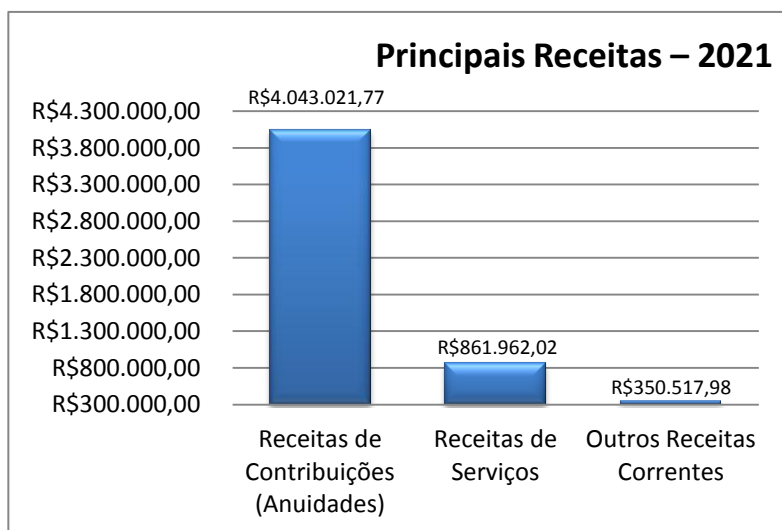


Gráfico - 32

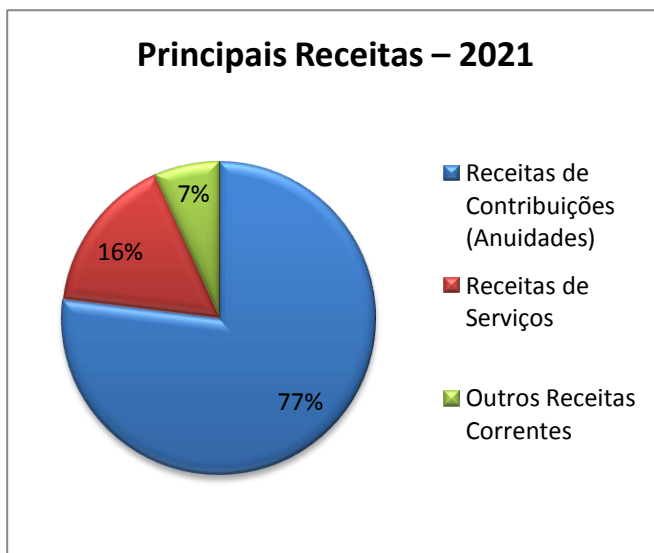


Gráfico 33



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.1.5 – Despesas do Exercício de 2021

As despesas do Coren-SE são formadas pelos grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes (benefícios, material de consumo, diárias e locomoções, serviços de terceiros), Tributárias e Contributivas (cota parte Cofen), Demais Despesas Correntes, Serviços Bancários, Transferências Correntes (parcerias, convênios, termos de colaboração) e Despesas de Capital, Máquinas e Equipamentos e Investimentos em geral. O desempenho é acompanhado trimestralmente pela Controladoria Geral e pelo Plenário.

O valor Empenhado em 2021 totalizou R\$ 5.213.198,16 (Cinco milhões duzentos e treze mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos), com um acréscimo de 5,66%, em relação ao Ano de 2020. Esta diferença a maior é em função do equilíbrio da Gestão.

A diferença existente entre o valor pago em 2021, que totalizou R\$ 5.080.646,44 (Cinco milhões oitenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e o valor Empenhado que totalizou R\$ 5.213.198,16 (Cinco milhões duzentos e treze mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos) é de R\$ 132.551,72 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), foi classificado como Restos a Pagar Processados e não Processados, isso ocorre em virtude do calendário de Pagamentos cujos vencimentos foram para o ano seguinte. As despesas Correntes Empenhadas tiveram um Acréscimo de 7,45% em relação ao exercício de 2020 e despesas totais um acréscimo de 5,67%.

DESPESAS ORÇADAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS DO EXERCÍCIOS 2021

DESPESAS EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO DE 2021							
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO f=(b-c)	VARIAÇÃO % g=(c/b)
DESPESA CORRENTE (I)	4.423.471,26	5.535.345,13	5.182.349,34	5.049.797,62	5.049.797,62	352.995,79	-6,38
Pessoal e Encargos Sociais	2.285.361,07	2.529.998,98	2.519.178,32	2.519.178,32	2.519.178,32	10.820,66	-0,43
Cota Parte Cofen	1.108.780,26	1.337.014,11	1.313.721,50	1.313.721,50	1.313.721,50	23.292,61	-1,74
Outras Despesas Correntes	1.029.329,93	1.668.332,04	1.349.449,52	1.216.897,80	1.216.897,80	318.882,52	-19,11
DESPESA CAPITAL (II)	0,00	39.850,30	30.848,82	30.848,82	30.848,82	9.001,48	-22,59
Investimentos	0,00	39.850,30	30.848,82	30.848,82	30.848,82	9.001,48	22,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.649,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	11.649,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	4.435.121,04	5.575.195,43	5.213.198,16	5.080.646,44	5.080.646,44	361.997,27	-6,49

Tabela 31



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

COMPARATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NOS EXERCÍCIO 2020 E 2021

CATEGORIA ECONÔMICA	2020	2021	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTE - EMPENHADAS (I)	4.796.449,72	5.182.349,34	7,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.196.580,79	2.519.178,32	12,81
DESPESAS COTA PARTE (COFEN)	1.161.166,07	1.313.721,50	11,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.438.702,86	1.349.449,52	-6,20
DESPESAS DE CAPITAL (II)	121.645,00	30.848,82	-74,64
INVESTIMENTOS	121.645,00	30.848,82	-74,64
TOTAL DESPESAS CORRENTES	4.796.449,72	5.182.349,34	7,45
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	121.645,00	30.848,82	-74,64
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	4.918.094,72	5.213.198,16	5,67

Tabela 32

7.1.6 – Principais Despesas - 2021

Pessoal e Encargos Sociais - R\$ 2.519.178,82

Cota Parte Cofen - R\$ 1.313.721,50

Outras Despesas Correntes - R\$1.349.449,52

Principais Despesas - 2021

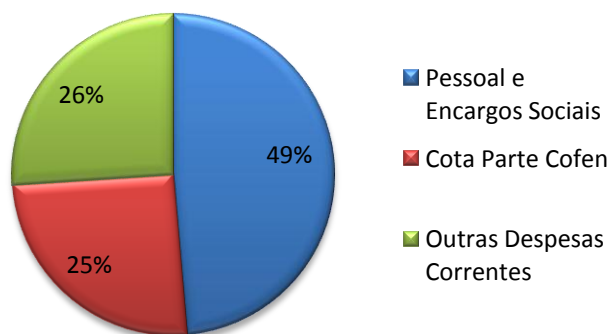


Gráfico - 34

Principais Despesas - 2021

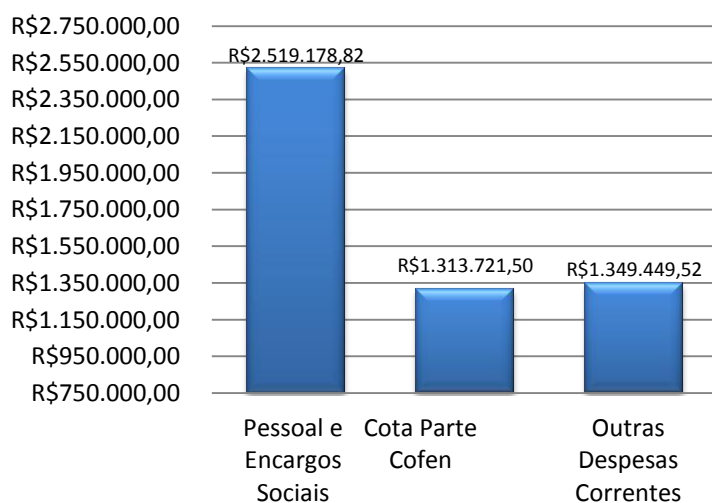


Gráfico - 35



7.2 - Demonstrações Contábeis

Com o objetivo de demonstrar a situação e o desempenho Financeiro, Orçamentário e Patrimonial da Gestão, realizamos as análises dos principais fatos Contábeis e Financeiros ocorridos no exercício de 2021, quais sejam: Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário; Demonstração do Fluxo de Caixa; Balanço Financeiro; Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas; conforme serão explanadas abaixo.

7.2.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Nossos equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atendimento a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 30 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização.

7.2.2 – Créditos de Anuidades

Nossos créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício, pelo valor pago conforme proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do Conselho. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido passa a ser Dívida Ativa e são tomadas as devidas providências para acerto com os devedores.

7.2.3 – Estoques

Nossos estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

7.2.4 – Imobilizado

Nosso imobilizado foi avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Nossos bens móveis e imóveis registrados no ativo imobilizado não passarão pelo processo de reavaliação, o que vai de encontro as NBCASP, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; e estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Atendendo à NBC T 16.9, Os imóveis do COREN-SE passarão por processo de reavaliação quando da mudança para nova Sede prevista para acontecer em 2022.

Os bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2017 estão sendo depreciados com base na estimativa de vida útil estabelecida na NBC T nº 16.9/2018, conforme segue: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Utensílios de Copa e Cozinha 10 anos; Veículos 5 anos, Equipamentos Processamento de Dados 5 anos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

7.2.5 – Outros Ativos e Passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

7.2.6 - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.



7.2.7 – Provisões para Riscos Cíveis e Trabalhistas

As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando o Conselho possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião da área jurídica do Conselho.

Implantação de política contábil em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis).

Base de mensuração – O COREN-SE adota as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 7ª EDIÇÃO).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, se aplicável, observa os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da área Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

Não houve, no exercício de 2021, qualquer provisionamento de valor a ser dispendido a título de pagamento de ações judiciais, tendo-se em vista que não havia ações em fase de execução contra o COREN-SE e, portanto, não houve a necessidade dessa forma de pagamento, razão pela qual não se fez o provisionamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.2.8-Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Balanco Patrimonial Ativo Circulante

ATIVO	NE	2021	2020
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	924.595,93	837.811,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2	307,30	153,65
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	3	0,00	0,00
ESTOQUES	4	14.658,00	10.233,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		939.561,23	848.198,75

Tabela - 33

Balanco Patrimonial Ativo Não Circulante

ATIVO	NE	2021	2020
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6	5.917.184,86	6.202.436,64
CRÉDITOS LONGO PRAZO	7	230.671,12	230.671,12
IMOBILIZADO	8	5.686.513,74	5.971.765,22
BENS MÓVEIS	9	957.944,16	1.172.644,10
BENS IMÓVEIS	10	5.002.890,14	5.002.890,14
(-)DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	11	-274.320,56	-203.768,72
TOTAL DO ATIVO		6.856.746,09	7.050.635,39

Tabela - 34

Balanco Patrimonial Passivo Circulante e Patrimônio Líquido

PASSIVO	NE	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	12	6.008,61	6.533,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	13	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	15	6.008,61	6.533,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.850.737,48	7.044.102,14
TOTAL DO PASSIVO		6.856.746,09	7.050.635,39

Tabela - 35



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.2.9-Balanco Orçamentário

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b-a)
RECEITA CORRENTE	4.435.121,04	4.435.121,04	5.340.380,92	905.259,88
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.732.702,74	3.732.702,74	4.043.021,77	310.319,03
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.732.702,74	3.732.702,74	4.043.021,77	310.319,03
RECEITAS PATRIMONIAIS	38.775,97	38.775,97	46.520,24	7.744,27
RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS	38.775,97	38.775,97	46.520,24	7.744,27
RECEITAS DE SERVIÇOS	336.903,39	336.903,39	861.962,02	525.058,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	38.358,91	38.358,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	38.358,91	38.358,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.738,94	326.738,94	350.517,98	23.779,04
MULTAS E JUROS DE MORA	282.496,75	282.496,75	321.392,60	38.895,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.072,66	1.072,66	3.085,21	2.012,85
RECEITAS DIVERSAS	134,82	134,82	115,63	-19,19
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.435.121,04	4.435.121,04	5.340.380,92	905.259,88
DÉFICIT (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	4.435.121,04	4.435.121,04	5.340.380,92	905.259,88
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			130.851,68	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			130.851,68	
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Tabela 36



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	4.423.471,26	5.535.345,13	5.182.349,34	5.049.797,62	5.049.797,62	352.996,79
VENCIMENTOS E VANTAGENS -PESSOAL CIVIL	2.285.361,07	2.529.998,98	2.519.178,32	2.519.178,32	2.519.178,32	10.820,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.138.110,19	3.005.346,15	2.663.171,02	2.530.619,30	2.530.619,30	342.175,13
CRÉDITO DISPONÍVEL-DESPESAS DE CAPITAL	0,00	39.850,30	30.848,82	30.848,82	30.848,82	9.001,48
INVESTIMENTOS	0,00	39.850,30	30.848,82	30.848,32	30.848,32	9.001,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.649,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.649,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.435.121,04	5.575.195,43	5.213.198,16	5.080.646,44	5.080.646,44	361.997,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.435.121,04	5.575.195,43	5.213.198,16	5.080.646,44	5.080.646,44	361.997,27
SUPERÁVIT (IX)			127.182,76			
TOTAL (X) = (VII + IX)	4.435.121,04	5.575.195,43	5.340.380,92	5.080.646,44	5.080.646,44	361.997,27

ANEXO 1- DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
CRÉDITO DISPONÍVEL-DESPESAS CORRENTES	7.900,00	350.080,30	89.457,06	89.457,06	13.806,25	254.716,99
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	35.983,52	35.983,52	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.900,00	350.080,30	89.457,06	89.457,06	13.806,25	254.716,99
CRÉDITO DISPONÍVEL-DESPESAS DE CAPITAL	177.080,58	118.815,00	82.815,00	82.815,00	36.000,00	177.080,58
INVESTIMENTOS	177.080,58	118.815,00	82.815,00	82.815,00	36.000,00	177.080,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	184.980,58	468.895,30	172.272,06	172.272,06	49.806,25	431.797,57

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

PESSOALO,00IL					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
TIPO CRÉDITO TIPO RECURSO	LEI AUTORIZATIVA			PUBLICAÇÃO	VALOR
CRÉDITO ESPECIAL					1.140.074,39
Excesso Arrecadação				12	03/05/2021
Superávit Financeiro				14	23/04/2021
Excesso Arrecadação				15	23/04/2021
Excesso Arrecadação				26	19/08/2021
Excesso Arrecadação				34	20/10/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR					747.326,71
Anulação				29	27/10/2021
TOTAL					1.887.401,10

Tabela 37



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.2.10 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2021	2020	Especificação	2021	2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.340.380,92	4.736.007,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	5.213.198,16	4.918.094,72
Ordinária	5.340.380,92	4.736.007,46	Ordinária	5.213.198,16	4.918.094,72
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.340.380,92	4.736.007,46	0010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.213.198,16	4.918.094,72
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	522.304,63	841.708,97	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	562.703,26	782.478,26
-INSCRIÇÃO DE RESTOS PAGAR	132.551,72	468.895,30	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	172.272,06	387.535,42
Restos a Pagar Não Processados	132.551,72	468.895,30	Restos a Pagar Não Processados	172.272,06	387.535,42
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	389.752,91	349.106,58	VALORES RESTITUÍVEIS	390277,55	374.330,71
21881010201 - Inss Sobre a Folha	112.119,18	107.753,58	21881010201 - Inss Sobre a Folha	112.119,18	115.598,81
21881010202 - Inss Sobre Serviços de Terceiros	8.781,50	14.110,65	21881010202 - Inss Sobre Serviços de Terceiros	8.781,50	14.110,65
21881010203 - Inss Sobre a Folha Férias	13.701,11	6.815,80	21881010203 - Inss Sobre a Folha Férias	13.666,28	5.558,98
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	175.131,24	148.304,03	21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	174.313,95	167.786,82
21881010402 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre Férias	32.470,99	14.446,56	21881010402 - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte Sobre Férias	34.205,27	10.383,68
21881010801 - Iss	4.313,49	6.714,98	21881010801 - Iss	4.313,49	9.963,59
21881011302 - Taxa assistencial ACT	0,00	0,00	21881011302 - Taxa assistencial ACT	0,00	0,00
21881019903 - Mensalidade - Sindiscose	7.419,60	7.506,31	21881019901-Outros Consignatarios	0,00	0,00
21881019905 - Outros Credores	0,00	0,00	21881019902 - Contribuição Sindical Anual	0,00	0,00
21881019910 - Retenções Federais in 480	35.815,80	43.454,67	21881019903 - Mensalidade - Sindiscose	7.419,60	7.506,31
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	17.669,07	21881019904 - Mensalidade - Seese	0,00	0,00
			21881019908 - setransp	0,00	0,00
113810900 - Créditos a Receber por Reembolso Salário Maternidade pago	0,00	14.311,63			
113813200 - Iss a Recuperar	0,00	3.248,61			
113819900 - Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	0,00	108,83	21881019909 -Adiantamento 13 salário	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	6.038,02			
464010000 - Ganhos com Desincorporação de passivos - Consolidação	0,00	0,00			
49991990601Cancelamento de Depósitos não Identificados - Caixa Econômica Federal	0,00	6.038,02			
			21881019910-Retenções Federais in 480	43.421,87	35.458,28



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	2021	2020	Especificação	2021	2020
			21881049901- Outros Depósitos	0,00	
			21881990001 - Outros Valores Restituíveis	0,00	
			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	153.65	11.835,28
			113510200 - Depósitos Judiciais	0,00	
			113810900 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Maternidade Pago	153.65	
SALDO ANTERIOR (V)	837.811,80	960.668,35			
11111190005-BANCOS - COREN	13.077,91	75.715,90	113813200 - ISS a Recuperar	0,00	3.248,61
11111509905- BANCOS - COREN	824.733,89	884.952,45	113819900 - Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	108,83	280,46
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.776,85	8.776,85
			237110300 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			365010000 - Desincorporação de Ativos	8.776,85	8.776,85
			SALDO ATUAL (IX)	924.595,93	837.811,80
			11111190005 - BANCOS - COREN	5.343,01	13.077,91
			111115003 - Fundo de Investimento - COREN	443.154,19	0,00
			11111509905 - BANCOS - COREN	476.098,73	824.733,89
Total Geral dos Ingressos (V) = (I + II + III + IV)	6.700.497,35	6.538.384,78	Total Geral dos Dispêndios (X) = (VI + VII + VIII + IX)	6.700.497,35	6.538.384,78

Tabela 38



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.2.11- Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	SALDO	
	2021	2020
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.392.880,92	4.751.071,67
CONTRIBUIÇÕES	4.057.513,03	3.826.593,89
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.057.513,03	3.826.593,89
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	861.962,02	490.572,04
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	861.962,02	490.572,04
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	379.304,93	354.575,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	332.784,69	326.877,12
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.520,24	27.634,64
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	64,21
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.358,91	56.334,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.358,91	56.334,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	52.500,00	15.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	15.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	52.500,00	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.242,03	7.994,81
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.242,03	7.994,81
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.568.515,85	4.620.219,99
PESSOAL E ENCARGOS	2.548.474,38	2.256.762,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.971.077,06	1.728.277,41
ENCARGOS PATRONAIS	548.921,47	510.445,60
BENEFÍCIOS A PESSOAL	23.233,52	18.039,54
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.242,33	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.237.390,50	2.109.929,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	55.647,24	80.985,31
SERVIÇOS	2.111.231,29	1.932.786,90
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	70.511,97	96.157,45
VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	380.903,63	13.516,87
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	3.172,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	380.903,63	10.344,87
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	401.497,34	240.010,91
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	401.497,34	240.010,91
Resultado Patrimonial do Período	-175.634,93	130.851,68

Tabela 39



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.2.12 - Demonstração do Fluxo de Caixa

Nossa demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços. As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos de renda fixa emitidos e compromissados pelas instituições financeiras oficiais de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO		
INGRESSOS	5.730.133,83	5.090.312,47
RECEITAS DERIVADAS	4.043.021,77	3.802.075,94
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.043.021,77	3.802.075,94
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.297.359,15	933.931,52
Receita Patrimonial	46.520,24	27.634,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	861.962,02	490.572,04
Outras Receitas Originárias	350.517,98	359.389,88
Transferências Recebidas	38.358,91	56.334,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS OPERACIONAIS	389.752,91	354.305,01
Valores Restituíveis	389.752,91	348.661,40
Outros Valores Restituíveis	0,00	5.643,61
Transferência Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.529.685,88	4.968.316,02
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.139.254,68	4.591.881,84
Pessoal e demais despesas da Administração	5.139.254,68	4.591.881,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Outros encargos da dívida	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Repasses Concedidos	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	390.431,20	376.434,18
Valores Restituíveis	390.277,55	370.636,92
Outros Valores Restituíveis	153,65	5.797,26
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	200.447,95	121.996,45

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	113.663,82	244.853,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.663,82	244.853,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-113.663,82	-244.853,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	86.784,13	-122.856,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	837.811,80	960.668,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	924.595,93	837.811,80

Tabela 40



7.2.13 – Provisão para Riscos Processuais

O COREN-SE é parte em determinados processos oriundos do curso normal do seu funcionamento. O Conselho está se adequando para a constituição das provisões baseadas na estimativa de seu corpo jurídico que está em processo de levantamento das probabilidades das demandas.

a) Natureza das Contingências

O COREN-SE é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As respectivas provisões para contingências serão constituídas considerando a estimativa realizada pelo corpo jurídico, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos for avaliada como provável. A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito que altere significativamente o Patrimônio Líquido do Conselho. As contingências trabalhistas referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

b) PERDAS POSSÍVEIS, NÃO PROVISIONADAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2021, não foram computados decorrentes de causas trabalhistas e cíveis, cuja avaliação do corpo jurídico da Entidade aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações contábeis.

c) Partes Relacionadas

O Conselho em 31 de dezembro de 2021 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes percebidos dessa natureza. Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do COREN-SE, tratando-se de cargos honoríficos. Eventuais verbas percebidas por tais agentes são pagas, exclusivamente, a título indenizatório, o que não configura qualquer forma de remuneração.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

d) Seguros

O Coren/SE adotou uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza das atividades e a orientação de nosso corpo jurídico. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2021, é assim demonstrada:

SEGUROS

ITEM	TIPO DE COBERTURA	EMPRESA SEGURADORA	VALOR	APÓLICES
Veículos	Roubo, Incêndio, Vidros, Danos Físicos	Seguradora Sura	7.073,20	20000803 e 150000386
Imóveis	Incêndio, Explosão, Raio, Implosão etc	Porto Seguro	5.437,00	0118.5526.750-5 e 0118.55.27.045-0
Total			12.510,20	

Tabela 41

7.2.14 – Relacionamento com os Auditores Independentes

A auditoria do COREN-SE subordina-se a diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, órgão central de controle do Sistema Cofen/Corens. No decorrer do exercício de 2021 não foi contratado Auditoria Independente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Encerradas em 31 de Dezembro de 2021

7.3.1 - Contexto Operacional

O Coren-SE é uma autarquia federal com autonomia administrativa e financeira, que tem por finalidade a fiscalização da profissão de Enfermagem, com jurisdição que compreende o estado de Sergipe. Tanto o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem foram criados pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e consagrados por legislação posterior

7.3.2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nossas demonstrações financeiras consolidadas foram homologadas e aprovadas pela Comissão de Orçamento em 25 de Janeiro de 2022, e se referem aos períodos findos em 31 de dezembro de 2021, notas correspondentes contidas neste relatório anual foram apresentadas em reais e preparadas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis. Nossa moeda funcional é o real.

Nossas demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciação e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões Contingências sempre que constituídas;
- Provisão para devedores duvidosos.

A preparação das nossas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Nossos resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem, principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado, a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos, ressaltam-se:

7.3.3 - ATIVO CIRCULANTE

7.3.3.1- Caixa e Equivalentes de Caixa

Nossos equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atendimento a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Esses valores são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização.

DISPONÍVEL	2021	2020
Caixa Econômica Federal (Conta/Corrente)	5.343,01	13.077,91
Caixa Econômica Federal (Poupança)	476.098,73	824.733,89
Caixa Econômica Federal (Investimento)	443.154,19	0,00
TOTAL	924.595,93	837.811,80

Tabela 42

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONTA	SALDO RAZÃO 31/12/2021	SALDO BANCO 31/12/2020
CEF- C/C - 1077-2	5.343,01	13.077,91
CEF- C/C - 3635-6	0,00	0,00
CEF- C/C - 3741-7	0,00	0,00
CEF- C/C - 3200-8	0,00	0,00
CEF- C/C - 3211-3	0,00	0,00
CEF-CONTA INVESTIMENTO – 1077-2	443.154,19	0,00
CEF- CONTA APLICAÇÃO - 1077-0	136,45	350.681,77
CEF- CONTA APLICAÇÃO - 36684-1	0,00	0,00
CEF- CONTA APLICAÇÃO - 37831-9	67.742,80	65.988,41
CEF- CONTA APLICAÇÃO - 41374-2	0,00	0,00
CEF- CONTA APLICAÇÃO - 46608-0	408.219,48	397.470,27
CEF- CONTA APLICAÇÃO - 50671-6	0,00	10.593,44
TOTAL	924.595,93	837.811,80
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$	924.595,93	837.811,80

Tabela 43



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.3.2 – Créditos a Receber a Longo Prazo

O valor da estimativa de perda de créditos é calculado aplicando-se o percentual da média histórica de inadimplência com créditos de longo prazo dos dois últimos exercícios, sobre o valor bruto a receber, em 2021. As atualizações dos créditos e das estimativas de perdas de créditos foram contabilizadas em contrapartida com as contas de Variações Patrimoniais Aumentativas ou Diminutivas dependendo o caso, conforme Pronunciamentos específicos do Manual Aplicado à Contabilidade Pública, para posterior apuração do resultado do exercício.

Este lançamento refere a Inscrição da Dívida Ativa realizado em 21/12/2016, no valor de R\$ 300.664,41, foi baixado o valor de (R\$ 69.993,29) em 29/12/2017 e a dívida está neste valor do balanço. Depois desta baixa realizada 29/12/2017, não houve mais nenhuma movimentação. Estamos tentando junto ao Conselho a regularização deste valor pois hoje ele já não mais existe.

CRÉDITOS A RECEBER	2021	2020
Anuidades do Exercício	0,00	0,00
Anuidades Anos anteriores	230.671,12	230.671,12
TOTAL	230.671,12	230.671,12

Tabela 44

7.3.3.3 – Demais Créditos e Valores a Receber a Curto Prazo

Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo

Valores relativos a Créditos Receber por Reembolso de Salário Maternidade, no valor de R\$ 153,65, de Yasmim Mengel Tavares

CRÉDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	2021	2020
DEVEDORES ENTIDADE	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE PESSOAL E TERCEIROS	307,30	153,65
TOTAL	307,30	153,65

Tabela 45



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.3.4 – Estoques

Nossos estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo de expediente.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO EM 31/12/2021
ESTOQUES TOTAL	10.233,30	60.071,94	55.647,24	14.658,00
ALMOXARIFADO	10.233,30	63.183,43	80.985,33	10.233,30
MATERIAL DE CONSUMO	2.328,29	39.890,73	42.106,76	2.328,29
ARTIGO DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
ARTIGOS DE EXPEDIENTE	7.305,01	23.292,70	36.998,87	7.305,01
ARTIGO DE LIMPEZA E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS ALIMENTÍCIOS	600,00	0,00	1.879,70	600,00

Tabela 46

7.3.3.5 – Imobilizado

Nosso imobilizado foi avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável. Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo sem ser reavaliado o que determina a NBC T SP 16.9 e 10. Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que compreende também os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, bem como, quando aplicável, estimativa dos custos com o imobilizado e deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável de ativos.

Os Bens Móveis e Imóveis estão segurados nas seguintes modalidades: Responsabilidade Civil, Roubo, Incêndio, em quantia considerada suficiente no caso de eventual sinistro. Em 2021, foi pago a Seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, o valor de R\$ 5.437,00. Referente aos Imóveis e a frota de veículos, foi pago através da Seguradora Sura, no valor de R\$ 7.073,20.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Os bens móveis e imóveis registrados no ativo imobilizado não passaram pelo processo de reavaliação, em atendimento ao que determina as NBCASP, que estabelece critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação, da amortização e da exaustão; e estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público.

Os bens móveis adquiridos a partir de 01/01/2017 estão sendo depreciados com base na estimativa de vida útil estabelecida na NBC T nº 16.9, conforme segue: Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Instalações, Utensílios de Copa e Cozinha 10 anos; Veículos 5 anos, Equipamentos Processamento de Dados 5 anos.

SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ITEM	TIPO DE COBERTURA	EMPRESA SEGURADORA	VALOR	APÓLICES
Veículos	Roubo, Incêndio, Vidros, Danos Físicos	Seguradora Sura	7.073,20	20000803 e 150000386
Imóveis	Incêndio, Explosão, Raio, Implosão etc	Porto Seguro	5.437,00	0118.5526.750-5 e 0118.55.27.045-0
Total			12.510,20	

Tabela 47

IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	BAIXAS		AQUISIÇÕES		SALDO EM 31/12/2021
		AQUISIÇÕES	INCORPORAÇÕES	DESINCORPORAÇÕES		
Móveis e Utensílios	198.217,62		197.323,05	0,00	198.217,62	
Máquinas e Equipamentos	6.160,77		2.830,00	0,00	6.160,77	
Instalações	0,00		0,00	0,00	0,00	
Utensílios de Copa e Cozinha	0,00		0,00	0,00	0,00	
Veículos	200.862,00		59.700,00	0,00	200.862,00	
Equipamentos e Processamentos de dados	138.872,76		0,00	0,00	138.872,76	
Sistema Aplicativo - Software	0,00		0,00	0,00	0,00	
Mobiliário em Geral	0,00		0,00	0,00	0,00	
Equipamentos Diversos	0,00		0,00	0,00	0,00	
Bens Móveis	814.105,44		0,00	0,00	814.105,44	
Sede Bens Imóveis	5.002.890,14		0,00	0,00	5.002.890,14	
Depreciação de Bens Móveis	-389.343,21		0,00	-99.329,50	-389.343,21	
TOTAL	5.971.765,52		227.061,82	512.313,60	5.686.513,74	

Tabela 48



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.3.6 – Intangíveis

Acompanhamos anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e durante o exercício não foi alterado e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano nos itens de Software.

SOFTWARE	2021	2020
Direito de Uso	4.980,00	4.980,00
Processamento de Dados	5.447,21	5.447,21
Total	10.427,21	10.427,21

Tabela 49

7.3.4- PASSIVO CIRCULANTE

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contratações junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2021 de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros, de acordo com a legislação vigente.

7.3.4.1 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2021	2020
INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL	1.609,22	1.574,39
INSS - sobre a folha	0,00	0,00
INSS – sobre a folha (férias)	1.609,22	1.574,39
IRRF – IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	3.349,39	4.266,38
Imposto Retido na Fonte	817,29	0,00
Imposto Retido na Fonte sobre Férias	2.532,10	4.266,38
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	1.050,00	692,48
Retenções Federais – IN 480	1.050,00	692,48
Total	6.008,61	6.533,25
TOTAL DOS ENCARGOS	6.008,61	6.533,25

Tabela 50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.2 – Fornecedores Restos a Pagar

As Contas a Pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar, são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Os Restos a Pagar estão registrados conforme sua natureza, distinguindo-se os processados e os não processados.

FORNECEDORES NACIONAIS		2021		2020
Restos a Pagar do Exercício Anterior		468.895,30		177.080,58
Restos a Pagar - Exercícios Anteriores		184.980,58		7.900,00
Total		653.875,88		184.980,50
RESTOS A PAGAR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
653.875,88	172.272,06	172.272,06	49.806,25	431.797,57

Tabela 51

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES				
EMPENHO	DATA EMP.	DOTAÇÃO	CREDOR (NOME- CNPJ)	VALOR
482	20/12/2018	01.010.04.122.1001-339039021000-100110000	RANDAN MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA- CNPJ - 05.750.723/0001-21	7.900,00
530	03/12/2019	0101.04.122.1001.449052010000-10010000	INFORMOBILE IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ - 00.630.985/0001-39	102.999,75
602	19/12/2019	01.0101.04.122.1001.449052010000-10010000	META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ - 18.493.830/0001-63	23.545,83
606	19/12/2019	01.0101.04.122.1001.449052010000-10010000	CASA VIVA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - CNPJ - 08.797.404/0001-60	17.595,00
623	20/12/2019	01.0101.04.122.1001.449052010000-10010000	MOSENA OFFICE & SUPRIMENTOS EIRELI- CNPJ - 22.133.593/0001,05	32.940,00
TOTAL GERAL				184.980,58
TOTAL DE REGISTROS				05

Tabela 52

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO ANTERIOR				
EMPENHO	DATA EMP.	DOTAÇÃO	CREDOR (NOME - CNPJ)	VALOR
138	22/04/2020	01.0101.1001.339037020000-10010000	PORTOCALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ - 10.878.081/0001-80	9.780,59
232	03/08/2020	01.0101.1001.339014050000-10010000	PORTOCALLE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ - 10.878.081/0001-80	2.811,40
355	22/10/2020	01.0101.1001.339039021800-10010000	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS CNPJ - 32.711.061/0001-53	234.225,00
SOMA DO ANO DE 2020				246.816,99
TOTAL GERAL				431.797,57

Tabela 53



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.3 – Obrigações de Repartição a Outros Entes Transferenciais Correntes (COTA-PARTE)

Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal. Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
- Doações e legados;
- Subvenções oficiais;
- Rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	4.043.021,77
Receitas de Serviços	861.962,02
Outras Receitas Correntes: Multas e Juros de Mora/Multas Eleições/Pessoa Física Executada	347.432,47
BASE DE CÁLCULO ART. 10	5.252.416,26
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	1.313.104,06
TRANSFERÊNCIA FIXADA – COREN/SE	1.313.721,50
DIFERENÇA	617,44

Tabela 54



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.4 – Limite da Despesa com Pessoal e Encargos

Para o exercício de 2021 foi orçado o valor de R\$ 2.285.361,07 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 51,66% da Receita Corrente Líquida, estando acima do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão – Despesa com Pessoal Exercício 2021			
Receita Corrente Líquida		4.435.121,04	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)		2.217.560,52	50%
Despesa com Pessoal e Encargos		2.285.361,07	51,66%

Tabela 55

A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 40,60% da Receita Corrente Líquida.

"§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência".

Execução nos 12 meses (Janeiro/2021 a Dezembro/2021) conforme LFR			
Receita Corrente Líquida		5.340.380,92	100%
Limite – LRF (50 s/RCL%)		2.670.190,46	50%
Despesa com Pessoal e Encargos		2.168.023,05	40,60%

Tabela 56

Conforme Doutrina e Jurisprudência, compreendem que são indenizatórios os desembolsos alusivos a Ajuda de Custo, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Natalidade, Auxílio Creche, Diárias e Auxílio Funeral, não integrando a estrutura Remuneratória de Pessoal.

Descrição Totais Indenizatórios

ITENS	VALORES
AUXÍLIO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 181.106,66
AUXÍLIO SAÚDE	R\$ 82.450,00,
AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 23.233,52
AUXÍLIO CRECHE	R\$ 13.546,67
DIÁRIAS	R\$ 50.818,42
TOTAL	R\$ 351.155,27.

Tabela 57

Resumindo:

TOTAL – Indenizatórios = 351.155,27.: 2.519.178,32 – 351.155,27 = 2.168.023,05.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.5 – Provisões de Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, e que o valor possa ser estimado de maneira confiável. Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos, porém os passivos contingentes são objeto de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

Encargos sobre Férias

FÉRIAS	2021	2020
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS (INSS/FGTS/PIS)	79.851,80	31.088,43
TOTAL	79.851,80	31.088,43

Tabela 58

Provisão Cota Parte do Cofen

COFEN - CONTRIBUTIVAS	2021	2020
Cota Parte (25%)	1.337.014,11	1.161.813,51
TOTAL	1.337.014,11	1.161.813,51

Tabela 59



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.6 – Apuração de Resultado – Resultado Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Autarquia.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

O Resultado Patrimonial é apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, atendendo à NBC T SP 16.5.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2021	2020
Variações Aumentativas	5.392.880,92	4.751.073,98
Variações Diminutivas	5.568.515,85	4.620.219,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	-175.634,93	130.853,99

Tabela 60

O resultado Patrimonial negativo foi originado da Transferência da Depreciação que estava sendo Contabilizado em uma conta errada, como foi efetuada a transferência para a conta correta por isso a desvalorização do Imobilizado.

Conta que estava sendo Contabilizada - 123119999
Conta que recebeu a Transferência (Correta) – 365010000
Valor da Transferência – 380.903,63

7.3.4.7 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As receitas de contribuições do orçamento do COREN-SE são estimadas com base no cadastro de profissionais ativos (Física e Jurídica), as receitas de aplicações financeiras são estimadas com base no saldo da disponibilidade mensal durante o exercício e as demais receitas são estimadas no histórico de recebimento do último exercício. As despesas são fixadas com base no ajuste das despesas de pessoal, encargos e benefícios assistenciais, na aquisição de materiais de consumo, na manutenção e reajustes dos contratos de prestação de serviços, no valor do repasse ao COFEN, nas despesas com investimentos, e no repasse a Entidade Sindical (Sindiscose).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

O orçamento do COREN - SE para o exercício de 2021 foi estimado em R\$ **4.435.121,04**, considerando a utilização de abertura de Crédito Adicional oriunda de Superávit Financeiro no valor de R\$ **130.851,68**, aprovado conforme a Decisão COREN-SE nº14/2021 em 23/04/2021. Excesso de Arrecadação R\$ **62.393,63** aprovado conforme a decisão COREN-SE nº 12/2021 em 03/05/2021, Excesso de Arrecadação R\$ **718.884,53** aprovado conforme a decisão COREN-SE nº 15/2021 em 23/04/2021, Excesso de Arrecadação R\$ **115.447,19** aprovado conforme a decisão COREN-SE nº 26/2021 em 19/08/2021 e Excesso de Arrecadação R\$ **112.497,36** aprovado conforme a decisão COREN-SE nº 34/2021 em 20/10/2021, perfazendo um total de R\$ **1.140.074,39**. Alterações de acordo com a legislação vigente. Nele, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, conforme disciplina o regime orçamentário, de acordo com a Lei 4.320/64, passou para R\$ **5.575.195,43**.

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), Taxa pelo exercício do poder de Polícia (Receita Tributária) emolumentos recebidos com inscrições, certidões e publicidade (receitas de exploração de serviços), atualização monetária, multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas patrimoniais), atualização monetária sobre depósitos (financeira), multa por infrações (outras receitas).

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, despesas financeiras tributárias e contributivas (tributos, cota parte do Cofen).

A Cota parte do COFEN corresponde a 25% da receita bruta das anuidades, multas, taxas e emolumentos e arrecadações com ART, excluindo-se as Receitas Diversas, a remuneração de Aplicações Financeiras, as Subvenções e as Receitas por Alienação de Bens (Receita de Capital), de acordo com a Lei nº 5.905/73.

A Cota parte é remetida diariamente, quando do pagamento dos Profissionais, uma vez que, já é retirado pelo próprio sistema bancário.

No Exercício de 2021 Foram Realizadas cinco Reformulações

ORÇAMENTO INICIAL	4.435.121,04	DECISÕES Nº's	DATAS
Primeira Reformulação	130.851,68	14/2021	23/04/2021
Segunda Reformulação	718.884,53	15/2021	23/04/2021
Terceira Reformulação	62.393,63	12/2021	23/04/2021
Quarta Reformulação	115.447,19	26/2021	19/08/2021
Quinta Reformulação	112.497,36	34/2021	20/10/2021
ORÇAMENTO FINAL	5.575.195,43		

Tabela 61

- **PRIMEIRA REFORMULAÇÃO: REFERE-SE SUPERAVIT FINANCEIRO**
- **SEGUNDA REFORMULAÇÃO: REFERE-SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
- **TERCEIRA REFORMULAÇÃO: REFERE-SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
- **QUARTA REFORMULAÇÃO: REFERE-SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
- **QUINTA REFORMULAÇÃO: REFERE-SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

No Exercício de 2021 foram realizados Onze aberturas de Crédito Suplementar

Nº DE DECISÕES	DECISÃO	DATA DA DECISÃO	VALOR
PRIMEIRA	02/2021	04 de Janeiro 2021	107.678,48
SEGUNDA	09/2021	18 de Fevereiro de 2021	126.000,00
TERCEIRA	08/2021	01 de Março de 2021	20.000,00
QUARTA	13/2021	23 de Abril de 2021	11.649,78
QUINTA	18/2021	04 de Maio de 2021	108.300,00
SEXTA	24/2021	02 DE Agosto de 2021	6.000,00
SÉTIMA	27/2021	19 de Agosto de 2021	64.258,20
OITAVA	29/2021	01 de Setembro de 2021	59.431,12
NONA	33/2021	13 de Outubro de 2021	66.338,11
DÉCIMA	42/2021	12 de Novembro de 2021	8.773,31
DÉCIMA PRIMEIRA	45/2021	01 de Dezembro de 2021	168.897,71
T O T A L			747.326,71

Tabela 62



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

Resultado do Exercício

RECEITA OPERACIONAL	2021	2020
RECEITA PATRIMONIAIS/(VALORES IMOBILIÁRIOS)	46.520,24	27.634,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.043.021,77	3.802.075,94
RECEITA DE SERVIÇOS	861.962,02	490.572,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.517,98	359.389,88
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS (COFEN)	38.358,91	56.334,96
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.340.380,92	4.736.007,46
CONTRIBUTIVAS	2021	2020
COTA PARTE COFEN	1.313.721,50	1.161.166,07
TOTAL	1.313.721,50	1.161.166,07
DESPESAS OPERACIONAIS	2021	2020
PESSOAL/ENC. SOCIAIS/BENEFÍCIOS	2.519.178,32	2.196.580,79
DIÁRIAS CONSELHEIROS//COLABORADORES/	32.947,50	14.733,00
DIÁRIAS COM SERVIDORES	13.275,00	2.204,00
DIÁRIAS DIVERSAS	6.061,86	10.141,10
LOCOMOÇÃO CONSELHEIROS/COLABORADORES	18.143,31	14.158,25
LOCOMOÇÃO SERVIDORES	10.397,52	3.455,16
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.299.473,15	1.515.656,35
DESPESAS OPERACIONAIS	5.213.198,16	4.915.264,72
RESULTADO OPERACIONAL	127.182,85	-179.257,26
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - TOTAL		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.830,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS TOTAL	0,00	-2.830,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2021	2020
DEMAIS RECEITAS	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - TOTAL	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.830,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS TOTAL	0,00	-2.830,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-2.830,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	2021	2020
RESULTADO OPERACIONAL	127.182,85	-179.257,26
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	-2.830,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO	2021	2020
RESULTADO OPERACIONAL	127.182,85	-179.257,26
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	-2.830,00
TOTAL	127.182,85	-182.087,26

Tabela 63

7.3.4.8 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado às orientações do COFEN.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	5.340.380,92	ORÇAMENTÁRIA	5.213.198,16
Corrente	5.340.380,92	Corrente	5.213.198,16
Capital	0,00	Capital	0,00
Extra - Orçamentária	522.304,63	Extra - Orçamentária	562.703,26
Outras Op. Financeiras.	0,00	Outras Op. Financeiras	0,00
Resultado Financeiro	86.784,13	Saldo Atual	924.595,93
Saldo Exercício Anterior	837.811,80		
TOTAIS	6.700.497,35		6.700.497,35

Tabela 64

7.3.4.9 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado Patrimonial do Período foi **R\$ -175.634,93**.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.392.880,92	4.751.071,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.568.515,85	4.620.219,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-175.634,93	130.851,68

Tabela 65



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.10 – Demonstrações de Fluxo de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO		
INGRESSOS	5.730.133,83	5.090.312,47
RECEITAS DERIVADAS	4.043.021,77	3.802.075,94
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	4.043.021,77	3.802.075,94
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.297.359,15	933.931,52
Receita Patrimonial	46.520,24	27.634,64
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	861.962,02	490.572,04
Outras Receitas Originárias	350.517,98	359.389,88
Transferências Recebidas	38.358,91	56.334,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS/INGRESSOS OPERACIONAIS	389.752,91	354.305,01
Valores Restituíveis	389.752,91	348.661,40
Outros Valores Restituíveis	0,00	5.643,61
Transferência Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	5.529.685,88	4.968.316,02
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.139.254,68	4.591.881,84
Pessoal e demais despesas da Administração	5.139.254,68	4.591.881,84
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida interna	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

a Estado e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Repasses Concedidos	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	390.431,20	376.434,18
Valores Restituíveis	390.277,55	370.636,92
Outros Valores Restituíveis	153,65	5.797,26
<u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO</u>	200.447,95	121.996,45

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	0,00	0,00
<u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	0,00	0,00
<u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	113.663,82	244.853,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.663,82	244.853,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
<u>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	-113.663,82	-244.853,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	86.784,13	-122.856,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	837.811,80	960.668,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	924.595,93	837.811,80

Tabela 66



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.11- Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do COREN-SE é composto de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávit ou déficit apurados anualmente assim constituídos:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020
Patrimônio Social	6.850.737,48	7.044.102,14

Tabela 67

No ano de 2021 houve um Déficit de 175.634,93, em decorrência da Depreciação que foi transferida para da conta (errada) nº 123119999, onde estava sendo lançada, para a conta de depreciação de bens Móveis, 365010000 no valor de 380.903,63.

7.3.4.12 – Índices de Liquidez

Analisando a liquidez do Coren/SE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui índices de liquidez, o que significa dizer que o Coren/SE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	156,36 (AC/PC)	Maior que 1
Imediata	153,87 (Disp./PC)	Maior que 1
Geral	194,75 (AC+RLP/PC+PNC)	Maior que 1

Tabela 68

7.3.4.13 – Índices de Endividamento

Analisando o endividamento total do Coren/SE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de insolvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/SE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,0092 e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,0093.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	6.008,61	Passivo Exigível	6.008,61
Ativo Total	6.856.746,09	Patrimônio Líquido	6.850.737,48
Endividamento Total	0,0087%	Grau de Endividamento	0,087
		Indicador	Desejável < 1

Tabela 69



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

7.3.4.14 - Reformulações

No exercício de 2021 foram realizadas cinco reformulações

ORÇAMENTO INICIAL	4.435.121,04	DECISÕES Nº's	DATAS	VALOR TOTAL
Primeira reformulação	130.851,68	14/2021	23.04.2021	130.851,68
Segunda reformulação	718.884,53	15/2021	23.04.2021	718.884,53
Terceira reformulação	62.393,63	12/2021	23.04.2021	62.393,63
Quarta reformulação	115.447,19	26/2021	19/08/2021	115.447,19
Quinta reformulação	112.497,36	34/2021	20/10/2021	112.497,36
ORÇAMENTO FINAL	5.575.195,43			1.140.074,39

Tabela 70

- **PRIMEIRA REFORMULAÇÃO: REFERE – SE SUPERAVIT FINANCEIRO**
- **SEGUNDA REFORMULAÇÃO : REFERE- SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
- **TERCEIRA REFORMULAÇÃO: REFERE – SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
- **QUARTA REFORMULAÇÃO : REFERE – SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**
- **QUINTA REFORMULAÇÃO : REFERE – SE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

No exercício de 2021 foram realizadas onze Créditos Suplementares

DECISÕES	NÚMERO	DATA	VALOR
PRIMEIRA	02/2021	04/01/2021	107.678,48
SEGUNDA	09/2021	18/02/2021	126.000,00
TERCEIRA	08/2021	01/03/2021	20.000,00
QUARTA	13/2021	23/04/2021	11.649,78
QUINTA	18/2021	04/05/2021	108.300,00
SEXTA	44/2021	02/08/2021	6.000,00
SÉTIMA	27/2021	19/08/2021	64.258,20
OITAVA	29/2021	01/09/2021	59.431,12
NONA	33/2021	13/10/2021	66.338,11
DÉCIMA	42/2021	12/11/2021	8.773,31
DÉCIMA PRIMEIRA	45/2021	01/12/2021	168.897,71
TOTAL			747.326,71

Tabela 71

VALOR TOTAL DAS REFORMULAÇÕES/CRÉDITOS SUPLEMENTARES	
REFORMULAÇÕES	1.140.074,39
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	747.326,71
TOTAL	1.887.401,10

Tabela 72



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO	CONTA CONTÁBIL	VALORES
Inss sobre Folha	21881010201	112.119,18
Inss sobre Serviços de Terceiros	21881010202	8.781,50
Inss sobre Folha de Férias	21881010203	13.701,11
Irrf Imposto de Renda Retido Fonte	21881010401	175.131,24
Irrf Imposto de Renda Retido Fonte	21881010402	32.470,99
Iss Imposto sobre Serviços	21881010801	4.313,49
Mensalidade Sindicose	21881019903	7.419,60
Retenções Federais	21881019910	35.815,80
TOTAL		389.752,91

Tabela - 73

OUTRAS RECEITAS - (INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES)

DESCRIÇÃO	DATA	VALOR
IVALDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	01/04/2021	1.373,31
NÍVIA FABIANA DA SILVA	01/04/2021	60,00
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SERGIPE	24/05/2021	1.652,20
TOTAL		3.085,51

Tabela - 74



8. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

8.1 – Declaração do Contador



Consoante a NBCT 16.1 (2008), devidamente atualizada, a contabilidade aplicada ao setor público é um ramo da ciência contábil que, na geração de informações, aplica os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades governamentais.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (2013), a contabilidade aplicada ao setor público é o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios de contabilidade e as normas contábeis direcionadas ao controle patrimonial das entidades do setor público. Tem como objetivo fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas e ao necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Para Piscitelli e Timbó (2010), as pessoas jurídicas de Direito Público Interno, como a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, fundações públicas e empresas públicas (quando utilizam recursos do Orçamento Público) compõem o campo de atuação da contabilidade aplicada ao setor público.

Compreende-se que a contabilidade aplicada ao setor público busca fornecer, para seus usuários, informações de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio das entidades governamentais, auxiliando, assim, no controle social. E ela objetiva demonstrar o patrimônio público, que é o seu objeto. Para que possam ser prestadas informações contábeis das mais diversas naturezas e para que haja uniformidade na escrituração contábil de todos os entes governamentais, torna-se imprescindível a utilização de um plano de contas padrão.

Diante do exposto, declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais previstas na Lei 4.320 de 17/03/1964) relativos ao exercício de 2021, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária; financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão de 2021. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

José Miraldo de Melo Fontes

Contador -CRC-005939-3